



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.206

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **PAULO CÉZAR LISBOA CERQUEIRA** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar **NELMA CARNEIRO ARAÚJO** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

nomear **NELMA CARNEIRO ARAÚJO** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 08.07.2021, **NEUZA DA SILVA MONTEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Auditoria do SUS/BA, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, com efeito a partir de 16.06.2021, **SIMONE COSTA LIMA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 13.07.2021, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, o **Cap PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.375.354-0, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 13/07/2021

Processo SEI nº 020.2295.2021.0004826-64

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 221/2021

Interessada: Secretaria da Segurança Pública

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6965.2021.0006156-51

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessada: Marla Silva do Vale Saturno

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6965.2021.0016475-57

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessada: Leda Regina de Jesus Couto

Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

Portaria Nº 00306201 de 13 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEIDYANNE DOS SANTOS COUTO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 13 de Julho de 2021.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00306287 de 13 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00304150 de 08 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VALDEILTON DE FREITAS CAMPOS**, matrícula nº 06604921.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51167563 de 13 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06562969	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	Assistente de procuradoria	11.05.2021	11.05.2021	1
06566063	CAMILA FERREIRA NOBRE	Assistente de procuradoria	22.12.2020	20.01.2021	30

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00305743 de 13 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) PGE.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
PGE2016097636-0	06346175	VANESCA LOPES DE ARAUJO POLITANO	30.12.2015	DAS2C	30.12.2015

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00304801 de 13 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06574762	ANGELA SORAYA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO	22.09.2014/21.09.2019	02.08.2021	11.08.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00304796 de 13 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13106458	FERNANDO BRANDAO FILHO	31.05.2013/30.05.2018	02.08.2021	30.10.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Site

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

#### Portaria Nº 00304794 de 13 de Julho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06459731	ADRIANO FERRARI SANTANA	01.08.2012/31.07.2017	21.07.2021	30.07.2021

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00304791 de 13 de Julho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06289249	ALZEMER MARTINS RIBEIRO DE BRITTO	11.04.2013/10.04.2018	14.07.2021	23.07.2021

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00304787 de 13 de Julho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408538	PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES	10.02.2014/09.02.2019	12.07.2021	23.07.2021

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo SEI nº:** 015.1566.2021.0000919-71. **Proponente:** Estado da Bahia, através da Saeb, Sefaz, SSP, SETRE, PGE/BA, SEC, SDE, SECOM, SEDUR, SJDHDS, PM/BA, o INSS, a União, através da PF/BA, TJ/BA, Coelba, Conder, Detran, Embasa, Funcceb, Hemoba, Juceb, municípios de Salvador, Camacan, Candeias, Guanambi e Ilhéus, por intermédio de suas Secretarias da Fazenda e Secretarias da Administração, com a intervenção da Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC. **Aderente:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA. **Objeto:** Implantação e operacionalização de unidades de serviços nos Postos da Rede SAC. **Vigência:** Enquanto vigor o Termo de Cooperação Técnica principal, face o seu caráter acessório. **Assinatura:** 13.07.2021.

#### Portaria Nº 51167659 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA TANIA LIMEIRA DA SILVA, proc. 030.9757.2021.0072751-26, Primeiro sargento, matrícula 30236990, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOSE EDVALDO DE JESUS FILHO, proc. 030.2808.2021.0073034-39, Primeiro sargento, matrícula 30267353, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 ( oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 %



Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III SILVESTRE SANTOS DA CUNHA, proc. 030.12080.2021.0073663-92, Primeiro sargento, matrícula 30267452, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV FLORISVALDO LEAL DE MORAIS, proc. 030.2703.2021.0032155-17, Primeiro sargento, matrícula 30267825, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V SERGIO LUIS SOUZA FIGUEIREDO, proc. 030.14775.2021.0032134-91, Primeiro sargento, matrícula 30267890, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI PEDRO GONCALVES LOPES, proc. 030.13563.2021.0073005-11, Sub-tenente, matrícula 30268572, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII EDNELSON BARBOSA SILVA, proc. 030.13563.2021.0053644-15, Sub-tenente, matrícula 30270937, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII AVANILDO DA SILVA SANTOS LEITE, proc. 030.2753.2021.0007948-01, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30437425, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.461,96 ( cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$162,31, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$649,23, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$18,19, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$365,45, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51166576 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILTON CELINO DE SOUZA, proc. 030.2729.2021.0022752-45, Major, matrícula 30174199, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.341,22 ( dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$507,27, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$608,73, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.183,64, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

II CARIVALDO PINHEIRO MELLO NETO, proc. 030.2087.2019.0097577-28, Tenente

coronel, matrícula 30177195, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 18.643,21 ( dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$697,86, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$883,95, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

III FABIO SOARES DE OLIVEIRA, proc. 030.9396.2019.0079733-15, Major, matrícula 30233821, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 17.371,07 ( dezessete mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$422,73, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$524,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.352,73, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

IV FABIO JOSE SANTANA FREIRE, proc. 030.2790.2020.0114327-39, Primeiro sargento, matrícula 30250332, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.728,07 ( oito mil setecentos e vinte e oito reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$286,94, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00306359 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0022392-02	30481988	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	92046238	JOÃO PEDRO COSTA SANTOS	01.06.2021	04.10.2028

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00306324 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0022144-77	30092731	GERALDO ARAUJO	92046205	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ARAUJO	29.05.2021	

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00306313 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0018863-08	30094175	ROSABIS GABRIEL DE OLIVEIRA	92046190	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	20.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306220 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0016150-14	11160230	MARIA DO CARMO PEREIRA	92046092	MIGUEL JOSE PEREIRA	11.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306210 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0010630-60	10052684	MANOEL DA CONCEICAO SANTOS	92046077	MARIA ALEXANDRINA SANTOS	07.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305992 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022821-96	30169138	EDVAL LOPES DA SILVA	92046039	LIRIEL MESQUITA LOPES DA SILVA	06.06.2021	26.04.2032

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305925 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0012544-88	11195945	JOANICE DO LAGO MARQUES	92045971	SIZINIO ARAÚJO DAS NEVES	20.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305900 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0010583-17	92045536	EUGENIO PACELLI ALMEIDA GONCALVES,	92045946	JANDILEUSA DAMASCENO ALMEIDA GONCALVES	29.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305845 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0010229-77	92044619	JOSÉ BASTOS DE SANTANA	92045911	LISETE ESMERALDA CERQUEIRA DE SANTANA	03.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305828 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0008336-69	92044877	JOSE GERALDO ANDRADE SANTOS	92045905	LUCIANA SANTOS VIEIRA	16.03.2021	16.03.2036

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305815 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0013570-48	92044874	RAMON BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR	92045904	ANA DE ALENCAR NOGUEIRA	08.04.2021	16.09.2039

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306342 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0022392-02	30481988	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	92046225	MARIA LUÍSA COSTA SANTOS	01.06.2021	15.05.2035

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306337 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0022829-81	30235751	VALTE MIR DANTAS DOS SANTOS	92046219	VITORIA SARA BRANDAO DOS SANTOS	30.06.2021	16.02.2023

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306332 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0022392-02	30481988	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	92046216	PAULA COSTA LIMA	01.06.2021	01.06.2036

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306321 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA CERQUEIRA, proc. 019.8399.2020.0019853-26, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19230612, proventos integrais - R\$6.492,90 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$1.829,96, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$530,69, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.331,11, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$731,98, 113.07 % GID Incorporada - R\$2.069,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306308 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2021.0019271-58	30073095	JAILTON FERREIRA DE JESUS	92046177	JOANICE RAMOS DE JESUS	25.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306282 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEONICE LUZALVES VIEIRA, proc. 011.9249.2021.0019517-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11200447, proventos integrais - R\$8.788,53 (oito mil setecentos e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306271 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0004449-16	30428842	GILMAR DE ALMEIDA ALBUES	92046137	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	06.01.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 14 de Abril de 2021 do Diário Oficial do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306193 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDETE BARREIROS VITERBO, proc. 019.8399.2021.0081793-51, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19301887, proventos integrais - R\$3.666,86 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$524,86, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$1.224,23, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$403,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305969 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0020417-41	30176412	SAMUEL JESUS COSTA DE OLIVEIRA	92046024	JOSELINDA SANTOS DE OLIVEIRA	05.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305955 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0019686-85	30208372	PEDRO XISTO OLIVEIRA DE SOUZA	92046002	BRUNA KELLY ALMEIDA SOUZA	08.05.2021	06.06.2032

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305952 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0020263-56	30235593	ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	92045994	GILDENE DA CONCEICAO PEREIRA	01.06.2021	01.06.2041

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305948 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEIA ARAUJO DE SOUZA, proc. 023.8111.2021.0001414-01, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16230335, proventos integrais - R\$6.894,62 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,12, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantão Noturno Inc - R\$203,48, 38.91 % CET Incorp Venc Básico - R\$547,58, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$329,59, Hora Extra 50% Inc - R\$222,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305942 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINA TOURINHO BRAGA, proc. 019.9687.2021.0024092-22, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19254834, proventos integrais - R\$6.926,11 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), compostos por Subsídio - R\$5.327,78, VP Artigo 25A Inc - R\$1.598,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305916 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9529.2021.0013728-89	92045593	AFRÂNIO DE ANDRADE FILHO	92045965	RITA DE CÁSSIA TAVARES LEITE ANDRADE	06.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305868 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILENE DO NASCIMENTO TITO DE SOUZA, proc. 019.8606.2020.0028747-03, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19257584, proventos integrais - R\$2.886,25 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$259,48, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$830,37, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305866 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, proc. 019.8399.2020.0145790-62, SESAB, Terapeuta Ocupacional, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19231976, proventos integrais - R\$8.068,22 (oito mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$566,01, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.732,78, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$780,71, 155.60 % GID Incorporada - R\$3.036,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305832 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012275-10	92043693	MARIA TEREZA DE MAGALHÃES FARIAS	92045908	IBERNON AVELINO GOMES	04.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00305800 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):





Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0013285-51	92044874	RAMON BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR	92045903	RAMON BATISTA NOGUEIRA NETO	08.04.2021	26.08.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304818 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NANJI FERREIRA DA SILVA, proc. 019.8625.2020.0059736-01, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19226872, proventos integrais - R\$10.980,36 (dez mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$6.517,52, VP Artigo 25A Inc - R\$2.607,01, VP Lei12822/2013 Inc - R\$1.855,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304645 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VAGNO BARBOSA DE AQUINO, proc. 011.9284.2021.0023875-10, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11088730, proventos integrais - R\$3.698,86 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$1.979,84, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.719,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304588 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA LUCIANA GONCALVES DA SILVA FREITAS, proc. 011.7643.2021.0015871-24, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238000, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304430 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUBENS GIGANTE PACHECO**, matrícula nº 68427123, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **GUSTAVO MACHADO VIANA**, matrícula nº 09640352, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MON EDIF PÚBL MAN CONS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304416 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO MOREIRA SANTANA, proc. 023.8111.2021.0001040-34, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227108, proventos integrais - R\$8.746,22 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$262,69, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$417,30, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.519,92, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.840,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304413 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO SANTANA VIEGAS, proc. 030.9404.2021.0061361-49, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30290190, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.841,25 ( quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$53,19, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$255,32, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$265,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00304410 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZA DA SILVA LISBOA, proc. 019.8089.2019.0145955-01, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19222280, proventos integrais - R\$4.840,85 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,95, VP Art 28 Lei Inc - R\$460,37, Plantao Noturno Inc - R\$213,83, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304403 de 13 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELY DE SANTANA SOUZA E SOUZA, proc. 023.8111.2020.0005050-11, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16268876, proventos integrais - R\$5.753,45 (cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$370,59, Plantão Noturno Inc - R\$177,31, 33.74 % CET Incorp Venc Basico - R\$480,91, 21.71 % GSP Judicial - R\$527,70, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.92 % Adic Insalubridade Incorp - R\$340,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00304187 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZA LINDOTE BOTELHO SUSMAGA, proc. 019.8895.2021.0034953-17, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19251149, proventos integrais - R\$6.477,01 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$2.655,69, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$717,04, GID Incorporada - R\$3.104,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00303959 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS JOSE GESTEIRA DE LIMA, proc. 023.8118.2021.0000472-95, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230328, proventos integrais - R\$6.824,15 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantão Noturno Inc - R\$201,44, 37.81 % CET Incorp Venc Basico - R\$538,92, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.67 % Adic Insalubridade Incorp - R\$337,38, Hora Extra 50% Inc - R\$219,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00303954 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO PERPETUO SOCORRO BORGES DA COSTA NUNES, proc. 009.0219.2019.0025043-16, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19252345, proventos integrais - R\$6.926,11 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), compostos por Subsídio - R\$5.327,78, VP Artigo 25A Inc - R\$1.598,33 devendo os efeitos do presente ato retroagir em 12/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

#### PORTARIA Nº 367 DE 13 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do(a) servidor(a) seguir discriminado:  
**AUGUSTO JESUINO LACERDA SANTOS**, proc. 006.0400.2021.0017752-52- SESAB, mat. 19.171.673-4.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 368 DE 13 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

#### INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9493. 2020.0036406-72	Raimundo Vicente	30006315	Rinalva Valadares Macedo	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4 da Lei nº 11.357/09.
02	009.9480. 2018.0010831-39	Izaque Gomes Barreto	470013378	Maria Ivone Gomes Barrêto	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932
03	009.9478. 2021.0003812-55	Lincoln Juçari dos Santos	19328716	Luana da Silva Juçari Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, IV, §§ 1º, 6º, 9º e 10 da Lei nº 11.357/09.
04	009.9517. 2021.0021407-60	Jose Luis Salles Pedreira Franco	11412384	Beatriz Oliveira Franco	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, III c/c no art. 13, III da Lei nº 11.357/09.
05	009.9478. 2021.0016178-48	Renato Silva	200553186	Marinalva Sales Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
06	009.9472. 2021.0014726-09	Maria Isabel Nascimento Silva	19313442	Isabelly Brenna Lima de Paula	Art. 12, § 2º da Lei nº 11.357/09 e alterações da Lei nº 14.250/2020.
07	009.9508. 2021.0017326-56	José Izailton Batista Almeida	38024818	Maria Jucilene Alves da Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
08	009.9496. 2021.0019937-24	Alberto Alves de Lima	30113899	Angela Maria Oliveira Santana Lima	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I c/c com art. 13, I da Lei nº 11.357/2009.
09	009.9472. 2021.0021818-37	Décio Lopes Soares	30092644	Marinalva Rosa de Araujo	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.
10	009.9528. 2021.0018277-31	Genivaldo Santana Santiago	30241447	Francieleide Mota Costa	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/2009.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 369 DE 13 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

#### INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9475. 2021.0018687-17	Jorge Santos Lima	30125989	Luzia Alves de Brito	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09.
02	009.14966. 2021.0017147-70	Nivaldo Pereira do Nascimento	30208607	Simone Oliveira Miranda	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09.
03	009.9473. 2019.0006438-20	Armando Francisco Gabriel	30064067	Roseane Ramos Gabriel	Art. 12, IV, § 13º da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 13.447/2015.
04	009.9473. 2020.0008198-22	Josefa Silva	11096259	Francisco Fábio Ferreira	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, IV, §§ 1º, 6º, 9º e 10 da Lei nº 11.357/09.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração



**PORTARIA Nº 372 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, em cumprimento à decisão judicial exarada na Ação nº 0509801-40.2015.8.05.0001, resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1779 DE 10 DE JULHO DE 2018**, publicada no DOE de 11/07/2018, referente ao servidor no item a seguir discriminado:

**I - JOSUE SOARES MONTEIRO**, mat. 20.115.629-6, proc. 006.0434.2021.0003259-95 e 0505180001357.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Assunto
131/2021	Art. 1º Designar os servidores Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, Jezler Ribeiro Pereira, matrícula 30511408 e Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº. 49001113, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar no âmbito da 32ª CIRETRAN/Cachoeira, conduta atribuída à servidora portadora de matrícula nº 92017838, no que se refere a possível inobservância a proibição do servidor prevista no inciso XVI do Art. 176 da Lei nº 6.677/94, apontada nos Autos do Processo 049.4626.2021.0013283-85, com lastro no Parecer nº 568/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c o Art. 14 da Lei nº 12.209/2011, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
132/2021	Art. 1º Designar os servidores Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, Jezler Ribeiro Pereira, matrícula 30511408 e Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº. 49001113, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar no âmbito da 32ª CIRETRAN/Cachoeira, conduta atribuída ao servidor portador de matrícula nº 92027335, no que se refere a possível inobservância a proibição do servidor prevista no inciso XVI do Art. 176 da Lei nº 6.677/94, apontada nos Autos do Processo 049.4626.2021.0013283-85, com lastro no Parecer nº 568/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c o Art. 14 da Lei nº 12.209/2011, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
133/2021	Art. 1º. Delegar a servidora RENATA ZILIO FAEDO, matrícula nº. 92034869, lotada no Posto Avançado de Luís Eduardo Magalhães/10ª CRT-Barreiras, poder para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do Processo SEI nº. 049.4727.2021.0024162-30. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de fevereiro de 2020, com sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de março de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, se deu em DOE de 10/09/2020;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sob o nº. 927/2020, que opinou pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos habilitados, constantes no Anexo Único da presente Portaria, observada a **ordem de classificação e os critérios de desempate**, para, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (SEDE), mais especificamente na Coordenação de Recursos Humanos, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Bairro Iguatemi, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, munidos da documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, em atendimento a quanto previsto no edital retro.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.21 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº. 001/2019;

bb) **procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.**

**Artigo 3º** - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
102º	NATHÁLIA CABRAL FURTADO	695825	10
103º	PATRICIA LEITE CARDOSO	638027	10

**TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 008/2019.**

**PROCESSO: 049.4643.2021.0018501-04. Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Amargosa/BA, com a interveniência da Coordenação Municipal de Trânsito - CMT. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2024. **Assinatura:** 13.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00306350 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
16291569	CLAUDIO GOMES DE BRITO	Coordenador IV	DAI-5	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Data da Publicação

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00306347 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23530952	CELINDO ELMO DA SILVA LUZ	Coordenador IV	DAI-5	COORD SETORIAL DE SEG PRISIONAL	Data da Publicação

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00306212 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ROBERTO BRITO DOS ANJOS, matrícula nº 23530472, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO, a partir de 13 de Julho de 2021.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 36/2021 - O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 05/07/2021, o prazo para conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria 26/2021, de 05/05/2021, publicada na Portaria PAD nº 12/2020, de 02/03/2020, por suposta violação aos incisos I, III e VII da lei estadual 6.677/94, em razão do envolvimento no acidente de veículo de placa policial OKY8130, à vista das apurações constantes no relatório final da Comissão Processante.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário. **Portaria nº 37/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e com base no Parecer da PGE-PA-NCAD, nº 277/2021 e despacho nº PA-NCAD-351-2021, **RESOLVE:**

Art 1º - **ABSOLVER** o ex-servidor de matrícula 10405315 das acusações que lhe foram imputadas na Portaria PAD nº 12/2020, de 02/03/2020, por suposta violação aos incisos I, III e VII da lei estadual 6.677/94, em razão do envolvimento no acidente de veículo de placa policial OKY8130, à vista das apurações constantes no relatório final da Comissão Processante.

Art 2º - **ARQUIVE-SE** o presente processo, conforme Parecer da PGE supracitado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de julho de 2021.

Portaria nº 38/2021 - **O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no processo SEI nº 010.9626.2021.0001143-24, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula nº 10.260.945, **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 10.247.5943 e **AMÉLIA SANTOS ALEXANDRINO**, matrícula nº 10.221.775, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos atribuídos ao servidor de matrícula nº 61.001.555, por estar em suposta acumulação ilegal de cargos públicos, sendo 01 (um) de professor no município de Barreiras-Bahia, com jornada de 20 (vinte) horas e 01 (um) de Analista Técnico na SEAGRI-Bahia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, situação que, se comprovada, estará configurando violação aos deveres funcionais dispostos nos incisos II, III e X do art. 175, enquadrando-se nas vedações previstas no art. 177, ensejando aplicação das penalidades previstas no inciso XI do art. 192 c/c com o art. 193 da Lei Estadual nº 6.677/94.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 dias, a contar de sua instauração, mediante apresentação de relatório final.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 40/2021 - **O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e considerando as informações constante no processo SEI nº 009.0168.2021.0013303-32, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores **MARCOS JOSÉ GREGO LINS** matrícula nº 10223105, **GLÓRIA MARIA ROSADO GALRÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 10100132 e **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, matrícula nº 10171852, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos atribuídos ao servidor de matrícula nº 10262679, por estar em suposta acumulação ilegal de cargos públicos, sendo 01 (um) de professor no município de Itarantim-Bahia, com jornada de 20 (vinte) horas e 01 (um) de Auxiliar Administrativo na SEAGRI à disposição da ADAB no município de Itarantim-Bahia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, situação que, se comprovada, estará configurando violação aos deveres funcionais dispostos nos incisos II, III e X do art. 175, enquadrando-se nas vedações previstas no art. 177, ensejando aplicação das penalidades previstas no inciso XI do art. 192 c/c com o art. 193 da Lei Estadual nº 6.677/94.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, mediante apresentação de relatório final.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 41/2021 - **O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e com base no Parecer da PGE-N00246/2020 e despacho NCAD/PA, constantes no Processo SEI 010.055.2019.0001953-76, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ARQUIVAR** o processo administrativo, dando-se por encerrada a sindicância, conforme apurações constantes no relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 085/2019 - SEAGRI.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de julho 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 39/2021 - **O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA,** no uso de suas atribuições, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Estadual nº 13.341/2011, que regulamenta os procedimentos gerais da Avaliação de Desempenho Funcional, para fins de promoção e progressão do servidor ocupante de cargo efetivo e considerando as informações constantes no processo SEI nº 010.15272.2021.0001473-33, **RESOLVE:**

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho Funcional composta pelos servidores abaixo indicados, na condição de titulares e suplentes, sendo presidida pelo primeiro titular, para investidura por 02 (dois) anos.

**MEMBROS TITULARES:**

GINALDO AGUIAR ARAÚJO - Matrícula nº: 09172686 - LICITAÇÕES/SEAGRI  
MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO - Matrícula nº 10247594 - CRH/SEAGRI  
MARIA LÚCIA GUIMARÃES SOARES LIRA - Matrícula nº 10022488 - CRH/SEAGRI  
INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO - Matrícula nº 10171852 - SEAGRI/DA  
ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ - Matrícula nº 10260945 - DG/SEAGRI

**MEMBROS SUPLENTE:**

ELIETE MARA ROCHA NERY - matrícula nº: 10095899 - APG/SEAGRI  
GLORIA MARIA ROSADO G. GUIMARÃES - matrícula nº: 10100132 - SDA/SEAGRI.  
MARIA DE LOURDES GONÇALVES MEDEIROS - matrícula nº: 61000717 - LICITAÇÕES/SEAGRI

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 091/2019, de 03/07/2019, publicada no DOE de 06/07/2019. GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

**RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:**

**Port. DG nº. 14/2021, A** Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.0596.2021.0001232-36 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, da servidora **JACIRA GOMES DA SILVA, mat. 61.000.079-9**, no percentual total de 42%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94. **Para fins de aposentadoria.**

**Port. DG nº. 18/2021, A** Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 083.13148.2021.0007405-15 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, da servidora **CLICIA MARA REGIS DE OLIVEIRA, mat. 10.262.589-9**, no percentual total de 38%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94. **Para fins de aposentadoria.**

**Port. DG nº. 19/2021, A** Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.0596.2021.0001032-66 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor **MANOEL MUNIZ DE QUEROIZ, mat. 10.261.313-5**, no percentual total de 46%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94. **Para fins de aposentadoria.**

**Rita de Cássia dos Santos Magalhães**  
Diretor(a) Geral - SEAGRI

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0000827-15	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Alcobaça	70/2021	01 Trator Agrícola e 01 Arado Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Givaldo Muniz(Prefeito do Município).

**Portaria Nº 00306305 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044927	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	SECTI	Executivo/Estado	10.11.2017	12.03.2019

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00306199 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044927	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	CAR	Executivo/Estado	23.07.2013	06.01.2015

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00306197 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044606	DEROSSI DOS SANTOS SILVA	Coordenador III	SEMA	Executivo/Estado	20.02.2019	09.06.2021

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00305887 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92045294	GEORGE PEIXOTO SANTANA	Assistente Orcamentario	SEMA	Executivo/Estado	28.05.2019	14.06.2021

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00305882 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044544	MONICA SILVA LOPES	Assessor Técnico	SEMA	Executivo/Estado	31.01.2003	09.06.2021

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00305876 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044927	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	ADAB	Executivo/Estado	31.03.2009	08.02.2010

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00305874 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044606	DEROSSI DOS SANTOS SILVA	Coordenador III	SECTI	Executivo/Estado	16.07.2007	19.02.2019

Finalidade:

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304799 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
10108205	CARLOS ALBERTO CAPRE DE LARA	Analista técnico	06.07.2021	04.08.2021	30

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304648 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000103266	10261313	MANOEL MUNIZ DE QUEIROZ	Auxiliar administrativo	15.04.1989 a 14.04.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304644 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000121418	61001261	JOSE FERCUDES FREITAS FILHO	Técnico administrativo	10.11.1991 a 09.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00305941 de 13 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83374461	CICERO SANTOS BRITO	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO	13.07.2021

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00304575 de 13 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0700160021120	61000775	MANOEL SANTANA ROCHA	Auxiliar administrativo	01.10.1989 a 30.09.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3o TERMO ADITIVO Nº 478/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0060/2016 - Marilda de Souza Gonçalves. SEI 084.0508.2021.0001450-41. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0706/2021 - Damares Oliveira de Souza. SEI 071.3705.2021.0007096-79. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0720/2021 - Rafael Santiago de Souza. SEI 074.7054.2021.0015326-89. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 09 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE CULTURA

### Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 01/07/2021

RESOLUÇÃO: nº 08/2021

PROCESSO: nº 3337/2017  
PROPONENTE: Fernanda Maria de Freitas Bezerra  
Prestação de Contas Final aprovada com ressalva

PROCESSO: nº 3144/2017  
PROPONENTE: Caatinga Cultura e Entretenimento Ltda.  
Prestação de Contas Final aprovada com ressalva

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 08/07/2021

RESOLUÇÃO (Extord): nº02/2021

PROCESSO: nº1648/2016  
PROPONENTE: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELLI - ME  
Prestação de Contas Final aprovada

PROCESSO: nº 2391/2016  
PROPONENTE: Baluart Projetos Culturais  
Prestação de Contas Final aprovada

PROCESSO: nº 2079/2015  
PROPONENTE: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELLI - ME  
Prestação de Contas Final aprovada

PROCESSO: nº 0145-002/11  
PROPONENTE: Vince Silva Athayde  
Prestação de Contas Final aprovada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 115/2021

Aprova o projeto de implantação da AMEKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICO EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000856-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação, no município de Feira de Santana, neste Estado, da AMEKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ nº 41.217.379/0001-73 e IE nº 177.666.173NO, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PORTARIA Nº 025 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar o servidor ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA, matrícula nº 92045358, Diretor Geral, para substituir o servidor LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES, matrícula nº 92002777, Chefe de Gabinete, nas suas ausências e impedimentos eventuais conforme Regimento Interno.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de julho de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 026 DE 12 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019,

**RESOLVE**

Designar, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2021, a servidora PRISCILLA LANDULFO JORGE GONÇALVES, matrícula 15.546.846-6, Diretora de Finanças, para substituir o Diretor Geral ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA, matrícula nº 92045358, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de julho de 2021.

**NELSON SOUZA LEAL**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 027 DE 12 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

DELEGAR competência, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2021, ao servidor ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA, Diretor Geral, para, observada a legislação que regulamenta a matéria, praticar atos de concessão de gratificação adicional para tempo de serviço; concessão de ampliação de carga horária; concessão de estabilidade econômica; concessão de abono de permanência; concessão de substituição de férias e impedimentos eventuais; concessão de averbação por tempo de serviço; celebração de Termo de Compromisso de Estágio; concessão de recursos para realização de despesas em regime de adiantamento; concessão de diárias; autorização para aquisição de passagens; reconhecimento de débitos a título de indenização previstos no Decreto n.181-A de 09 de julho de 1991 seja do exercício encerrado ou do próprio exercício; Dispensa de Licitação nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 59 da Lei 9433/2005; inexigibilidade de licitação de valor até o limite previsto no inciso I do artigo 60 da Lei nº 943305; autorização para aquisição de bens ou serviços através de Registro de Preços disponibilizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de julho de 2021.

**NELSON LEAL**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00306405 de 13 de Julho de 2021**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100391	ANTONIO AUGUSTO JESUS DA HORA	03.07.1994/02.07.1999	03.08.2021	31.10.2021

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00306316 de 13 de Julho de 2021**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100172	LINO FERREIRA DOS ANJOS	Técnico administrativo	15.03.1984 a 14.03.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00306310 de 13 de Julho de 2021**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100060	ALMIR FONSECA SILVA	Auxiliar administrativo	21.08.1980 a 20.08.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento do ato Requerimento de Empresário da empresa JUVENIL MANOEL DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, objeto do processo 064.1835.2021.0001444-46, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**Resumo:** Convênio nº 028/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e o Município de São Felix do Coribe /BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual REGIN na prefeitura e instituições do Município de São Felix do Coribe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Jutai Eudes Ribeiro Ferreira pela Prefeitura de São Felix do Coribe/BA.

**Resumo:** Convênio nº 017/2021, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Controladoria Geral da União - CGU. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Ronaldo Machado de Oliveira pela CGU. Processo SEI nº 064.1835.2021.0001078-34. Andrea Almeida Mendonça - Presidente. SSA, 14.07.2021.

**BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos**

PORTARIA Nº **006/2021** DE 08 DE JULHO DE 2021. PROCESSO: 113.9828.2021.0000201-31 A DIRETORIA EXECUTIVA DA BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Especial, para **Imissão na Posse do Grande Hotel de Juazeiro, bem imóvel, arrematado conforme Edital de Hasta Pública do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Poder Judiciário Comarca de Salvador 3ª Vara Cível, realizado em 22/06/2021** de acordo especificações indicadas no processo SEI nº 113.9828.2021.0000201-31, composta pelos empregados públicos: ADELINA FARIAS PIRES FREITAS, FLORO EDMUNDO FREIRE NETO e ALBERTO DE MATOS SANTANA (todos lotados na BAHIAINVESTE) para sob a presidência da primeira: 1. Elaborar o roteiro de trabalho; 2. Realizar o acompanhamento Jurídico e patrimonial do processo; 3. Propor, à Diretoria, medidas e procedimentos complementares; 4. No prazo de 15 (quinze) dias apresentar resultado das ações. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário. Salvador/BA, 09 de julho de 2021. **ATAIDE LIMA DE OLIVEIRA** - Diretor de Administração e Finanças da BAHIAINVESTE e **CAMILA AGUIAR SILVA** - Diretora de Operações da BAHIAINVESTE.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 088 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 1º, do Decreto Estadual nº 16.636, de 08 de março de 2016, considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 51, de 21 de janeiro de 2021, Instituição e Composição da Comissão Recursal - CORE no âmbito da Unidade Técnica Estadual - UTE, órgão gestor estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal - CORE no âmbito da Unidade Técnica Estadual - UTE, órgão gestor estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, na forma do art. 4º, § 1º, da Portaria nº 51, de 21 de janeiro de 2021, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, destinada a receber, examinar e julgar recursos, por prazo indeterminado até ulterior deliberação;

Art. 2º - São competências da Comissão Recursal:

I - A apreciação e o julgamento de:

1. Recurso interposto por candidato que tiver a elegibilidade negada, na forma prevista nos itens 4.10 e 4.10.1 do Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, aprovado pela Portaria SAF/MAPA nº 123, de 23 de março de 2021.
2. Recurso interposto por beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF - Terra Brasil, quanto ao parecer decisório exarado nos processos administrativos no âmbito da Unidade Técnica Estadual para apuração de irregularidades contratuais ou por descumprimento dos normativos do Programa;

II - Analisar a admissibilidade dos recursos interpostos;

III - Julgar os recursos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o seu recebimento;

IV - Confirmar, modificar, revogar, ou anular total ou parcialmente o parecer decisório exarado nos processos administrativos para apuração de irregularidades contratuais ou por descumprimento dos normativos do Programa;

V - Encaminhar a decisão proferida pela Comissão Recursal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à Unidade Técnica Estadual.

§ 1º A decisão será proferida pela maioria dentre os componentes da Comissão Recursal.

§ 2º A Comissão Recursal é a última instância administrativa no âmbito da Unidade Técnica Estadual.

Art. 3º - Designar os membros da Comissão Recursal no âmbito da Unidade Técnica Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, na forma do art. 4º, § 2º, da Portaria nº 51, de 21 de janeiro de 2021, os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

	MEMBROS TITULARES/ UNIDADE	MATRÍCULA	MEMBROS SUPLENTE/ UNIDADE	MATRÍCULA
1	Ana Lucia Marins Moraes - CRA	10.450.049-3	Aline Brito Ferreira - CRA	10.528.803-6
2	Jorge Luis Lima dos Reis - CRA	35.000.634-2	Julio Cesar Anunciação Bernardo - CRA	10.523.285-7
3	Vitor Duarte Sales Pitanga - CRA	77.628.820-9	Raimundo Araújo Cruz - CRA	77.588.339-9

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de julho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 092/2021** Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Fiscalização de projetos eletromecânicos para interligação da rede da Coelba dos 13 empreendimentos financiados pelo Projeto Pró Semiárido, em diversas comunidades, de diversos municípios do estado da Bahia. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 49.115,00.** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

**Nº 095/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA TRUKA. Município: Sobradinho-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistema integrado de produção de alimentos, na comunidade de Aldeia CAMIXÁ - Canal da batedeira, no município de Sobradinho. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 305.676,31.** Prazo: 609 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

**Nº 144/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE ESPINHEIRO, NOVO SÍTIO, SÍTIO PORTEIRAS E TAMANDUA ZONA RURAL DE PILÃO ARCADE BAHIA. Município: Pilão Arcado-Ba. Objeto: Implantação de metas, visando o desenvolvimento produtivo da comunidade que compõe o Território rural de Arco Iris - Metas Ambientais, no município de Pilão Arcado. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 193.080,18.** Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

**Nº 168/2021** Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR ORGÂNICA DO SEMI ÁRIDO-COORPEVIDA. Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através de implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Mandacaru, Sabiál, Campo dos Cavalos e Moca, no município de Juazeiro. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 58.563,00.** Prazo: 610 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

**Nº 237/2021** Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL-COARP. Município: Ribeira do Pombal-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de Aleança Produtiva Territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE e as ENTIDADES CO-PARTÍCIPES. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 2.759.626,77.** Prazo: 579 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 12/07/2021.

**Nº 261/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOA DO GADO, MARRECA, GENIPAPINHO, TABOA, VOLTA DE CIMA, VOLTA DE BAIXO E BAIXÃO DO SANTO ANTÔNIO. Município: Campo Alegre de Lourdes-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõe o Território Rural de Vida Nova- Metas Ambientais, município de Campo Alegre de Lourdes. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 204.381,93.** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

**Nº 262/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NA FAZENDA CURRAL DE PEDRA -AA-CP. Município: Capim Grosso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural Morro Branco, no município de Capim Grosso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-**

**FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 99.069,71.** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

**Nº 263/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NA FAZENDA CURRAL DE PEDRA -AA-CP. Município: Capim Grosso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural Morro Branco, no município de Capim Grosso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 283.868,39.** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 266/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL FUNDO DE PASTO DA FAZENDA BATE REDE. Município: Jaguarari-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o território rural de Caatinga Criativa-Metas Ambientais, no município de Jaguarari. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 190.339,91.** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 282/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORRINHOS I. Município: Wagner-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Morrinhos I, no município de Wagner. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 54.470,00.** Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 284/2021** Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLÓGICA DO ENTORNO DO DESCOBRIMENTO LTDA-CAFAE. Município: Jucuruçu-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado, através da construção de abrigos e aquisições de equipamentos, nas comunidades de Fazenda floresta e Fazenda Três Corações, no município de Jucuruçu. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 1.328.943,14.** Prazo: 396 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 289/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE CAJUEIRO GRANDE. Município: Serrinha-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços na comunidade de Cajueiro Grande, no município de Serrinha. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 55.244,90.** Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 294/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM DURO. Município: Barra do Mendes-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado de cadeia produtiva da requalificação da agroindústria, através da requalificação de unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Capim Duro, no município de Barra do Mendes. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 573.016,85.** Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 296/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MACAMBIRA. Município: Ibotirama-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de produção agroecológica-agricultura sintrópica e quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Macambira, no município de Ibotirama. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 54.675,80.** Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 318/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE CAPIM GROSSO, GAMELEIRA BARREIRO CEDRO E LAGOA DA SERRA. Município: Santa Maria da Vitória-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Capim Grosso, no município de Santa Maria da Vitória. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 63.525,00.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 319/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CINZENTOS. Município: Planalto-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da criação de galinhas capirais e quintais produtivos, na comunidade de cizento, no município de Planalto. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 537.602,66.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 321/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE ALDEIA E CIRCUNVIZINHAS. Município: Santa Maria da Vitória-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de produção de raízes e tubérculos-mandioca, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Aldeia no município de Santa Maria da Vitória. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 -**



**RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$57.544,20. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 329/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO SACO.** Município: Cachoeira-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Saco, no município de Cachoeira. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$558.857,67. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 330/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DO PROJETO ASSENTAMENTO FREI VANTUY.** Município: Ilhéus-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento de frutas, com acesso a mercado e comercialização, na comunidade de Frei Vantuy, no município de Ilhéus. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$883.712,48. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 331/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL FUNDO DE PASTO DA FAZENDA BATE REDEASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CATARINA.** Município: Ourorlandia-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território Rural ouro Preto, no município de ourorlandia. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$92.169,71. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 332/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CATARINA.** Município: Ourorlandia-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o Território Rural Ouro preto, no município de Ourorlandia. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$288.204,37. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

**Nº 333/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGOA DOS CAVALOS E ARREDORES.** Município: Remanso-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Lagoa dos Cavalos, no município de Ourorlandia. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$57.710,00. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV- 001/18.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITARIA DA CAJAZEIRA, OLHOS D'ÁGUA, PETINGA SECA, MOENDA, SINUNGA E LAVRADO.** Município: Maragogipe-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 231.133,42; Assinatura: 13/07/2021.

**ADTV- 105/20.1** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA-COOPESSBA.** Município: Ilhéus-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 499.775,79; Assinatura: 13/07/2021.

**ADTV- 517/16.3** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO PUTUMUJU.** Município: Teolandia-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 44.605,80; Assinatura: 13/07/2021.

#### RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 457/18.2** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FURADOS, AMARGOSO E PERIPERI.** Município: Caculé -Ba. Publicado no D.O.E. 10/07/2021, onde se lê **Nº 457/18.2, leia-se Nº 457/18.1**

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 53/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 38/2021, publicada no DOE de 14/05/2021, concedendo mais 30 (trinta) dias. Salvador, 13 de julho de 2021. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

#### PORTARIA Nº 54/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020 e 51/2020, **RESOLVE:** aprovar pedido de cadastro da empresa **GEOSG BAHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**, CNPJ nº 17.106.213/0001-03. Salvador, 13 de julho de 2021. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Participes:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Instituto Movimento Cidades Inteligentes - IMCI. **Objeto:** Acordo de Cooperação Técnica entre CONCEDENTE e COVENENTE para o estabelecimento de cooperação mútua, técnica, administrativa e operacional entre as Partes visando à concepção e implementação de ações conjuntas que objetivem a estruturação de Planos de Resíduos Sólidos, tais como, Planos Intermunicipais e Planos Regionalizados. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 05 de março de 2021. Assinam: Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário da Sedur e Luigi Rodrigues Longo - IMCI. Salvador/BA, 13 de julho de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor do Ensino Profissional

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandados de Segurança nº 8028945-16.2018.8.05.0000, e Processo SEI nº 006.0434.2021.0019328-28, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica convocada **sub - judice** a candidata, constantes no Anexo I do presente Edital, e deve realizar os seguintes procedimentos:

a) enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingresso.2020@enova.educacao.ba.gov.br

b) comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17: 00, nos seguintes locais:

l) A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual está sendo convocado (Anexo I),

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:





I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 12 de julho de 2021

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

Secretário da Educação

#### ANEXO I

NTE	04			
TERRITÓRIO	SISAL			
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/AGROECOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104914	ELEN FERNANDES SERRA	00207528578	30.00	7

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Cargo -Professor Educação Básica**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº **8008556-39.2020.8.05.0000**, e Processo SEI nº **006.0434.2021.0017845-35**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado **sub - judice** o candidato, constantes no Anexo I do presente Edital, e deve realizar os seguintes procedimentos:

a) enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingresso.2020@enova.educacao.ba.gov.br

b) comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, nos seguintes locais:

I) O candidato aprovado para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual está sendo convocado (Anexo I), Art. 2º- O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;





- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;  
 aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;  
 ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;  
 ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 12 de julho de 2021

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
 Secretário da Educação

#### ANEXO I

#### NTE 11 - BARREIRAS

11.7 - Cristópolis - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009622	FABRICIO THARLEN DA SILVA LEMOS	37,00	2

PORTARIA Nº 1070/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 011.5591.2020.0041787-58, Comissão Sindicante formada pelos servidores: Maria Cristina Pereira de Oliveira, matrícula: 112707619, Roberto Nobre, matrícula: 113428721 e Edmilson dos Santos Cardoso, matrícula: 113468983, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncias acerca de inassiduidade e assédio moral junto ao Colégio Estadual Solange Hortélio Franco, localizado em Salvador/BA. A Comissão Sindicante deverá apurar o quanto consignado nas denúncias e averiguar se há responsabilidade de servidores, delimitando as irregularidades e seus responsáveis. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 08 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1088/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: acolher as recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Despacho Assistencial nos autos do processo nº PGE20136430023 e declarar nulidade parcial, a partir da citação do Processo Administrativo Disciplinar nº 0052717-4/2010 anexos: 0018238-4/2008; 0016293-3/2013; 0020833-7/2013 e 0013803-6/2010, do servidor de matrícula: 114151301, com fundamento no art. 234, inciso IV da Lei Estadual 6.677/94 e reconvocar, com fundamento no art. 241 também da Lei Estadual 6.677/94 a Comissão Processante formada pelos servidores, Euvaldo Ferreira da Rocha, matrícula nº 111248272, Reinaldo César dos Santos, matrícula nº 111585331 e Alessandra de Jesus Silva, matrícula nº 115103597, substituindo o primeiro em razão de aposentaria por: Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula nº 113974552, para, sob a presidência desta, reabrir a instrução processual a partir de nova citação, seguindo a citação ofertada pela Procuradoria Geral do Estado. A comissão terá o prazo de 60 dias para concluir o processo, podendo ser prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos por igual período, em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Salvador, 13 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1111/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º da Lei Estadual nº 14.318 de 12 de julho de 2021, bem como na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os membros abaixo indicados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, no âmbito do Estado da Bahia:

#### I - Representantes do Poder Executivo Estadual

Titular: Edmundo Fagundes da Silva  
 Suplente: Mário Sebastião Nogueira de Freitas  
 Titular: Raimundo Gibernon de Almeida  
 Suplente: Daniel Lanza Escolastico  
 Titular: Manuelita Falcão Brito  
 Suplente: Jefferson Santana dos Santos

#### II - Representantes dos Poderes Executivos Municipais

Titular: Marco Aurélio dos Santos Cardoso  
 Suplente: Geysa Mirelle Amaral Brandão  
 Titular: Antônio Marcos Araújo de Souza

Suplente: Jorge Antônio Castellucci Ferreira

#### III - Representantes do Conselho Estadual de Educação

Titular: Dinalva Melo do Nascimento  
 Suplente: Mário Sérgio de Freitas Aragão  
 Titular: Cristina Silva Andrade  
 Suplente: Maria Jesuína Barbosa dos Santos

#### IV - Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: Raimundo Pereira Gonçalves Filho  
 Suplente: Cristina Matos

#### V - Representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Titular: Arielma Galvão Dias dos Santos  
 Suplente: Luciano de Souza Cerqueira

#### VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Helena Andrade Santos  
 Suplente: Eduvirgen Conceição  
 Titular: Nádia Jesus de Araújo  
 Suplente: Flávia Timóteo de Souza

#### VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Lavínia Reis Costa  
 Suplente: Ingrid Andrade Santos  
 Titular: Felipe Oliveira dos Santos de Jesus  
 Suplente: Uelinton Jorge Santos Bispo

#### VIII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Aduino de Araújo Lima  
 Suplente: Osman Nogueira Junior  
 Titular: Gilvânia da Conceição Nascimento  
 Suplente: Adeyde dos Santos Rodrigues

#### IX - Representante das Escolas Indígenas

Titular: Adenilza dos Santos Macêdo  
 Suplente: Marilene da Conceição Ferreira

#### X - Representante das Escolas Quilombolas

Titular: Daniela Silva Ferreira  
 Suplente: Cassia Margarete Amaro dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2021.

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 1102/2021

Na Portaria nº 1102/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021, referente ao cumprimento de decisão judicial liminar exarada no Processo nº 8015074-11.2021.8.05.0000, onde se lê: matrícula: 1128285, leia-se: matrícula: 11282085.

PORTARIA Nº 1112/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Descredenciar, a partir de 2020, a instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MÁRIO COSTA FILHO, código MEC nº 29153271, código SEC nº 1108338, criado pela Portaria nº 643, publicada no DOE 30/01/1979, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 211, Centro, no município de Inhambupe, que ministrava o Ensino Fundamental e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, Modalidade Normal e Educação Profissional, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, localizado no município de Alagoinhas, conforme processo SEI nº 011.5610.2020.0020833-82. Salvador, 13 de julho de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário de Educação

#### Portaria Nº 00306403 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59501415	SHIRLEY CAIRES DA SILVA GUERRA	18.11.2010/17.11.2015	05.07.2021	02.10.2021

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00306400 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11198185	HILDAIR BORGES SOBRINHO LEAL	01.07.1995/30.06.2000	19.07.2021	16.10.2021	Fruição

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306398 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11130043	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	27.01.2006/26.01.2011	18.07.2021	16.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306391 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11393161	RITA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1993	01.01.1997

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306388 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.09.2001	13.03.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306386 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	16.03.2000	06.09.2001	540

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ASSESSORIA DE CREDITO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306384 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.06.1998	15.03.2000	654

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ASSESSORIA CREDITO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306382 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	28.05.1996	30.09.1996	126

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ESCRITURARIO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306379 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.10.1991	27.05.1996	1701

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ASSISTENTE DA GERENCIA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306375 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	13.03.1987	30.06.1990	1206

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306373 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.10.1986	12.03.1987	163

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, VENDEDOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306371 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	12.06.1985	01.03.1986	263

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306369 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.02.1984	29.03.1984	58

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306367 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004066	PRISCILA MANGUEIRA SOUZA DOURADO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.02.2015	04.02.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306365 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004066	PRISCILA MANGUEIRA SOUZA DOURADO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.07.2004	01.12.2013	3441

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, RECEPCINISTA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306345 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11357946	ADIL RAMOS OLIVEIRA COSTA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.05.1995	02.07.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306343 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00114787 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADIL RAMOS OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 11357946.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306260 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11272480	ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA	Professor	08.07.2021	02.07.2024	1091

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00305951 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO SACRAMENTO CANCESSU**, matrícula nº 11550702, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **JEANA LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11236936, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST HEITOR VILLA LOBOS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304533 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMIR UPINHO CAETANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11256185, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **DULCE CLEIDE DE ARAUJO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11236673, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST ANFRISIA SANTIAGO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304530 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMARA TRINCHAO DOS SANTOS**, matrícula nº 11309733, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11256409, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO ESCOLA PARQUE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304248 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVONE ROCHA TEIXEIRA**, matrícula nº 11388566, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **MARIBEL COSTA SILVA**, matrícula nº 11343890, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP APOIO EDU TECNO INFOR ISAIAS ALVES.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306284 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLENDSON RODRIGUES BARRETO**, matrícula nº 11449988, para o cargo em comissão

Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE AGUADA NOVA, a partir de 09 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306283 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11449988	CLENDSON RODRIGUES BARRETO	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 01	Irecê	20,00	40,00	09.07.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306261 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529964	BRUNO DE ARAUJO DOS SANTOS	Professor	06.08.2021	31.07.2024	1091

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306211 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11228802	MARIA BETANIA FONSECA SANTOS	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST CENTENARIO	30.06.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00305901 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451391	ELCIMEIRE RIBEIRO BURITTI	Professor	14.06.2021	10.12.2021	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00305849 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92030592	VITOR FONTOURA VALOIS DE MIRANDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA LOGÍSTICA E SUPRIMENTO ESCOLAR	11.06.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, Código MEC nº 29088240, Código SEC nº 1123043, Autorização/ Reconhecimento 0016/02, de 15/02/2002, localizado à Travessa Josefa Simplicia de Oliveira, s/n no Município de Tapiramutá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública

a inclusão dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino  
Mateus Balbina Barbosa, Monalisa da Silva Longuinho.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino  
Caike Farias da Silva, Elias Bizerra Dias da Silva, Geovane Medrado Silva, Milena Santos Silva, Tiago Ramos dos Santos, Thamires Barbosa Gomes.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino  
Alan dos Santos Souza, Alessandra Pereira Santana, Alessandra Santos Oliveira, Anderson Carlos dos Santos, Caio Vieira dos Santos, Carlos Daniel Bião Silva, Janicleia Oliveira da Rocha, Kailany da Silva Santos, Mariana Santos Costa, Matheus Pereira Lopes, Orlean Almeida Silva Nascimento, Vítor Alves Pires.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino  
Angélica Costa de Souza, Cristiane dos Santos Ferreira, Daniel Ferreira da Silva, Elineia Miranda da Silva, Ericka Ferreira Gonçalves, Fábio Santos Costa, Fabiola dos Santos Dias, Izadora Barbosa Carvalho, Jeverson Souza de Jesus, Josiel Costa de Souza, Kailany Oliveira dos Santos, Kely Silva Ribeiro, Lívia de Jesus Souza, Patrícia Xavier Miranda, Roberta Mamédio de Souza, Tiago Oliveira Pires.

Turma: 3ª AN2 Turno: Noturno  
Breno Pereira Dias, Dorian Ferreira Nascimento, Fabiano Fidelis dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS, Código MEC nº 29398282, Código SEC nº 1179030, localizado à Travessa Lindolfo João Carneiro, nº 89-1 - Centro, no Município de Capela do Alto Alegre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M Turno: Matutino  
Emilly dos Santos Damasceno; Pâmella Robert dos Santos Santana.

Turma: 3ª B- M Turno: Vespertino  
Katiane Calazans do Nascimento; Kelly Feliciano de Souza; Leyvi da Silva Oliveira; Rian Santos de Jesus; Rudyalle dos Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE SANTO ESTÊVÃO, Código MEC 29109361, Código SEC 1107501, localizado à Rua Dr. Anísio Moreira Alves, nº 79 - Centro - Santo Estêvão/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino".

Matutino:

Adailton Sena Martins - 3ºB-M, Adna Denise Silva Santana - 3ºI-M, Adriana da Fonseca Medeiros - 3ºB-M, Adriele Bela da Conceição - 3ºI-M, Adriele dos Santos Souza - 3ºI-M, Adryan Silva dos Santos - 3ºI-M, Adryelle Camille de Jesus Costa - 3ºI-M, Aialisson dos Santos Conceição - 3ºF-V, Alessandra dos Santos Silva - 3ºN-M, Alex Almeida Costa - 3ºN-M, Alexandre Oliveira de Sena - 3ºI-M, Aline Nascimento Serra - 3ºF-V, Alisson Costa Brito - 3ºI-M, Amanda de Oliveira Gomes - 3ºI-M, Amanda Gonçalves Machado - 3ºI-M, Ana Caroline Barbosa de Queiroz - 3ºI-M, Ana Claudia Silva Santos - 3ºF-V, Anderson Cerqueira Rodrigues Silva - 3ºF-V, Andressa Oliveira Almeida - 3ºF-V, Ana Júlia Santos Silva - 3ºI-M, Ana Paula Bastos dos Santos 3ºN-M, Andre Araujo Santos - 3ºI-M, Aniel Gomes de Jesus - 3ºI-M, Anna Caroliny Cruz Gomes - 3ºJ-M, Antonio Jackson Ribeiro - 3ºI-M, Aparecida Machado Conceição - 3ºF-V, Arianna Silva Santos - 3ºJ-M, Arlete Aparecida Borges Menezes - 3ºF-V, Arthur Gabriel Alves Costa - 3ºF-V, Beatriz Barreto dos Santos - 3ºI-M, Beatriz de Almeida Gomes - 3ºI-M, Bianca Conceição de Aquino - 3ºF-V, Bianca da Silva Oliveira - 3ºF-V, Bianca Santos Oliveira - 3ºJ-M, Brhennnda Silva Moraes - 3ºI-M, Bruna de Jesus Oliveira- 3ºI-M, Bruna Santos da Silva- 3ºJ-M, Bruna Souza Ribeiro Coelho - 3ºI-M, Cailane Ribeiro Santos - 3ºJ-M, Cailane Vale da Silva Souza - 3ºL-M, Camille Gomes Cruz - 3ºF-V, Carine da Conceição Silva- 3ºI-M, Carlos Henrique da Costa Brito- 3ºJ-M, Carol da Silva Oliveira - 3ºJ-M, Caroline da Conceição Oliveira - 3ºJ-M, Carolina Santos Pereira - 3ºJ-M, Célio Costa Machado - 3ºJ-M, Cristiane Serra Gomes - 3ºN-M, Damaris Araujo de Oliveira Silva - 3ºJ-M, Damilli Pereira Marinho - 3ºJ-M, Daniel de Sant'Ana Silva - 3ºJ-M, Daniel Pereira de Oliveira - 3ºG-V, Daniele Conceição Santana - 3ºJ-M, Daniele Costa Moraes - 3ºJ-M, David Rapeckman Gomes de Souza - 3ºJ-M, Debora da Silva Bomfim - 3ºJ-M, Denilson da Conceição Brito - 3ºI-M, Devanildo dos Santos São Pedro - 3ºJ-M, Dheyne de Oliveira Silva - 3ºF-V, Diego Fonseca Barreto - 3ºA-N, Diogo Barreto de Santana - 3ºL-M, Douglas Silva de Almeida - 3ºJ-M, Edilson de Moura Almeida - 3ºJ-M, Edmundo de Souza Gomes Filho - 3ºF-V, Edvaldo de Souza Lopes Filho - 3ºG-V, Eliane Ferreira de Souza - 3ºF-V, Elinonio Ferreira Bastos Junior - 3ºJ-M, Elysmar Nunes Cezar - 3ºD-M, Emilaine de Lima Gomes - 3ºJ-M, Erlane de Jesus Araujo - 3ºD-N, Ester dos Anjos Amorim Paixão - 3ºL-M, Evelyn da Silva Pedreira - 3ºL-M, Everton da Conceição Silva - 3ºL-V, Fabricia de Jesus Silva - 3ºG-V, Felipe Conceição de Oliveira - 3ºL-M, Flávia de Oliveira Mascarenhas - 3ºG-V, Gabriel Nunes Oliveira - 3ºN-M, Gabriel Oliveira de Araujo - 3ºL-M, Geisiane dos Santos Oliveira - 3ºB-N, Geovana Magalhães Pinto - 3ºL-M, Gildo Samuel Oliveira dos Santos - 3ºB-N, Gilson Nogueira de Jesus Neto - 3ºL-M, Hévilin de Jesus Santos - 3ºF-V, Hortencia de Santana Coelho - 3ºD-N, Iasmin Duarte Mendes da Silva - 3ºL-M, Ingrith Silva dos Anjos - 3ºG-V, Iran Santana dos Santos - 3ºH-V, Íris Gomes da Fonseca - 3ºL-M, Isaias de Santana Silva - 3ºL-M, Itallo Sampaio de Araujo - 3ºJ-M, Jamile de Oliveira Brito - 3ºL-M, Jean dos Santos Reis - 3ºM-M, Jefferson Ramos dos Santos - 3ºM-M, João Gabriel Santana de



Oliveira - 3ºM-M, João Kleber de Oliveira Souza Freitas - 3ºM-M, Joao Paulo Gomes Fonseca - 3ºF-V, Joseane Silva de Jesus - 3ºM-M, Josue Serra da Paixão Junior - 3ºD-N, Jovana Laise Silva Almeida - 3ºL-M, Joyce Borges Magalhães - 3ºF-V, Julia Santos Araujo - 3ºM-M, Kaéllyka Leite Conceição - 3ºM-M, Kaian de Souza Figueiredo Santos - 3ºL-M, Kaique Cardoso Sampaio - 3ºL-M, Kailane Luiza da Cruz Meneses - 3ºG-V, Karine Batista de Jesus - 3ºG-V, Karolaine Souza Santana - 3ºG-V, Kary Anunciação dos Anjos - 3ºG-V, Keila Vitória Fernandes Pereira - 3ºD-N, Kelly Santos Costa - 3ºL-M, Láisa Souza Gonçalves - 3ºM-M, Larissa de Almeida Ferreira - 3ºC-N, Larissa Maria de Jesus - 3ºL-M, Larissa Nascimento Normandia - 3ºM-M, Larissa Santos da Silva - 3ºH-V, Layanne Vanessa Figueredo Leite - 3ºL-M, Leticia de Souza Gomes - 3ºM-M, Lorena Queiroz da Silva - 3ºM-M, Louise Silva Normandia - 3ºH-V, Luana Longuinho Ferreira - 3ºC-N, Luana Manuela Costa de Oliveira - 3ºO-M, Lucas da Costa Oliveira - 3ºO-M, Lucas Medeiros de Araujo - 3ºM-M, Lucas Silva Oliveira - 3ºO-M, Luciana Oliveira da Conceição - 3ºM-M, Luciane de Jesus Oliveira - 3ºM-M, Ludimille Victoria de Oliveira Almeida - 3ºO-M, Luiz Gustavo da Silva Conceição Gomes - 3ºO-M, Luziane Machado Gomes Miranda - 3ºM-M, Maiara Barreto da Silva - 3ºM-M, Maiara Magalhães Almeida - 3ºH-V, Marcela Souza Santana da Silva - 3ºM-M, Marcelo Vinicius Freitas dos Santos - 3ºO-M, Maria Eduarda Veiga Duarte - 3ºO-M, Maria Fernanda Oliveira Lopes - 3ºH-V, Maria Luiza Vitória Lopes Souza - 3ºO-M, Marinna Lobo Vitoria e Souza - 3ºH-V, Marta Silva da Conceição - 3ºO-M, Matheus Dias Tavares - 3ºE-V, Mauricio Gomes de Almeida - 3ºO-V, Moises Cerqueira dos Santos Santana Junior - 3ºO-M, Naara Santana Coelho - 3ºC-M, Nádlá dos Santos Oliveira - 3ºO-M, Naiara da Silva Machado - 3ºO-M, Naielly de Jesus Pereira - 3ºO-M, Naielly de Souza Queiroz - 3ºO-M, Nailma Souza do Amor Divino - 3ºH-V, Naine da Silva Machado - 3ºO-M, Nalanda Santos Ferreira - 3ºO-M, Natalice São Pedro da Silva - 3ºH-V, Natiele da Silva Machado - 3ºH-V, Nharla Costa Santana - 3ºD-N, Nicolly Silva Lopes - 3ºO-M, Pablo Abreu Figueiredo Machado - 3ºC-M, Patricia Carneiro Lima - 3ºB-V, Paulo Adaniel Santana de Barros - 3ºH-V, Paulo Henrique de Santana Sampaio - 3ºO-M, Paulo Vitor Ribeiro Ramos - 3ºO-M, Queilla Silva da Conceição - 3ºC-M, Rafaela Nunes Cruz - 3ºC-M, Rafael Nunes de Souza Conceição - 3ºC-M, Raiane Soares de Santana - 3ºC-M, Raissa Moreira Araujo - 3ºO-M, Rayane Oliveira Ramos - 3ºC-M, Raynara Araujo Santiago - 3ºC-M, Regina Santiago da Silva Serra - 3ºM-V, Reinan dos Santos Oliveira - 3ºI-V, Reynan Manoel Cardoso de Jesus - 3ºC-M, Rian Silva de Jesus Figueredo - 3ºC-M, Ricardo Nascimento Santos - 3ºC-M, Rodrigo Moreira Araujo - 3ºO-M, Roseli dos Santos Gomes - 3ºC-N, Ruan Vinny Gomes Gonçalves - 3ºI-V, Sabrina Silva Costa - 3ºC-M, Sabrina de Jesus Lima Barreto - 3ºM-V, Sabrina Santos Vilar - 3ºM-V, Samantha Caroline Alcantara da Silva Santos - 3ºI-V, Sandra de Jesus Oliveira - 3ºM-V, Sávio Oliveira da Cruz Ribeiro - 3ºM-V, Silvia Conceição Sena - 3ºD-N, Stefane Barbosa dos Santos - 3ºM-V, Stéffane Barbosa Santana - 3ºI-V, Stephany Costa Santos de Carvalho - 3ºC-M, Sttephany Leite Machado - 3ºH-V, Taise de Jesus do Vale - 3ºI-V, Thaissa de Jesus Ribeiro - 3ºI-V, Thaissa dos Santos Sena - 3ºI-V, Thayna Cerqueira Santos - 3ºM-V, Thayssa Beatriz Gomes de Souza - 3ºC-M, Théo Meyer Santos Silva - 3ºM-V, Thierre Bastos Nogueira - 3ºI-V, Uelberte Paixão de Souza Oliveira - 3ºI-V, Uendel Conceição Santos - 3ºL-V, Valdir Maia Oliveira Junior - 3ºC-M, Valdo Mateus do Sacramento - 3ºI-V, Valéria São Pedro da Silva - 3ºI-V, Valéria Vieira Santos - 3ºM-V, Vanessa Santos da Conceição - 3ºC-N, Veronica Pereira - 3ºM-V, Victoria Lima Rocha - 3ºM-V, Victoria Luiza Magalhaes Lima - 3ºI-V, Vinnicius Rannyel Silva dos Santos Fonseca - 3ºM-V, Vitoria Barros Conceição - 3ºM-V, Vitoria Emanuelle de Oliveira Cruz - 3ºM-V, Wesley Santos Silva - 3ºM-V, Yan Assis de Jesus Cerqueira - 3ºC-M, Ygor Barreto Santana - 3ºC-N.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino 3ºA-M-20

Isia Renata Santos Silva, Jose Mateus Soares da Silva Fernandes, Rita de Cassia Gadi Lima.

Turno - Matutino 3º B-M-20

Alicia Soares Lima, Enily Barbosa Neves, Maria Beatriz Souza Castor.

Turno - Vespertino 3ºA-V-20

Ingrid Ribeiro Francisco, Laiane de Sá Cândido, Larissa de Sá e Silva, Leonardo Nascimento Barbosa, Liliane de Sá Souza, Marcia Cristina Araújo Rosa, Maria da Saúde de Sá Melo, Maria da Saúde Leite de Souza, Wiliany Kely De Sá.

Turno - Vespertino 3 B-V-20

Alcino Xavier Nascimento, Camila Vitoria Farias da Silva, Geovana Barbosa Santos Nascimento, Jean Costa Silva, Natanael Souza Campos, Shaiane Silva Granjeiro, Stephanie Monteiro da Silva, Weslane Araújo Feitoza.

Turno - Noturno 3ºB-V

Ana Paula Melo Souza.

Turno - Noturno 3ºA-N

Eliezer Almeida Sobrinho, Eliézio Campos da Silva.

Turno - Noturno 3ºA-N-20

Ana Vitoria Vieira Silva Souza, Juliene Santos (Gêmea)

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL MACÊDO CIRILO, Código MEC 29004403, Código SEC 1130902, localizado à Rua Abelardo Augusto de Souza nº 34, São Desidério-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série Matutino:

Anna Clara Costa Santos Dias; Bruna Oliveira de Souza; Breno Gomes Lima; Jaiane Cezar da Silva; Jennifer Cecília Dourado Montalvão; Luma Ribeiro Rodrigues de Sousa; Lucas Basto de Oliveira; Luiz Carlos Guimarães de Oliveira Pereira; Michelle de Jesus Barros; Quiria Dias Petronilio; Taís Braga dos Santos Damacena.

Turma: 3ª Série Vespertino:

Gabriel Anjos de Araujo; Isabella Paulo de Figueredo; Karynne Haynara Macedo Silva; Nathalia de Souza Cirilo; Robério Junior Santos Cardoso; Thalia Souza Santos.

Turma: 3ª Série Noturno:

Alexandre de Oliveira dos Santos; Andressa de Jesus Barbosa; Carlos Henrique Alves dos Santos; Carlos Vinicius Pereira dos Santos; Jackson Novais da Hora; Joyce da Silva Araujo; Kleidson dos Anjos Barbosa; Samuel Guilherme Chiarentin Novaes; Wellington dos Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES, Código Mec 29336082, Código Sec 1176129, localizado a Rua das Mangueiras, Nº 100, São Desidério-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, Torna Pública a relação dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série Matutino:

Ana Clara Porto De Almeida, Bruna Kaele De Santana Santos, Camila Dos Santos Almeida, Carlos Henrique Da Rocha Teixeira, Cleilton Dos Santos Alves, Elane Gomes Dos Santos, Eliel Teixeira Costa, Jackson Teixeira Santos, João Victor Da Silva Freitas, Kaila Maiane De Souza Santos, Karen Iara Da Silva Carvalho, Karlane Dos Santos Silva, Kerlane Dos Santos De Araújo, Kévila Lima Souza, Kewilly Emmanuely Dos Santos Pereira, Lucas Daniel De Jesus Silva Santos, Lucas Samuel De Jesus Silva Santos, Magnélia Sales Dos Santos, Martha Monique Silva Sirqueira, Matheus Felipe Rodrigues Da Silva, Mateus Souza Soares, Micheli De Souza Alves, Mislaine Pereira Dos Santos, Ossivaldo Dias De Santana Júnior, Samuel Paulino Dos Santos, Tamires Santana Silva, Taylane Dinayara Silva Dos Santos, Vanessa Dos Santos Dias, Viviane De Souza Conceição, Warley Nelson Junio Silva Alves, Zaine Conceição Do Nascimento.

Turma: 3ª Série Vespertino:

Alexandre Dias Alves, Celine Santiele Santana De Souza, Emmyly Rayellen Silva Belfort, Érica Bispo De Almeida Pinto, Gustavo De França Sousa, Josiane Da Silva Santos Gomes, Layla Cristinne Dos Santos Conceição, Lucas Da Silva França, Matheus Bomfim Da Silva, Merislane Dos Santos Barbosa, Nayara Jesus Dos Santos, Sara Dias Queiroz, Vaniele Jesus Soares, Walbes Barreto Batista

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alex Queiroz Gusmao, Ester Silva De Souza, Jenifer Santos Monteiro, Laisa Silva Viana, Nicole Nascimento Gomes, Farias de Nazare Filho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino  
Tainá da Silva Costa.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Matutino  
Lhais Santos Rodrigues.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Matutino  
Agnaldo de Sousa Santos Neto.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino  
Jorge Luis Souza Gomes, Sabrina Nascimento Sales, Samile Santos Rodrigues.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Vespertino  
Douglas Vicente Castro.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno  
Crislane Chaves Moreira, Henrique Gonçalves da Cunha Santos, Isabelle Cristine Souza Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Noturno  
Álef Renan da Silva, William Caridoso dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Noturno  
Caique Silva Martins, Mariana Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DES-COBRIMENTO, Código MEC 29428203, Código SEC 1178012, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, S/nº, Bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo

Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série Única Turno: Matutino  
João Octávio Fernandes Augusto.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série Única Turno: Vespertino  
Brenda Batista de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA, Código MEC 29319358, Código SEC 1112890, localizado na Avenida Brasil, nº 747, Centro, município de Guaratinga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-M-20 Turno: Matutino  
João Vitor Luz Ferreira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª B-M-20 Turno: Matutino  
Aegla Mares Venancio, Eduarda Lopes Almeida, Jamilly dos Santos Souza.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno  
Lucas Bahia Santos.

ANEXO: Barra Nova

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno  
Cleidiane de Araújo Santos, Liliene Quintino Alves Pinto.

ANEXO: Buranhém

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno  
Jaqueline Relíquias dos Santos, Lara Pereira dos Santos, Maria Edite da Cruz Oliveira, Naiara Oliveira dos Santos, Raquel de Araújo Santos, Viviane de Medeiros Moreira.

ANEXO: Monte Alegre

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno  
Daniele Teixeira de Jesus, Jayane Martins Pinheiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva S/N, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série A - Turno: Matutino  
Adrielle Rios dos Santos; Lívia de Oliveira Lima.

Turma: 3ª série B - Turno: Matutino  
Alan Mendes Carvalho; Caíles da Silva Oliveira; Glésia Vieira de Lima; Luana Silva Lima; Jaqueline Alves Cerqueira.

Turma: 3ª série C - Turno: Vespertino  
Eliara Pereira de Jesus; Fabrício Gomes de Oliveira; Givaldo Souza da Silva; Renilda Almeida Brandão; Vanessa Santos Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turno: Matutino 3º Ano A  
Anderson Carvalho Santos; Andreina de Almeida Silva; Evilla Amanda Oliveira de Menezes; Gabriel Souza Oliveira, Israel Brito Rodrigues; Kayllane Neris da Silva; Larissa dos Reis Santos; Maísa Santa Clara Moreira; Valéria de Jesus Lopes.

Curso: Ensino Médio Turno: Vespertino 3º Ano A  
Luis Felipe Miranda dos Santos; Jaqueline de Oliveira Brito

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29394414, código SEC 1176438, situado na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, bairro São Francisco, município de Guanambi/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetitê/ BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano A - Turno: Matutino  
Alexsandro de Arruda Monteiro Júnior, Gabriel Carvalho Barros.

Turma: 3º Ano A - Turno: Vespertino  
Anderson da Silva Santos.

Turma: 3º Ano B - Turno: Vespertino  
Luis Henrique Dantas Guimarães.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA, Código MEC 29442095, Código 1178173, localizado à Praça do Mercado S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do nome da aluna na relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, conforme publicação no D.O.E. de 06 de maio de 2021. Onde lê: Jéssica de Jesus Silva, leia-se Jéssia de Jesus Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA, Código MEC 29442095, Código 1178173, localizado à Praça do Mercado S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º BM  
Clarice Costa Silva; Ingrid Mariana Aguiar Magalhães.

Turma 3º CV  
Andreia Silva de Jesus Sousa; Diego Teixeira da Silva.

Turma 3º DV  
Breno Santos Brito; Lilia Gomes da Silva; Wanderson Santana Silva.

Turma 3º BN  
Milena Rocha Pires.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES, Código MEC nº. 29240638, Código SEC nº. 1128371, localizado na Praça Brasília/Centro, nº. 13, município de Caculé-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-13, nos termos da Resolução do CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª A - Matutino  
Artur Vinicius Dias Da Silva; Camille Vitoria Palmeira De Souza; Eder Fernandes Cotrim; Emanuele Moreira Tavares; Emerson Ricardo Souza Prates; Gustavo Ribeiro De Souza; Gustavo Silva Guerra; Higor Nascimento Bomfim; Jane Camila Oliveira Aguiar; July Xavier Azevedo; Lazaro Nunes Souza Silveira; Luis Fernando Teixeira Oliveira; Mauricio Gomes Dos Santos Junior; Pablo Vitor Rocha Souza; Pedro Costa Aguiar; Ramon Vinicio Oliveira Dias; Raymundo Roberto Salamim Da Silva Neto; Rian Souza Alves; Taylla Trindade Santos.

Turma: 3ª B - Matutino  
Aline Conceicao Souza; Danielle Silva De Oliveira; Erika Souza Oliveira; Gabriel Alves Rocha; Isabella Teixeira Silvestre; Kedma Cris Marques Lima; Kelly Lima Santos; Laisa Lorena Santos Silva; Livia Carvalho Orsolan; Matheus Ribeiro De Souza; Mirelly Figueiredo Cardoso Porto; Samara Pereira Araujo; Victor Gabriel Mascarenhas Santos.

Turma: 3ª A - Vespertino  
Beatriz Oliveira Teixeira; Keyla Daniela Brito Guimaraes; Lais Brito Aguiar; Mileny Oliveira Coelho.

Turma: 3ª B - Vespertino  
Diogo Rennam Vieira Trindade; Ester Santana Oliveira Santos; Guilherme Santos Neves; Gustavo Santos Ribeiro; Juliana Alves Ferreira; Leandro Brito Oliveira; Leidiane Alves Santana; Maiara Alves De Lima Lopes; Maíza Oliveira Dias; Milena Aparecida Coutinho Lopes; Simone Rocha Pereira.

Turma: 3ª A - Noturno  
Adalberto Alves de Souza; Daniela Oliveira Fialho; Daniela Oliveira Fialho; João Vitor Rodrigues Almeida.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO BISPO DOS SANTOS - Comunidade Quilombola, localizado à Fazenda Casas Verdes, s/nº, Distrito de Jiquiriçá, Município de Valença - BA, circunscrito ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes  
Adriana da Conceição Santos, Ailton de Jesus Sousa, Aline dos Santos Souza, Aline Maciel da Silva, Allef Paixão de Sousa, Anderson Filipe de Jesus, Caroline Silva de Jesus, Daiane de Jesus dos Santos, Dailane Santos de Jesus, Daíse de Jesus dos Santos, Daniele Desterro de Jesus, Maiane da Silva de Jesus, Railane Duarte Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, Código MEC: 4976, Código SEC: 05843, localizado à Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio Regular - Turno Matutino - Turma A - Alunos:  
Alessandra Souza Bittencourt; Caroline Souza Santos; Carone Moreira de Jesus; Érica Vitória da Cruz Costa; Évelin Cerqueira Nogueira; Geovanna Melo e Silva Tavares; José Emanuel de Almeida Amorim; Kailane Silva Capinam de Souza; Larissa Silva dos Santos; Lucas Silva Lima; Pedro Henrique Valle Santos Silva; Rayane Figueiredo dos Santos; Robson De Oliveira Santos Júnior; Stefane Santos de Jesus; Talita Santana Pinho Oliveira; Victor Silva Araujo; Valdenize de Jesus Pinheiro.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª a - m - turno: matutino  
Jonas de Almeida Sandes Neto, Thais Emili Rocha Oliveira.

Turma: 3ª a - v - turno: vespertino  
Everson Santos Alves, Iuri Lincoln Correia Santos, Leandro Nunes Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B - M Turno: Matutino  
Isabele Silva Santos.

Turma: 3ª A - V Turno: Vespertino  
Maria Angélica de Oliveira Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetitê/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

4º ADM M1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Iasmin Coqueiro Nunes; Joélia dos Santos Silva; Jhenifer Ribeiro dos Santos; Iasmin ; Lucas Ribeiro Novais Oliveira; Raquel Ferreira Coqueiro.

4º ADM M2 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Diego Ferreira Dias; Gustavo Moreira Lima; Marlon Jhon dos Santos Novais; Mirlane Silva Pinheiro; Samantha Christine Carvalho Malta; Taina de Souza Ferreira; Thailson Bruno Canuto de Amorim; Wendell Ryan Gomes da Silva.

4º ADM V1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Iago Alves Pereira; Jucimar Junio Braga; Raíssa Ribeiro Rocha; Vitória de Lima Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetitê/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Logística modalidade Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

4ª Série LOG M1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Ana Caroliny dos Santos Cardoso; Carlos Alexandre dos Santos Silva; Brenda Gonçalves Farias; Gilberto Manguiera Pereira Junior; Lorrane Grazielle Vieira Alves; Nathaly Caroline Santana Santos; Raiana Luzia Leite da Silva.

4ª Série LOG V1(Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Alan Carlos de Oliveira Ramos; Antônio Oliveira dos Santos; Joscilene Ribeiro Andrade; Jessica Bernardes Lima; Ronei Floriano dos Santos; Thainan da Silva Castro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetitê/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º ADM M1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Nathila Aparecida Ribeiro Borges

3º ADM M 2(Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Ana Carolina Neves Aguiar; Ellen Milena Gomes Santana; Emily Rayane Lima Teixeira; Jossilene Alves de Jesus; João Victor Barbosa Ribeiro; Leane Vitória Santana Alves; Marcelo Damaceno Umburanas; Nicolle Raiane Dias Silva; Valdiney Silva Cardoso.

3º ADM M3 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Ana Clara Medrado Conceição; Carlos Manoel Messias de Souza; Luis Henrique Figueiredo Ataíde; Matheus Brito Soares dos Anjos; Yasmim Suellen Alves da Silva.

3º ADM V1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade  
Bruna Sertão Silva; Camila Campos Rocha; Carla Victória Costa Nascimento; Fábio Rodrigo Santana Santos; Felipe Ribeiro de Azevedo; Isaias Pereira Santos; Izaías Tadeu Lima de Castro; Keliene Fernandes Souza; Marcos Vinicius Pereira Santos; Miqueias Custódio Meira Ribeiro; Natanael Meira dos Santos; Nathalia Gomes da Silva; Priscila Fabiana Souza Santos; Vinicius da Silva Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetitê/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho modalidade Subsequente do ano letivo de 2015-2S.

MÓDULO IV Turno Noturno Turma N1  
Angélica Márcia de Lima Caires.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetitê/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Comércio modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2017.

4ª Série Turno: Matutino Turma: M1  
Érica da Silva Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, município de Correntina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 23, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2007 no Anexo: Distrito de Vila do Rosário.

3ª série Turma: Única Turno: Noturno  
Alessandro Carvalho dos Santos; Antonio Júnior Ferreira da Guarda; Cáren Marques de Almeida; Erivaldo dos Santos Silva; Fabrício Bronstrup; Fernando Bronstrup; Janaína Soares da Silva Moreira; José Carlos Pereira Passos; Luciene Eduardo de Assis; Marilene da Silva Nogueira; Rosimá de Araújo Lima; Tammires Costa Gonçalves; Tatiane Patrícia Roncen.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM  
Milena Barbosa dos Santos

SIMULADO  
Fábio Neves de Ursino; Aldenilza Souza da Costa; Jany Beatriz de Souza

ENEM e SIMULADO  
Débora Araújo Xavier

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

3ª C Noturno  
Maria Vitoria de Matos Barbosa

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2003, neste Estabelecimento de ensino.

TURNO: Noturno TURMA: 3ª série 24  
Ivoneide Conceição Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO, localizado à rua do Queimado, s/n, Lapinha-Liberdade, Salvador-Bahia, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes nos Cursos Profissionais do ano letivo de 2016; 2016.1.

EPI 2016  
Técnico em Administração - Turma ADM 4 M  
Ruth Rodrigues da Silva

PROEJA - NOTURNO  
Técnico em Contabilidade - Turma 14  
Telma Maria dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO, localizado à rua do Queimado, s/n, Lapinha-Liberdade, Salvador-Bahia, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes nos Cursos Profissionais do ano letivo de 2017; 2017.2.

EPI 2017

Técnico em Administração - Turma ADM 4 M  
Vitoria Regina dos Santos  
Técnico em Logística - Turma 4M  
Marta Aragão Costa; Ailyme Sampaio Custódio

PROEJA - NOTURNO

2017.2  
Técnico em Administração - Turma ADM52N  
Carlos Cesar da Silva Ribeiro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO, localizado à rua do Queimado, s/n, Lapinha-Liberdade, Salvador-Bahia, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes nos Cursos Profissionais do ano letivo de 2018.1.

PROEJA - NOTURNO

2018.1  
Técnico em Administração - Turma ADM-5AN  
Jocimara da Conceição de Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO, localizado à rua do Queimado, s/n, Lapinha-Liberdade, Salvador-Bahia, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes nos Cursos Profissionais do ano letivo de 2019; 2019.1; 2019.2.

EPI 2019

Técnico em Administração - Turma 4ADMM  
Filipe Rangel de Jesus Santos Farias; Gustavo Oliveira Almeida.

2019.1

Subsequente - Matutino  
Técnico em Cozinha - Turma COZ2M  
Mariana das Virgens Santos

Subsequente - Noturno

Técnico em Logística - Turma LOG2N  
Adriana Maria Silva Santiago; Anailsa de Jesus Pereira Rodrigues; Jessica Santos Costa; Nielson de Oliveira Chagas Rocha; Rafaela Silva Souza; Roque Cosme dos Santos Junior.

Técnico em Administração - Turma ADM-3AN

Irlane Mutti da Silva de Freitas -

Técnico em Cozinha - Turma COZ2N

Alessandra do Amor Divino de Jesus; Laise da Purificação Dantas; Lavinia Salgueiro da Silva; Luciano de Jesus Conceição; Pedro Filipe dos Santos Macêdo; Selma da Costa Carvalho; Tânia dos Santos Sales Patrício.

2019.2

Subsequente - Matutino  
Técnico em Logística - Turma LOG2M  
Adriano Marcio do Carmo Motta; Andressa de Souza Santos; Fernanda Brito Machado; Filipe da Silva Araújo; Guilherme de Jesus Santana; Hugo Rodrigues dos Santos; Italo Pena da Silva Souza; Maira dos Santos Souza; Maria das Graças Luz Oliveira; Rodrigo Damasceno dos Santos; Ronaldo Pereira dos Santos; Rosilane Nascimento da Silva; Victoria Ferreira de Jesus; Vinicius Pitangueira dos Reis; Yuri Santos do Nascimento.

Técnico em Turismo - Turma 2M

Nadia Maria Barbosa; Noemia da Cruz Figueiredo.

Técnico em Administração - Turma ADM3BM

Ana Carina Alves de Santana; Talita Jesus da Silva; Marques Cardoso da Silva; Caroline Adrielle Barbosa Oliveira; Reinaldo Alves Batista.

A Diretora Geral do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, Código MEC 29190860, Código SEC 1102011, situado na Rua Padre Luiz Filgueiras, S/N, Engenho Velho de Brotas circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

Anne Lorene Fernandes Oliveira, Alessandra Tharsilla Santos Silva, Caio Calazans Margalho, Caua Melo dos Santos, Esther de Oliveira Santos da Nobrega, Gabriel Rodrigues de Oliveira, Janderson Queiroz Marques Junior, Joaquim San Segundo Candelas, Julia Mirelle Santos Silva, Ludmila França Santana, Marcus Vinicius Sanches de Santana, Pablo de Lima Veiga, Rodrigo Sampaio Rodrigues, Thailane Araújo Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de julho de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2021

João Victor Araújo Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635 Código SEC 11776364 localizado à Loteamento Vida Nova S/N Lauro de Freitas BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino,

Alfredo Manoel dos Santos Filho, Beatriz da Silva Oliveira, Brisa Macedo da Silva, Bruna Stephany Barbosa Pereira, Cailane Trindade Alves, Carlos André Freitas Lima Junior, Erica Souza da Silva, Erica dos Santos Moraes, Edna Conceição dos Santos, Eliane Oliveira Da Silva, Everson Santos da Cruz, Francine Silva Anunciação, Gabriel Almeida Rodrigues, Guilherme Santana Carvalho, Icaro Nery da Conceição, Isabela Pindobeira Ferreira, Jacira Conceição de Jesus, Janaina Perrone Pereira, Jefferson Carvalho de Jesus Santos, Kathleen Rebeca Lucas de Jesus Silva de Oliveira, Lucimara Santos Valença, Marlon Silva de Andrade, Marilene Ferreira Nery, Meiriele Ribeiro dos Santos, Nadielen Santos dos Santos, Nataly de Jesus Rosa, Nicole da Silva Cruz, Pablo Henrique Lima da Costa, Samara Borges Nery, Railana Souza Meira, Railane de Oliveira Lima, Samara Borges Nery, Veronica da Conceição Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIS VIANA, código MEC 29181143, Código SEC 1102879, localizado à Rua Waldemar Falcão nº 7 - Brotas Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino

Camila Vitória Almeida Da Cruz Santos; Carlos Henrique Portela Roha; Cauan Brito De Jesus; Daniel Henrique De Carvalho Fontes; Ediane Carvalho Dias Da Cruz; Eliane Lima Costa; Ellen Correia De Almeida Santos; Emerson Felipe Da Silveira Pereira; Ester Souza De Sena; Guilherme Castros Burnan; Ivan Pedro Da Silva Barbosa Santana; João Vitor Calheiros Dos Santos E Santos; Laiane Almeida Santos; Leilane Naiade Dos Santos Alves; Lucas Santos Freitas Da Silva; Luis Augusto Pereira Da Silva; Maria Victoria De Sousa Rodrigues; Mariana Costa Lima; Nicolas Leite Do Nascimento; Nicolas Oliveira Costa Santos; Raiane Gonçalves Brandão; Rebeca De Souza Muniz; Samir Ferreira E Ferreira; Samira Maria De Novaes Oliveira; Sara Queiroz Lemos Dos Santos ; Sonia Lalesca Souza De Jesus; Stephany Vitoria Silva Benes; Thalita Santos Oliveira; Thiago Cruz Braga; Viktor Moraes Da Conceição; Walter Moises Santos Dos Anjos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, INEP 29176808, Código SEC 1104863, localizado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, nº 10, Bairro: Pitanga, Município: Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, nesta Unidade Escolar.

Turno Matutino Turma 3ª B-M-,

Irlan Carlos de Jesus da França.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC, 29187001, código da SEC 1104731, localizado na Rua Pará, nº 221, Pituba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III Eixo VII Turma: B Turno: Noturno

Danielle Figueiredo dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIR AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes: 3º Ano EJA Tempo FORMATIVO III-EIXO VII

Avila gomes Carvalho

PROEJA COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao PROEJA Médio, do ano de 2015.1.

Módulo V, Turno Noturno.

Milena Silva Santana SISTEC 77608/100064433CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.





Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-M-20 Turno: Matutino.  
Concluintes:  
Ana Clara Sampaio Gordiano, Brenna Silva Dos Santos, Elizabeth Santos Oliveira, Gabriel Dos Santos Oliveira Gois, Larissa Rayelle De Lima Oliveira E Leonardo Da Costa Silva.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.  
Concluintes:  
Arnold Cesar Maia Oliveira, Camila Oliveira De Queiroz, David Dominiense De Oliveira Bisneto, Laiane Cunha Da Silva, Larry Alex De Souza Nascimento, Pedro Vinicius Pereira Da Silva E Samuel Jackson Silva Pinho.

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO, Código MEC 29137900, Código SEC 1115903, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Distrito Juazeirinho, Conceição do Coité/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

3ª A Turno: Vespertino

Gleise Keli Freitas da Cruz, Carolaine de Santana Silva.

A Diretora do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA - Pov: Subaé, Código MEC: 29365430, Código SEC: 1179209, localizado no Povoado de Subaé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes:

Marta Oliveira da Mota, Noelí Batista Junqueira, Jaqueline Anunciação de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luis Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: B-20 Turno: Vespertino

Aline Araujo da Silva

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: A-20 Turno: Vespertino

Camile Victoria matos Santos, Cristina Mota de Oliveira, Ederivaldo da Cruz Texeira, Edson Ferreira da Silva, Evaneide de Almeida Souza, Luan Matos da Silva, Maíres dos Santos Brito, Maria Geiza Oliveira Araujo, Suzana Machado Batista, Tauane da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, Código MEC 29116422, Código SEC 1176868 localizado à Avenida Eládio Gomes, nº 390, Centro, Município de Biritinga, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 -Serrinha, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A - M - 2020

Miguel Xavier de Souza, Irlane Oliveira de Jesus Santos

3º B - M - 2020

Marco Antônio Carneiro Silva, Viviana Borges dos Santos Silva

Thalyne Sousa Santos Bruno Henrique Cerqueira Santos, Jalieze de Sena Meireles

3º A - V - 2020

Ariel Alex da Paixão Pedreira, Iramaia Silva Figueiredo

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas ao Ensino Médio, do ano de 2016.

4º Ano, Turno Matutino.

Orlanilda Santos De Jesus SISTEC 19852/56483649CM

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Maria Eduarda Oliveira Ramos SISTEC 73379/85223264CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luís Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020, publicado no D.O de 02 de julho de 2021, (turno-vespertino/turma única do 3º) onde se lê: Jacimara de Lima Silva leia-se: Jaimara de Lima Silva. Onde se lê: Elenilza de Jesus Santos Almeida leia-se: Elenilza de Jesus Santos Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC nº 15806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE- 04- Serrinha/Ba, nos termos da Resolução CEE nº

44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A-M- Matutino

Clarice da Silva Souza, Daniel de Oliveira Jesus, Karine Almeida da Silva, Samara de Jesus Oliveira, Suendio Gabriel dos Santos Oliveira.

3º A-V- Vespertino

Aline dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO, Código Mec 29050057, Código Sec 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município De Campo Formoso, Circunscrito Ao Nte 25 - Núcleo Territorial de Educação/Senhor Do Bonfim, Nos Termos Da Resolução Cee Nº. 44/2020 E Da Portaria Nº. 985/2020, Torna Público a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turma: 3º Série Turno: Matutino

Ana Beatriz Miranda Vieira; Ananda Santos Gomes Da Silva; Andriele Silva Lopes; Aralton Adriany Loula Dos Santos; Caiki Menezes Santana Amaral; Chaiane Da Silva Umbuzeiro; Edmilson Araujo Santos; Edwilson Batista Da Cruz Junior; Eloyse Da Silva Freitas; Emerson Torres Sousa Ribeiro; Emily Thaisa Tintino Dias; Evelin Janielle Goncalves Da Silva; Hellen De Sousa Trajano; Hiago Samir Alves Matos; Lais Silva Monteiro Severo; Miqueias Silva Alves De Deus; Raquel Nunes Do Nascimento; Rubem Gabriel Santana Gonçalves Da Silva; Sabrina Thaina Silva Viana; Yan De Almeida Nascimento.

Turma: 3º Série - AV Turno: Vespertino

Ariany Adriany Loula Dos Santos; Letícia Da Silva Carvalho; Raiana De Souza Lima.

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - DIST. TIQUARA

Turma: 3º Série Turno: Vespertino

Caroline Nascimento De Souza; Eliana Vieira De França; Erica Dos Santos Gomes; Guilherme Nascimento De Carvalho; Gustavo Da Silva Souza; Gustavo Ryan Pereira De Carvalho; Jessica Silva De Jesus; Joice Nascimento Menezes; Kamilly Souza Da Silva; Riselio Carvalho Da Silva Junior.

Turma: 3º Série Turno: Noturno

Emanuel Bizerra Da Silva; Pamela Kaylane Carvalho Da Silva; Tailane Da Cruz Carvalho.

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO. - POV. TUIUTIBA

Turma: 3º Série Turno: Vespertino

Adson Gomes Lins; Bruna Izabel Da Silva Santos; Fabricio Manoel Gomes Moreira; Flavio Henrique Correia Gomes Silva; Joice Silva Pereira; Keiliane Dos Santos; Tainara Gomes Da Silva; Uanderson De Souza; Victor Emanuel Lopes Da Silva.

Turma: 3º Série Turno: NOTURNO

Jaqueline Dos Reis Silva

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - POV. DE ARARAS

Turma: 3º Série Turno: Noturno

Brenda Raiane Da Silva Souza; Jeniffer Silva Lima; Kelly Bianca Silva Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC: 29013275, Código SEC: 11.31453, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO:

Ana Caroline de Jesus Santos; Andressa Jallynn Bastos de Almeida; Aparecida Vitória Pereira dos Santos; Carlos Henrique Ferreira; Charles Coqueiro Fernandes; Daniel dos Santos Silva; Edilene Batista de Almeida Silva; Edinilza Brito de Souza; Edlene Moreira dos Santos Nunes; Franciele Cardoso dos Santos; Francielma Ribeiro da Silva; Gerson da Silva Rodrigues; Glaucione Lopes dos Santos; Glaucilene Santos de Almeida; Grazielle de Sousa Pereira; Helena Silva de Assis; Iris Rodrigues Batista; João Vitor Dias Barbosa; Jorge Lisboa Soares; Laura Lennert; Léia Barros dos Santos; Márcia Oliveira da Silva; Taise de Jesus Passos.

ENEM:

Érika Oliveira de Almeida; Noelma Almeida Fernades; Tayná de Jesus Luiz; Vanessa Batista dos Santos.

ENEM e SIMULADO:

Guilherme Souza Moreno; Iarlo Ferreira Melo; Jândresson Silva das Neves; Jaldson José de Araújo Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO, Código Mec 29050057, Código Sec 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município de Campo Formoso, Circunscrito Ao Nte 25 - Núcleo Territorial de Educação/Senhor do Bonfim, nos Termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, Torna Público a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio-No Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Série Turno: Matutino

Edinaldo Da Silva; Emily Caroline Alves Borges; Gleison Da Silva; Guilherme Carvalho Batista Santos; Jadson Rodrigo Cruz Da Silva; Ketlyn Lorrane Ferreira De Jesus; Laissa Kelly Pereira

Dos Santos; Maria Isabela Goncalves De Almeida; Natália Dos Santos Sousa; Ricardo Da Silva Santos; Wanden Silva De Freitas; Wellington Nunes Barbosa.

Turma: 3º Série - AV Turno: Vespertino  
Cristiane Silva Almeida; Janaina Silva Ferreira; Leticia Oliveira De Souza; Richard Souza Da Silva; Samira Reis Da Silva; Stefani Gomes De Souza; Telma Gonçalves Dos Santos.

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - DIST. TIQUARA

Turma: 3º Série Turno: Vespertino  
Jane Cleide Rodrigues Da Silva

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - POV. CURRAL VELHO

Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Joice Thais Carvalho De Aguiar Santana; Larissa Ribeiro De Carvalho; Naama Amonita Nascimento Tiano; Raielle Martins Da Silva.

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - POV. DE ARARAS

Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Brenda Raiane Da Silva Souza; Jeniffer Silva Lima; Kelly Bianca Silva Lima; Marcos Antonio Dos Santos Rufino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII BN

Liliane Pinheiro Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: C Turno: Matutino

Ana Luiza Dos Santos Jucá; Átilla Dirley Da Silva Moura; Davi Alves Da Silva; Hemile Evangelista Dias; João Guilherme Araújo De Sobral; Letícia Almeida Do Nascimento; Miréia Luiza De Carvalho Lima; Stephany Auanny Leal.

Turma: D Turno: Matutino

Mikaely Laysa Bispo Da Silva; Eric Dos Santos Ferreira; Beatriz Jaqueline Silva Da Cruz; Brenda Gabriela Azarias Dos Santos.

Turma: E Turno: Matutino

Thauane Barros Souza

Turma: C Turno: Vespertino

Adrianderson Ribeiro Dos Santos; Ana Joyce Lima Da Silva; Elias Rodrigues De Lemos; Gabriel Almeida Assis; Guilherme Rodrigues Gomes; Iasmin Grazielly Alves Cajuhy; Wilza Pereira Cardoso; Rebeca Vitoria Alencar Dos Santos

Turma: D Turno: Vespertino

Françueuler Grangeiro Pereira; Jonadabe De Souza Lemos; Jaiane Silva Conceição; Pâmela Rodrigues Da Silva E Silva; Matheus Barreto Dos Santos.

Turma: F Turno: Vespertino

Camila Leillis Da Silva

Turma: A Turno: Noturno

Emily Da Silva Moraes

Turma: B Turno: Noturno

Antonio Campos Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, Código MEC 290225052, Código SEC 20524, localizado na Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Projeto de Aprender, no ano letivo 2003, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Alessandra Barbosa Cavalcante, Eduardo Dias Rocha, Kelly Daianny da Silva Gonçalves, Tamara Taylane da Rocha Silva, Larysse Ferreira da Silva, Joyce de Souza Carvalho

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Anísio Teixeira, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, código da SEC 000736, Código do INEP nº 29181151, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021.

Turno matutino - Turma: M01

Alana Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) no ano 2021.

Turno: Vespertino Turma: ENF/PROEJA Série: V

Gilsandra Santos de Santana, Rosangela Santana Lopes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na Modalidade Ensino Profissional Integrado (EPI) no ano 2021.

Turno: Noturno Turma ND/PROEJA - Módulo V

Nair Santos de Jesus Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Médio Integrado ao Profissional 2018.

Turno: Matutino Turma: ST Série: 4ª

Maili Teixeira da Silva França

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29190363, Código SEC 1104260, localizado à rua das Paulinas, S/N - bairro: Dom Avelar, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Bianca Almeida dos Santos, Caio Oliveira da Silva, Daniel Silva de Jesus, Isabela Matos Nascimento, Kailane Pereira da Silva e Silva, Lismare Borges da Silva, Luana Camila Santos de Souza, Michele Vilas Boas Santos, Rayan Costa Santos, Rosane Barbosa Santos da Silva, Samara Alana Mota Lima, Valéria da Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA, Código da Sec. 3344; e código do Inep: 29200024, localizado à Rua A 2ª Etapa S/N, CASTELO BRANCO, SALVADOR BA, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma 3º A-M

Ana Beatriz Santos Oliveira Pinto, Bruna de Jesus Carvalho, Bruna Grazielle Silva Santos, Ellen Cardoso dos Santos, Juliana de Jesus Santos, Larissa Lorena Torres de Jesus, Leandro Sousa da Silva, Mateus Rodrigues Santos da Silva, Priscila Viana da Silva, Tiago Santos Lisboa da Silva, Vitória Santos Rodrigues, William da Silva Souza.

Turno: Vespertino Turma 3º A-V

Bruna dos Santos de Jesus, Fabíola Silva Santos, Ludmila dos Santos Cadete, Gabriel Damasceno Luz, Marcelle Rivas Anhalt.

Turno: Noturno Turma 3º A-N

Camila Oliveira Dos Santos.

Turno: Noturno Turma 3º B-N

Claudia Judite Santos Pinheiro, Edilene Conceição da Silva, Gabriel Ramon dos Santos Silva, Gabriele Oliveira da Silva, Jeferson Louis de Jesus dos Santos, Jessica Luana da Paixão Silva Santos

Turno: Noturno Turma 3º C-N

Jade Cristina Cerqueira de Abreu, Rodrigo Cardoso de Melo de Oliveira, Sabrina dos Santos Brito

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MAIA, Código MEC 29076846, Código SEC 1164947, localizado na Rua São Jorge, s/n, centro, Ponto Novo-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo *Continuum* 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3ªSérie AM - 20

Amanda Renata Ferreira Gonçalves, Carlos Daniel Silva dos Santos, Erika da Silva Freitas, Fernanda Silva Souza, João Matos da Silva Neto, Leticia da Silva Freitas, Samira Souza Ribeiro, Valdirene da Silva Lima, Vivian Santos Lopes, Mariana Gonçalves Coelho da Silva, Wesley Cardoso Nogueira, Gabriel Bastos de Santana, Everton Pires dos Reis Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ªSérie A-V - 20

Danila Faustino de Souza, Elane Santos Lima, Elaine de Jesus Andrade, Graziela Silva de Jesus, Jicélia Alves dos Santos, Leticia de Jesus Lopes, Rafela Alves da Silva, Talita Santana dos Santos, Tauane dos Santos Jesus, Riquelme da Silva

Turno: Matutino Turma: 3ªSérie AM (Anexo Barracas)

Maíres de Assis Caraíba, Chirle Jesus dos Santos, Beatriz Porcino da Silva.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. IFBA.

Débora Campos De Meneses, Giulia Beatriz Barreto Afonso, Kailane Nepomuceno Dos Santos, Luana Brito Fernandes, Luis André Sousa Sousa, Milena Souza Freitas

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMOLA DE SÃO TOMÉ, código do MEC: 29461510, Código SEC: 1179314, localizado à Rua do Capão S/Nº, Distrito de São Tomé, Município de Campo Formoso/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3 A- V -20 Turno: Vespertino

Ana Vitória Ribeiro França; Beatriz Jesus de Souza; Davi Carvalho Fernandes; Diogo Therry Oliveira de Andrade Silva; Graziela Cruz da Silva; Isabella Kelly Alves dos Santos; Luana ferreira de Miranda; Luma Isadora Silva Santos; Malene Alves dos santos; Michele Lopes de Souza.

Turma: 3 A- N -20 Turno: Noturno Samuel Felix da Silva; Tauane Martins da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, localizado na Rua Dr. Antonio Gomes de Oliveira, s/nº, bairro Centro, município de Esplanada-Bahia, jurisdicionado ao NTE 18 nos termos da Resolução 44/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO da aluna; Elaine de Jesus Silva concluinte do 3º ano do Ensino Médio no ano 2009, no turno Vespertino neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 31/03/2010.

Onde lê-se: Elaine de Jesus Silva

Lêia-se: Elane de Jesus Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a **inclusão** do nome da aluna Luana Helena Moreira Gonçalves, Maria Clara Oliveira de Santana Menezes 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Matutino ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D.O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29058244, Código SEC 1125925, localizado à Rua Dalila Dulce de Oliveira, s/n, município de Barra do Mendes, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M

David de Araujo Teixeira, Caroline Rosa Oliveira Rodrigues.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª B - M

Iris Martins dos Santos.

Turno Vespertino 3ª Série Turma 3ª A - V

João Vitor Sodrê de Melo Ramos, João Vitor de Sousa Pacheco Nascimento.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M1 Anexo de Canarina

Aline de Jesus Nascimento, Edenilton Bispo de Araujo, Jonatas Pires Pereira, Jorgan Alves Santana, Marcos Inez de Oliveira, Pablo Sousa Silva, Raiane Silva Oliveira, Rian Silva Alves, Samira Araujo de Paula, Saulo Santos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraibas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º M1

Ana Carolina da Silva Ramos, Cleiton Mendes Fontes, Geane de Oliveira Barbosa, Guilherme de Sena Santos, Jessica Alexandre da Silva, Keven Santana Gama, Mirla Silva Sousa.

Turno Matutino - Turma 3º M2

Islla Anne Rodrigues Fernandes, Matheus Carvalho da Silva, Naele Gorete Sobral, Riquelmy Gabriel Gois de Araujo.

Turno Matutino - Turma 3º M3

Hania Keeilari Rodrigues do Nascimento, Jefferson dos Santos Vaz Souza, Ludmila dos Reis Freitas.

Turno Vespertino -Turma 3º V1

Camilly Pereira da Silva, Enderson Leite Novaes, Isia Raquel da Silva Souza, Jessica Lima Nunes, Yure Galdino dos Santos.

Turno Vespertino - Turma 3º V2

Gardenia Freitas da Silva, Kaylane Amador dos Santos, Matheus Caua Santos da Silva, Raquel dos Santos Barauna, Ryan Costa Dantas.

Turno Noturno - Turma 3º N1

Ana Aline dos Santos Fonseca, Angela de Souza Gomes, Claudiane Modesto Martins, Emerson Santos de Paula, Emilly Nascimento de Oliveira, Franklyn Lúcio Ferreira Silva, Iago Barbosa da Silva, Igor Gomes de Lima, Micaele de Jesus Silva, Tamires Batista de Oliveira.

Turno Noturno - Turma 3º N2

Anderson Brito Leite, Daniele Moreira Lopes, Érica Saraiva Alves Santos, Kelvinne Alves Neiva, Natacyla da Silva Oliveira, Tales Almeida Prado.

Turno Noturno - Turma 3º N3

Hebert Carvalho de Brito.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 5

Dara Pereira da Silva Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Código MEC 29061016, Código SEC1163088, localizado à Rua Dom Pedro II, S/N - Central-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Turma: A

Amanda de Souza Santos, Ana Caroline Araujo de Souza, Daisa Borges Carvalho, Eder Ferreira dos Santos, Fabricio Martins Oliveira, Gideon Nascimento Machado, Igor Nunes Silva e Julio Cesar Bonfim da Silva.

Turno: Vespertino

Turma: A

Adriana Ferreira Martins, Alessandra Machado dos Santos, Alex Silva Santos, Angela Barbosa de Carvalho, Beatriz Batista Freire de Souza, Bianca Bento da Cruz, Hellen Hanna Duarte Maciel, Hellen Nascimento da Silva, Jaqueline da Silva Lins, Joicy Clara Carvalho da Silva, Joris Cardoso da Silva, Leonardo Rocha Ferreira, Livia Machado Martins, Ramiro Dias Guimarães, Ricles dos Santos Lima, Saionara dos Santos Bonfim e Wilk Almeida Bonfim.

Turno: Noturno

Turma: Eixo VII/TAII

Gabriel Pires Maciel

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÓES, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761, localizado à Rua Senhora Santana, S/N, Bairro Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 23/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano do Ensino Médio

Adrielle Soares Pereira; Amanda Silva Alves; Ana Brenda Santos Alves; Ana Carolina Silva Muniz; Camila Soares Santos ; Carine Santos da Paixão; Carolaine Lima Pereira; Caroline Vasconcelos da Silva; Celso Matheus Oliveira Henrique; Clebson Moreira de Souza Júnior; Cleiton Silva de Oliveira; Danielle Santos Dias, Dominique Silva Santana de Jesus; Emyson da Silva Lima; Ezequiel Damasceno dos Santos; Fernanda Assunção do Lago; Franciele De Jesus Santos; Gabriel Dantas Damasceno; Geisiane dos Santos Cruz; Jaiane Rosa da Silva; Jaqueline Santos da Palma; Kelen Batista dos Santos; Luana Gomes Pio; Lucas Soares Santos; Marcelo Costa dos Santos; Marcos Vinicius Lima Santos; Paulo Neves dos Santos; Rafaela Trindade Dos Santos; Rebeca dos Santos Borges; Renan do Carmo Araujo; Ronald Alves de Jesus; Samile Vitoria Da Conceição de Carvalho; Stefanie Barbosa dos Santos; Thais Alves Araujo; Vinicius Vasconcelos Santana e Vitória Batista da Cruz.

O Diretor do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND Código MEC nº 29093457 Código SEC nº 1105754, localizado à Rua Arivaldo de Carvalho s/n, Sobradinho no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma :3º B Turno: Matutino

Henrique Alves Oliveira; Nicole Estanislau Soares Santos; Pedro Henrique Anjos dos Santos; Queren Hapuque de Jesus Silva

Turma :3º C Turno: Matutino

Amanda Eduarda de Jesus Santana; Alan Vitor Pires de Souza;

Turma :3º D Turno: Matutino

Rafael Bonifácio Brito de Matos; Victor Natan da Silva Sacramento;

Turma :3º E Turno: Matutino

Victor do Rosario Alves;

Turma :3º A Turno: Vespertino

Geovanna Gonçalves Rodrigues; Ramon dos Santos Almeida; Raphael Nilton Pereira de Araújo Filho

Turma :3º B Turno: Vespertino

Luiz Filipe Neres do Sacramento; Ramon Freitas Costa

Turma :3º A Turno: Noturno

Rivaldo Souza de Jesus

## Conselho Estadual de Educação – CEE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

PORTARIA CEE Nº 27/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 45 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Titulares para compor as Câmaras deste Conselho, obedecendo à seguinte distribuição:

I - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Ester Maria de Figueiredo Souza
2. João Danilo Batista de Oliveira
3. Joceval Andrade Bitencourt
4. Luiz Paulo Almeida Neiva
5. Paulo Gabriel Soledade Nacif
6. Roberto Gondim Pires
7. Ronaldo Crispim Sena Barros
8. Rosana dos Santos Lopes
9. Susana Couto Pimentel

II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Eni Santana Barreto Bastos
2. Francisco Pedro de Oliveira Júnior
3. Gelcivânia Mota Silva
4. Maria Jesuína Barbosa dos Santos
5. Maria Luiza Tapioca Silva
6. Marilene dos Santos Betros
7. Williams Panfile Santos Brandão

III - CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1. Cristina Kavalkievicz
2. Cristina Silva Andrade
3. Dinalva Melo do Nascimento
4. Marcelo Oliveira Rocha
5. Mario Sérgio de Freitas Aragão
6. Nildon Carlos Santos Pitombo
7. Tiago Pereira da Costa
8. Weslen Sandro Moreira Santos

Art. 2º - Designar os Conselheiros Titulares para compor as Comissões deste Conselho, obedecendo à seguinte distribuição:

I - COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

1. Cristina Silva Andrade
2. Eni Santana Barreto Bastos
3. Gelcivânia Mota Silva
4. Joceval Andrade Bitencourt
5. Mario Sérgio de Freitas Aragão
6. Rosana dos Santos Lopes
7. Roberto Gondim Pires
8. Weslen Sandro Moreira Santos

II - COMISSÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. Ester Maria de Figueiredo Souza
2. Dinalva Melo do Nascimento
3. Francisco Pedro de Oliveira Júnior
4. Luiz Paulo Almeida Neiva
5. Maria Jesuína Barbosa dos Santos
6. Maria Luiza Tapioca Silva
7. Ronaldo Crispim Sena Barros
8. Tiago Pereira da Costa

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Cristina Kavalkievicz
2. João Danilo Batista de Oliveira
3. Marcelo Oliveira Rocha
4. Marilene dos Santos Betros
5. Nildon Carlos Santos Pitombo
6. Paulo Gabriel Soledade Nacif
7. Susana Couto Pimentel
8. Williams Panfile Santos Brandão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00304564 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500883	LUIZ CARLOS CONCEICAO VELAME	25.11.2012/24.11.2017	07.08.2021	04.11.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 287/2021** - Art. 1º - Homologar a composição das Bancas Examinadoras da Seleção Pública para Professor Substituto, regulada pelo Edital nº 047/2021, conforme Aviso nº 090/2021, publicado no DOE de 05/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 13 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

**ANEXO DE PORTARIA Nº 287/2021**

Departamento de Ciências da Vida (DCV) - Campus I

Área de Conhecimento: Ciência da Enfermagem
Componentes Curriculares a serem ministrados: Estágio Supervisionado II - Atenção ao Paciente Grave
Banca Examinadora: Profa. Dra. Cléuma Sueli Santos Suto (UNEB) - Presidente, Profa. Dra. Suiane Costa Ferreira (UNEB), Profa. Esp. Telma Maria Oliveira (UNEB), Profa. Dra. Carolina Pedroza C. Garcia (UNEB) - suplente.

Área de Conhecimento: Ciência da Enfermagem
Componentes Curriculares a serem ministrados: Enfermagem na Atenção à Saúde Mental
Banca Examinadora: Profa. Me. Manuela Bastos Alves (UNEB) - Presidente, Profa. Me. Alana Libânia de Souza Santos (UNEB), Profa. Esp. Liliane da Hora Montenegro (UNEB), Prof. Dr. George Amaral Santos (UFBA) - suplente.

Resumo do Acordo de Cooperação nº 14/2021, que entre si celebram Adriano Gustavo Araújo Freire (FACILITE PESCADOS) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), processo SEI 074.6941.2021.0024909-51. **OBJETO:** proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2018, processo SEI 074.7808.2021.0022306-95, celebrado entre a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - Delegacia da Bahia (ADESGBA) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio, pelo prazo de 04 (quatro) anos, que vigerar até 31/07/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2016, processo 074.6941.2021.0021685-53, celebrado entre a Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza Desenvolvimento Humano e Agroecologia (AGENDHA) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio, pelo prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESOLUÇÃO CONSEPE 073/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “ANÁLISE COMPARATIVA DE EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE HUMANA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE REPRESENTANTES DOCENTES BRASILEIROS E FRANCESES DE ESCOLA PÚBLICA”, sob a coordenação do Professor Doutor Éric Charles Brun, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de julho de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00306330 de 13 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00304750 de 13 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA SAO MATEUS**, matrícula nº 71278185.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00306202 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71501001	SUZETE IARA SANTOS MATOS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	15.07.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00306326 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71335346	MILENNA MARQUES E SANTOS	14.07.2021	14.07.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00306323 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523374	KAIO VINICIUS FREITAS DE ANDRADE	03.08.2021	03.08.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00306319 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71656718	MABEL FARIAS MATOS	Subgerente	DAI-4	PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS	05.07.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00305950 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CHRISTINA BARRETO DE MACEDO**, matrícula nº 71413639, para, em razão de Férias no período de 26 de Julho de 2021 a 06 de Agosto de 2021, substituir **DERNEVAL LISBOA SALES FILHO**, matrícula nº 71569129, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENV ORGANIZACIONAL.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00305764 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO PENELU BITENCOURT PACHECO**, matrícula nº 71470153, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **FRANCISNEIDE DE JESUS ALBANO BISPO**, matrícula nº 71395467, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00305753 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00303041 de 07 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SARAH PATRICIA DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 71440115.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00304763 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA MARIA ESTRELA BARRETO LIMA**, matrícula nº 71532509, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **MABEL FARIAS MATOS**, matrícula nº 71656718, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00302491 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ADY SA TELES SANTANA**, matrícula nº 71532917, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) DEPTO DE LETRAS E ARTES, a partir de 01 de Junho de 2021.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESCISÃO DE CONTRATO REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
MAURICIO SILVA ALVES	71605167	Professor Substituto	12.07.2021	DCHF - Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 105 - DATA: 13/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 07/2016 do CONSEPE. INSCRIÇÃO: Entre os dias 15 a 19 de julho de 2021, exclusivamente por e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br). PÚBLICO-ALVO: Profissionais com diploma/certificado de conclusão de curso superior ou que estejam matriculados em Programa de Pós-graduação externo à UESB, na grande área do Programa (Ciências Biológicas). PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, Currículo Lattes e Carta de Justificativa. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00304422 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 72558584, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **NAIR CRISTINA MACHADO LOPES**, matrícula nº 72423790, no cargo Coordenador III, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00305994 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELLAINE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 72537972, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72525406, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA. DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00305899 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 72535731, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **MANUELLA LOPES CAJAIBA**, matrícula nº 72445714, no cargo Diretor, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO DE PESSOAS.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00303625 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	02.06.2021	31.07.2021	60

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 041/2021 - UESB / GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - GTA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 14/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO À CONECTIVIDADE PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

HORTÊNCIA PESSOA PEREIRA
TÁBITA CALDAS LIMA MANGABEIRA

Objeto: a concessão, em parcela única, de auxílio à conectividade para discentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a finalidade de viabilizar a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática ou serviços necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial na Uesb. Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Vigência: a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/08/2021. Assinatura: 09/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e a discente KAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA. Objeto: Fica rescindido, a pedido do bolsista, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/UESB referente ao projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de adsorventes monolíticos poliméricos para aplicação na purificação de biocompostos por técnicas cromatográficas", realizado no âmbito da UESB, Campus de Itapetinga, sob a orientação do(a) Prof. Dr. Rafael da Costa Ilhéu Fontan, com efeitos retroativos a 01/07/2021. Assinatura em: 13/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
Beatriz de Carvalho Farias Lima da Silva	07/07/2021 a 31/12/2021
Eduardo Oliveira de Jesus	06/07/2021 a 31/12/2021
Júlia Andrade Palmeira	07/07/2021 a 31/12/2021
Loislane Maria de Jesus	06/07/2021 a 31/12/2021
Bruna Botelho Moreira	05/07/2021 a 31/12/2021
João Henrique Rocha Silva	06/07/2021 a 31/12/2021
Lidiane Lima Silva	05/07/2021 a 31/12/2021
João Victor Silva Souza	07/07/2021 a 31/12/2021
José Vitor Silva Oliveira	07/07/2021 a 31/12/2021
Idévia Silva Santos	07/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****TERMOS DE JULGAMENTO - UESC**

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 05.2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 177, DE 5 DE MARÇO DE 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria UESC nº 177, de 5 de março de 2020, para apurar denúncia, apresentada à Ouvidoria da UESC, de possível fraude para obtenção de Auxílio Moradia, que teria sido cometido pela discente Vanessa de Souza Araújo.

A Comissão Processante iniciou os trabalhos tempestivamente mas, por força da suspensão das atividades presenciais determinada pela Resolução CONSU nº 05/2020 e pelo Decreto nº 19.650/2020, o processo foi interrompido. Com o advento do Decreto nº 20.161/2020, o processo foi reiniciado pela Comissão Processante. Depois de tentativas frustradas, a Processada foi citada por Edital. Foi nomeado advogado dativo, que apresentou defesa prévia. Com base na defesa prévia, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, concluiu pela improcedência da apuração da responsabilidade da Processada, por não mais pertencer ao quadro de discentes da UESC, além de arguir nulidade do processo por ausência de sindicância prévia, sugerindo, por fim, o arquivamento do processo. As conclusões da Comissão Processante pecam por ausência de lastro legal. O fato de a processada não mais pertencer ao quadro de discentes da UESC, não impede a apuração de sua responsabilidade. E a Sindicância prévia não é exigível e não é motivo determinante para a nulidade do processo. O Relatório Final da Comissão Processante contém irregularidades, que forçam a declaração de nulidade do processo, como a ausência de intimação do defensor dativo para apresentação da defesa final e pela ausência de diligências para apuração da veracidade da denúncia. Ouvida, a Procuradoria Jurídica opinou que "Considerando-se o prolongamento excessivo do PAD e a existência de documentação suficiente para apurar a irregularidade da conduta da acusada, sugere-se a declaração de nulidade do processo, apresentação de notícia crime em face da conduta da Acusada...", e "... encaminhamento destes autos à Secretaria da Educação do Estado da Bahia para instauração de um processo de reparação de danos ao erário..." Decido, pois, declarar a nulidade total do processo, pela ausência de intimação do defensor dativo para apresentação da defesa final e pela ausência de diligências para apuração da veracidade da denúncia, e determino o envio dos autos à Secretaria da Educação do Estado da Bahia para as providências de sua competência. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31/2021** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 56/2020, que aprovou o Calendário Acadêmico 2021, na forma que indica: ONDE SE LÊ: 04 a 08/10 - Período de solicitação de vaga para Transferência Externa em Curso de Graduação Semestral Presencial, para o 1º/2022, e Curso de Medicina, para o ano 2022 LEIA-SE: 04 a 08/10 - Período de solicitação de vaga para Transferência Externa em Cursos de Graduação Presencial, para 2022/0 e 2022/1. ONDE SE LÊ: 21/07 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos estudantes veteranos - cursos de graduação 2º/2021. LEIA-SE: 21 a 30/07 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos estudantes veteranos - cursos de graduação 2º/2021. INCLUIR: 30/07 - Último dia para fechamento das pautas - cursos de graduação - 1º/2021. INCLUIR: 10/09 - Último dia para solicitação de aproveitamento de estudos - alunos ingressantes SiSU 2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 301- Data: 13/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor WALTER FAGUNDES MORALES, designado para conduzir o Processo Administrativo constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 052/2020, pelo Professor ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 302- Data: 13/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor WALTER FAGUNDES MORALES, designado para conduzir o Processo Administrativo constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 053/2020, pelo Professor ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 303- Data: 13/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando homologação do Parecer PROJUR nº 285/2021, RESOLVE Art. 1º - Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 177, de 5 de março de 2020, tendo em vista a existência de vícios de legalidade, insanáveis. Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria da Educação do Estado da Bahia para as providências de sua competência. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 304- Data: 13/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a composição dos Colegiados do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, período 2020-2022, conforme a seguir: I. Mestrado: Daniela Mariano Lopes da Silva - Coordenadora José Adolfo de Almeida Neto - Vice-coordenador Andréa da Silva Gomes - representante docente Christiana Cabicieri Profice - representante docente Mônica de Moura Pires - representante docente Raildo Mota de Jesus - representante docente Romari Alejandra Martinez Montano - representante docente Ronaldo Lima Gomes - representante docente Douglas Barros de Oliveira - representante discente II. Doutorado: Daniela Mariano Lopes da Silva - Coordenadora José Adolfo de Almeida Neto - Vice-coordenador Andréa da Silva Gomes - representante docente Christiana Cabicieri Profice - representante docente Fábio Allan Carqueja Amorim - representante docente Fermin de La Caridad Garcia Velasco - representante docente Luciano Brito Rodrigues - representante docente Marciel Elio Rodrigues - representante docente Mônica de Moura Pires - representante docente Raildo Mota de Jesus - representante docente Ronaldo Lima Gomes - representante docente Patrícia Falcão Bueno - representante discente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 070 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Renova o prazo de vigência do Credenciamento nº 001/2017, para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais através dos agentes arrecadadores integrantes da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do Regimento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº. 7.921, de 02/04/2001, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº. 17.818, de 07/08/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Renovar o Credenciamento nº 001/17, estabelecido na Portaria nº 150, de 14 de agosto de 2017, para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais através dos agentes arrecadadores integrantes da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, prorrogando a sua vigência para 14 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2021.

### MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

Republicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 119, publicada no DOE de 13/07/2021, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313682021 001948782	Henriqueta de Carvalho Alencar	132321611	2011	01/08/2021	29/10/2021	90

Leia-se:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313682021 001948782	Henriqueta de Carvalho Alencar	132321611	2011 2021	01/08/2021 30/09/2021	29/09/2021 29/10/2021	60 30

### SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 7/2021.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br).

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
933100001215	TRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS LTDA.	INFAZ ATACADO	60
1788910023216	M. A. MOTA SANTOS E CIA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1788910024212	LIRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	IFEP INDÚSTRIA	60
1788910028218	PLANETA DOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2070930019212	JOSE HENRIQUE DA SILVA EIRELI	INFAZ ATACADO	60
2070930020210	JOSE HENRIQUE DA SILVA EIRELI	INFAZ ATACADO	60
2691300001218	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	INFAZ OESTE	60
2691300002214	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	INFAZ OESTE	60
2989580001210	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP SUL	60
2989580002217	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP SUL	60
2989580003213	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580004210	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580005216	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580007219	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580008215	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580009211	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60

2989580012212	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580013219	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	IFEP NORTE	60
2989580014215	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580015211	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580020215	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580021211	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580022218	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580025217	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580026213	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580027210	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580032213	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580033210	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580037215	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2989580038211	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2991640022210	R. L. CERQUEIRA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2991640031210	RAPIDO INFOSHOP LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2991640033212	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2991640036211	TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A	INFAZ CENTRO NORTE	60
2991640038214	RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2991640041215	MEGA VAREJAO MATUTINO SUPERMERCADO EIRELI	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2991640043218	GUTEMBERG LOPES DE SANTANA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2991640044214	ALESSANDRA DA CONCEICAO 09050298443	INFAZ VAREJO	60
2991640045210	TRANSVICON TRANSPORTES VITORIA DA CONQUISTA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2991640046217	CAMIL ALIMENTOS S.A.	INFAZ ATACADO	60
2991640047213	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	IFEP INDUSTRIA	60
2991640048210	PEDREIRAS PARAFUSO LIMITADA	IFEP INDUSTRIA	60
2991640049216	PLASTICOS BEIJA FLOR LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
2991640050214	OVOS NATURAVES LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2991640051210	ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	IFEP NORTE	60
2991640054210	ACEFLEX DO NORDESTE CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA	IFEP NORTE	60
2991640055216	METALPLAST BAHIA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60
2991640058215	ONSIL - DISTRIBUIDORA DE CARNES BOVINAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2991640062212	VERCOZA TRANSPORTES SERVICOS LTDA	INFAZ AGRESTE	60
2991640064215	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2991640065211	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	IFMT METRO	60
2991640066218	CARPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2991640068210	COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOCA E REGIAO LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2991640070215	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.	IFEP INDUSTRIA	60
2991640072218	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.	IFEP INDUSTRIA	60
2991640073214	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.	IFEP INDUSTRIA	60
2991640074210	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.	IFEP INDUSTRIA	60
2997620021218	AGROMIX PET CENTER LTDA	INFAZ VAREJO	60
2997620022214	BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ ATACADO	60
2997620026210	MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2997620034212	KGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	IFMT METRO	60

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 24/2021.  
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM).

089.432.798

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2224680026194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - PAULO DE TARSO DE ALMEIDA - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 1300700057158** - Recurso de Ofício: Autuado(a) SUPERIOR ENERGY SERVICES - SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - ELOAN DA SILVA FERREIRA - Advogado(s): CAMILA PEDREIRA DE FREITAS CANTHARINO DE CARVALHO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 874610005183** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOM - BRASIL OLEO DE MAMONA LTDA. - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - EDMUNDO NEVES DA SILVA - HELIO SILVA DAMASCENO

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2691320001205** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MESSER GASES LTDA. - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): JAMIL ABID JÚNIOR

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/07/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2810810019190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S/A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

**Auto de Infração - 2989580017192** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2094700001130** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) FRIGOFRIOS COMERCIO DE FRIOS E CARNES LTDA - ME - Autuante(s) - JOSE ADELIA AMORIM BOTELHO - Advogado(s): Antônio Carlos Andrade Brasil

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2069770022195** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CEREALISTA ELIBAHIA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** jaci@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 13 de Julho de 2021

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 007 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social - Bahia.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, na 94ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Maio de 2021, no uso da competência que lhe conferem o Art. 9º, Inciso XVIII da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada 02 anos, ou extraordinariamente por maioria absoluta de seus membros a Conferência Estadual de Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Descentralizado e Participativo - SUAS;

**CONSIDERANDO**, o Capítulo IX, Seção I - Conferência de Assistência Social da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será Coordenada pela(o) Conselheira(o) e terá como competência:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 13ª Conferência Estadual;

IV - Organizar e coordenar a 13ª Conferência Estadual;

V - Promover a integração com os setores da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, que tem interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VI - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VIII - Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

IX - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

X - Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

**Art. 3º** - Para a operacionalização da 13ª Conferência Estadual Ordinária de Assistência Social, a Comissão Organizadora solicitará apoio dos seguintes setores:

I - Superintendência de Assistência Social (SAS);

II - Diretoria Administrativa (DA);

III - Assessoria de Comunicação (ASCOM).

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual terá a seguinte composição:

I - **Marília Silva Machado**, Conselheira representante do Segmento dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pela Associação Brasileira de Psicologia de Assistência Social - ABRAPAS;

II - **Monaliza Cirino de Oliveira**, Conselheira representante do Segmento dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pela Federação dos Trabalhadores do SUAS na Bahia - FETSUAS/Bahia;

III - **Rodrigo Alves da Silva**, Conselheiro representante do Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pela Associação Cultural Linha 8 - ACL 8;

IV - **Liliane Barbosa de Oliveira**, Conselheira representante do Segmento de Usuários e Representantes de Usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pela Marcha Mundial de Mulheres - MMM/Bahia;

V - **Leisa Mendes de Sousa**, Conselheira representante do Segmento Governamental, pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS;

VI - **Lara Sousa Matos**, Conselheira representante do Segmento Governamental, pela Secretaria Estadual de Planejamento - SEPLAN.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com técnicos convidados da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para auxiliar na realização da 13ª Conferência Estadual Ordinária de Assistência Social, sendo indicados os técnicos **Jaimilton Fernandes Santos** e **Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**.

**Art. 6º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Estadual Ordinária de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil organizada, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

### CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 008 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para a contratação de profissionais através de Processo Seletivo Simplificado.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, na 245ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2021, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011.

**CONSIDERANDO**, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 17 de 21 de setembro de 2016 que Altera o art. 1º da Resolução nº 32 de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social e autoriza a utilização de até 100% (cem por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional





de Assistência Social, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS;

**CONSIDERANDO** que, a fonte 311 se refere a superávit, podendo ser incorporado ao orçamento do exercício atual de acordo com a programação de execução;

**CONSIDERANDO** que, os recursos da fonte 111 terão a efetiva execução condicionada à arrecadação;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CEAS nº 012 de 28 de agosto de 2020, que aprova a proposta orçamentária da Política de Assistência Social para 2021.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CEAS nº 004 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2021;

**CONSIDERANDO**, a Nota Técnica nº 16/2021, que solicita ajuste no Plano de Aplicação dos Recursos do Exercício de 2021, referente ao PAC I e as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), assim como os ajustes necessários no valor da previsão de recursos para a contratação de profissionais para atendimento a Coordenação do CADUNICO e Programa Bolsa Família e o CEAS; e

**CONSIDERANDO**, as discussões e apreciações sobre a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros, provenientes das fontes 111 e 311 alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para contratação de profissionais através de Processo Seletivo Simplificado

**Art. 2º** - Os valores definidos para contratação de profissionais através de Processo Seletivo Simplificado deverão estar devidamente informados mediante detalhamento no Plano de Aplicação, prevendo-se a utilização de R\$ 1.695.380,33 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos) relativo ao período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Poderão ocorrer alterações no valor estimado, considerando os prazos e etapas de tramitação do processo seletivo.

**Art. 4º** - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de sua aprovação em plenária.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 069 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Mário Conceição dos Santos**, matrícula 16.289.075-5, lotado na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 1550180023759** em razão de prejuízo causado pelo Município de **Guajerú**, por conta da não apresentação da prestação de contas do **Plano de Ação nº 142/2012** celebrado com o Município de Caravelas, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **1550170004349**.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 070 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550160063819, sob SEI nº 082.0382.2021.0002675-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2 lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 255/2009**, celebrado com o Município de **Piritiba**.

**Art. 2º** - A servidora designada no art. 1º fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 071 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550160064424, sob SEI nº 082 0382 2021 0002674-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2 lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 402/2012**, celebrado com o Município de **Urandi**.

**Art. 2º** - A servidora designada no art. 1º fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 072 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 155.016.00887-30, sob SEI nº 082.0382.2021.0002677-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2 lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 305/2010**, celebrado com o Município de **Piritiba**.

**Art. 2º** - A servidora designada no art. 1º fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****PORTARIA Nº 68/21**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

De acordo com a Resolução consignada na Portaria 66/21, publicada no D.O.E do dia 07.07.21, que designou a Comissão Permanente Processante para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados, esta Diretoria determina a apuração do quanto relatado no processo SEI nº 055.7659.2021.0000972-42, referente ao Contrato nº 016/2020, celebrado com a LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI, devendo a comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Direção Geral, em 13 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

*Diretora Geral/ FUNDAC*

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

**RESOLUÇÃO CONERH Nº 133 DE 08 DE JULHO DE 2021** - Dispõe sobre a prorrogação dos Mandatos dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH)**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), ratificado pelo Decreto 19.586 de 27 de Março de 2020;

Considerando o Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar as atividades de mobilização para a renovação com eleição para 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia por processo licitatório;

Considerando que o processo 046.2789.2021.0003380-56, para licitação de empresa especializada para as atividades de mobilização, encontra-se em análise na Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

Considerando que a incerteza do cenário pandêmico ocasionado pelo coronavírus (COVID-19) pode prejudicar, consideravelmente, a realização de mobilização presencial e mesmo para as assembleias eleitorais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, até a conclusão dos processos eleitorais de renovação da composição, o mandato dos atuais membros dos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas: Contas; Corrente; Frades, Buranhem e Santo Antonio; Grande; Leste; Paraguaçu; Paramirim e Santo Onofre; Peruípe, Itanhém e Jucuruçu; Recôncavo Sul; Salitre e Sobradinho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO CONERH Nº 134 DE 08 DE JULHO DE 2021** - Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado da Bahia.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 78, de agosto de 2010,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas -ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 17.780, de 31 de julho de 2017, no qual o Estado da Bahia adere ao PROCOMITÊS;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA nº 079/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, o INEMA, a SEMA e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pelo INEMA que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: “§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução”. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, elaborado pelo INEMA em

conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia, como requisito para a certificação do período de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Presidente

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 23.427/2021** - Designar a servidora **GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 46561899-3, para responder pela Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental - DIRAM, nas ausências ou impedimentos legais de seu titular, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23.428/2021** - Designar a servidora **HERICA D'ASSUNÇÃO COELHO**, matrícula nº 46561749-2, para responder pela Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos - COMON, nas ausências ou impedimentos legais de seu titular, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23.429/2021** - Designar o servidor **ANTONIO PEREIRA MENEZES**, matrícula nº 45366290-2, para responder pela Coordenação de Recursos Hídricos - CORHI, nas ausências ou impedimentos legais de seu titular, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23.430/2021** - Designar a servidora **MARIA QUITÉRIA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 76312139-1, para responder pela Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens - COCSB, nas ausências ou impedimentos legais de seu titular, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23.431/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0012153-72**, composta pelas servidoras **MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO** - matrícula nº 12075358-5, **MARINA ZENHA COSTA** - matrícula nº 18312545-8 e **KATIA REJANE FREITAS DO NASCIMENTO** - matrícula nº 45392052-0, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.432 DE 13 DE JULHO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002154/INEMA/LIC-02154**, requerido por **VALE MANGANÊS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.144.306/0001-99, com sede na Rod. BR 324, KM 24, Água Comprida, no município de Simões Filho, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, em uma área total de 2,0735 ha para o Fechamento do Depósito de Resíduos e Atenuação/Estabilização Natural Monitorada das Substâncias Químicas de Interesse (SQL's) para a remediação da área denominada APE III - Antigo Bota-Fora III, localizado no município de Simões Filho, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 37,446 m³ ou 56,169 st ou 18,723 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, localizado na área denominada APE III - Antigo Bota-Fora III, no município de Simões Filho. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,083 ha, nas coordenadas de referências UTM (X/Y) informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,7245 m³ ou 1,0867 st (stereo) ou 0,3622 MDC. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, nas coordenadas de referências 38W05'18"/38S24'57"; deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução; f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do



Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.433 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005694/INEMA/LIC-05694**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF nº 063.281.805-00, com sede na Fazenda Jaborandi, s/n, Zona Rural, no município de Jaborandi, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat.13°37'35,1"S e Long.44°27'17,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.131 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por aspersão e microaspersão, área 20 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.434 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005633/INEMA/LIC-05633**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BENEDICTO SANTOS MOTA**, inscrito no CPF nº 317.275.147-34, com sede na Rua Nova de Santana, s/n, Centro, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no afluente sem nome do Riacho da Fazendola, nas coordenadas Lat.13°27'50,25"S e Long.41°52'06,24"W, datum Sirgas 2000, de vazão 148 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Campo Grande, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.435 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006500/INEMA/LIC-06500**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **LEONARDO DE MARTIN**, inscrito no CPF nº 119.230.397-09, com sede na Rua da Jaqueira, nº 19, Tabapiry, no município de Porto Seguro, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio da Barra, no afluente sem nome do Rio da Barra, em barramento existente, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°28'06,4"S e Long.39°19'48,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 4.292 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área de 134 ha, localizado na Fazenda Alvorada, Zona Rural, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.436 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001780/INEMA/LIC-01780**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ZENILTON UMBELINO DE BRITO**, inscrito no CPF nº 466.280.455-87, com sede na Rua João José Rescala, nº 209, Imbuí, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°57'22"S e Long.38°24'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão

1.935 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 38 ha, localizado na Fazenda Luvini I, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.437 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000524/INEMA/LIC-00524**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILBERTO ANCELMO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 872.818.565-04, com sede na Rua Dr. Ângelo Dourado, nº 520, Centro, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°26'28,6"S e Long.42°15'13,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 274 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Nossa Senhora, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.438 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000437/INEMA/LIC-00437**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JONAS PORFIRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 968.314.055-68, com sede na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 249, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°20'39,1"S e Long.38°05'28"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 395 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado no Sítio Império da Esperança, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.439 DE 13 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000448/INEMA/LIC-00448**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GLEISON RODRIGUES DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 980.297.465-04, com sede na Comunidade Vila Sergipana, s/n, Zona Rural, no município de Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°19'20,8"S e Long.38°03'46,6"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 198 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado no Sítio Rodrigues, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.440 DE 13 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005970/INEMA/LIC-05970, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a ERRATA da Portaria nº 22.601, publicada no D.O.E de 27/03/2021, que concedeu Renovação da Licença de Operação à MAHA ENERGY BRASIL LTDA. **Onde se lê:** "...2) poços 3-GTE-04DPA-BA, produtor de petróleo e 1-GTE-07HPC-BA produtor de água produzida..."; **leia-se:** "...2) poços 3-GTE-04DPA-BA e Attic 1 produtores de petróleo..."; **onde se lê:** "...3) poços 3-GTE-03D-BA e Attic 1 produtores de petróleo..."; **leia-se:** "...3) poços 3-GTE-03D-BA, produtor de petróleo e 1-GTE-07HPC-BA, produtor de água produzida..."; **onde se lê:** "...município de Catu."; **Leia-se:** "...município de Pojuca."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.441 DE 13 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003905/INEMA/LIC-03905, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ADRIANA SANTIAGO DE MORAIS, inscrita no CPF nº 014.304.555-51, com sede na Fazenda Baixa da Gameleira, s/n, Zona Rural, no município de Euclides da Cunha, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°21'51,6"S e Long.38°48'27,6"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 120 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00303264 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043626	ROSELI GUIMARÃES SANTOS	Coordenador III	SEPLAN	Executivo/Estado	28.05.2010	17.02.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00306229 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046010	MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO	Coordenador I	CAR	Executivo/Estado	18.06.2009	08.02.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00306232 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046010	MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	01.10.2011	11.06.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00306230 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046010	MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	18.02.2011	30.09.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00306226 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046010	MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO	Coordenador I	SECULT	Executivo/Estado	16.01.2007	18.06.2009

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00306223 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046010	MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	02.05.2006	06.01.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00306221 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046010	MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO	Coordenador I	CAR	Executivo/Estado	02.05.2000	28.04.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00304824 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043780	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador II	SDE	Executivo/Estado	01.01.2015	05.04.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00303269 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043626	ROSELI GUIMARÃES SANTOS	Coordenador III	SEPLAN	Executivo/Estado	25.02.2019	22.05.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00303268 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043626	ROSELI GUIMARÃES SANTOS	Coordenador III	SEC	Executivo/Estado	11.06.2016	19.02.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00303263 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043626	ROSELI GUIMARÃES SANTOS	Coordenador III	SEPLAN	Executivo/Estado	01.02.2007	27.05.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00303261 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043626	ROSELI GUIMARÃES SANTOS	Coordenador III	SEC	Executivo/Estado	21.06.2004	31.01.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00301971 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044504	BELMIRO MIDLEJ DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	SEPLAN	Executivo/Estado	06.04.2009	01.06.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00301970 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044504	BELMIRO MIDLEJ DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	ALBA	Legislativo/Estado	01.01.2004	14.08.2005

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00301969 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044504	BELMIRO MIDLEJ DE OLIVEIRA	Coordenador Tecnico	ALBA	Legislativo/ Estado	01.04.2003	31.12.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299902 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043780	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador II	SDE	Executivo/ Estado	06.04.2017	22.05.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299898 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043780	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador II	SICM	Executivo/ Estado	15.06.2008	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299895 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043780	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador II	IRDEB	Executivo/ Estado	04.07.2000	23.07.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299893 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043780	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador II	IRDEB	Executivo/ Estado	01.07.1998	22.03.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**PORTARIA Nº 0008 DE 12 DE JULHO 2021.**

**A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Ratificar o resultado da avaliação curricular referente ao Processo de Seleção Simplificado - Edital 01/2020, anexo I, devidamente divulgado no site [www.mulheres.ba.gov.br](http://www.mulheres.ba.gov.br), na data de 18 de novembro de 2020.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 12 de julho de 2021.

**Juliete Palmeira**  
Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PORTARIA Nº 005 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**Constitui a Comissão de Seleção de Projetos do Edital da Década Estadual de Afrodescendentes - Edição 2021 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, inciso I, alíneas "h" e "r" do Decreto nº 16.296 de 26 de agosto de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Seleção de Projetos para fins de processar e julgar as propostas vinculadas ao **Edital 2021** - Chamada Pública nº 001/2021 cujo tema é **"Década Estadual de Afrodescendentes"**.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, compete à Comissão de Seleção de Projetos:

- I - Recepcionar, analisar as propostas e os documentos apresentados pelos proponentes;
- II - Examinar as propostas, a partir dos critérios de seleção estabelecidos, conforme definido na Chamada Pública nº 001/2021;
- III - Elaborar pareceres motivados e individualizados de cada proposta recepcionada;
- IV - Elaborar relatório com a definição da lista de entidades classificadas e habilitadas, e selecionadas, e submeter à autoridade superior para homologação do resultado final;
- V - Analisar os recursos propostos por interessados, quando ocorrer, elaborar parecer, e submeter à autoridade superior para homologação.

**Art. 3º** - A Comissão de Seleção de Projetos poderá:

- I - Constituir subgrupos de trabalho para subsidiar a realização das atividades descritas no art. 2º, desta Portaria;
- II - Convidar, quando entender necessário, membros de outros órgãos integrantes da Administração Pública Estadual para participar das reuniões ou trabalhos específicos.

**Art. 4º** - A Comissão de Seleção de Projetos - será composta pelos servidores (as) abaixo relacionadas/os, ficando sob a coordenação do primeiro:

Nome do/a Servidor/a	Unidade Administrativa	Matrícula nº
José Vieira Leal Neto	Assessoria de Planejamento e Gestão	04.601.962-3
Mário C. da C. Borges Filho	Assessoria de Planejamento e Gestão	92018466
Vanessa Tourinho Nocera	Assessoria de Planejamento e Gestão	92006803
Girleene Bispo de Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças	04.578.393-6
Marcia Cristina Lacerda dos Santos	Diretoria de Administração e Finanças	04.577.306-2



Roberta Nascimento da Silva	Coordenação Executiva de Povos e Comunidades Tradicionais	92042360
Dandara Lopes Correia	Coordenação Executiva de Povos e Comunidades Tradicionais	04.601.846-5
Lucy Góes da Purificação	Coordenação Executiva de Promoção da Igualdade Racial	046186909
Célia Maria Menezes	Coordenação Executiva de Promoção da Igualdade Racial	21.220.826-8

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 13 de junho de 2021.

**Fabya dos Reis Santos**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia

#### PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JULHO DE 2021

**Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos do Edital da Década Estadual de Afrodescendentes - Edição 2021 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 9º da Lei nº 12.212/2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem o dever de monitorar e avaliar as parcerias a serem celebradas originárias do Edital da Década Estadual de Afrodescendentes - Edição 2021 com as organizações da sociedade civil que serão firmadas mediante termo de colaboração.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração e submeter a autoridade competente para homologação, em conformidade, com os elementos o artigo 59 §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá:

- I - Constituir subgrupos de trabalho para subsidiar a realização das atividades descritas no art. 2º, desta Portaria;
- II - convidar, quando entender necessário, membros de outros órgãos integrantes da Administração Pública Estadual para participar das reuniões ou trabalhos específicos.

**Art. 4º** - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação que será composta pelos servidores abaixo relacionados, ficando sob a coordenação do primeiro:

Nome	Unidade	Matrícula
José Vieira Leal Neto	Assessoria de Planejamento e Gestão	04.601.962-3
Clerivaldo Santos Paixão	Coordenação Executiva de Promoção da Igualdade Racial	04.647.480-7
Célia Maria Menezes	Coordenação Executiva de Promoção da Igualdade Racial	21.220.826-8
Dandara Lopes Correia	Coordenação Executiva de Povos e Comunidades Tradicionais	04.601.846-5
Girleene Bispo de Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças	04.578.393-6
Marcia Cristina Lacerda dos Santos	Diretoria de Administração e Finanças	04.577.306-2

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

**Fabya dos Reis Santos**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia

Processo 004.11978.2020.0000251-67

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019 (Doc. SEI 00032263567) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 01/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Creche Escola Comunitária Eloar Romaine - CRESCER.

Salvador, 04 de julho de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Processo 004.11978.2020.0000504-39

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00031667493) cujo objeto é a aprovação da prestação

de contas referente ao Termo de Colaboração 27/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Comunitária dos Moradores de Macururé.

Salvador, 11 de julho de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

PROCESSO 004.11978.2020.0000470-55

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00032261919) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 19/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae - ACBRR.

Salvador, 12 de julho de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5120.2020.0087112-86

Entidade Auditada: Hospital Municipal Getúlio Reginaldo Cunha

CNPJ: 63.112.114/0001-43

Município: Gentio do Ouro/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 019.5345.2021.0018993-96

Entidade Auditada: Hospital Geral Roberto Santos

CNPJ: 13.937.131/0053-72

Município: Salvador/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 019.5345.2019.0145702-71

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Feira de Santana

CNPJ: 14.043.574/0001-51

Município: Feira de Santana- BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração constante no primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**

**Secretário da Saúde**

#### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Diretor(a) da Accenture do Brasil Ltda, localizado no município de Salvador/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação retirar e atender RENOTIFICAÇÃO nº 106/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2019.0046086-59, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Juliano Ferreira da Mota, ex. Diretor Executivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia (CONSAÚDE), localizado no município de Teixeira de Freitas/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 209/2021, nos autos do processo nº 0300180452889, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Temoteo Alves de Brito, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia (CONSAÚDE), localizado no município de Teixeira de Freitas/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 210/2021, nos autos do processo nº 0300180452889, nos termos dos

arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

**Daniela Castellucci**  
Diretora da Auditoria SUS/BA

#### PORTARIA Nº 429 DE 08 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação na oferta de atendimento para os pacientes usuários de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, e o constante no processo SEI nº 019.5330.2021.0081901-28,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir o CIMEB - Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, vinculado à Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde (SAFTEC)/Diretoria de Assistência Farmacêutica(DASF), em substituição à FIMAE- Farmácia Integrada de Medicamentos na Atenção Especializada.

**Art. 2º** - Ao CIMEB compete:

I - Assistir, por meio da Assistência Farmacêutica, de Enfermagem e Médica, para fins farmacoterapêuticos, os pacientes do SUS contemplados no âmbito da estratégia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf), de processos administrativos e ações judiciais da Sesab, para fornecimento e administração de medicamentos, exceto os da assistência oncológica.

II - Executar o cuidado Farmacêutico para os pacientes cadastrados na unidade.

III - Programar, solicitar, receber, armazenar, dispensar e acompanhar, para fins de promoção do uso racional de medicamentos, na busca pela garantia da integralidade do cuidado ambulatorial.

**Art.3º** - Revoga-se a Portaria nº 186 de 06 de maio de 2019, publicado no DOE de 07 de maio de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário da Saúde

Portaria Nº 446 de 13 de Julho de 2021

Publicar a conclusão de Sindicância nº. 0300150392520, instaurada pela Portaria nº 128/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/04/2019, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Parecer Nº - PA-NCAD-CSS-175-2021 (fls. 187/189), o arquivamento do feito.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO  
Secretário

Portaria Nº 447 de 13 de Julho de 2021

Publicar a conclusão da Sindicância nº. 0300140437976, instaurada pela Portaria nº 07/2014 de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de agosto de 2014, que teve como opinativo da d. PGE, conforme Parecer PA-NCAD-WSB-164-2021, pelo arquivamento do processo de sindicância, instauração de processo administrativo em desfavor da Fundação José Silveira e envio de cópia do expediente ao CREMEB.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO  
Secretário

Portaria Nº 22 de 12 de Julho de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.8988.2021.0080928-58	19317807	JOANITA DOS SANTOS SILVA	RONALDO DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.000,00
019.9772.2021.0070757-83	19318660	HELIETE DE OLIVEIRA QUEIROZ	MOISÉS OLIVEIRA LOBO	R\$ 1.500,00
019.9772.2021.0077307-49	19328742	TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	MARIA JOSÉ SILVA FIGUEREDO	R\$ 1.905,00
019.9704.2021.0076417-89	19302167	CARLOS MOTA DOS SANTOS	DILMA PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 2.495,00
019.9214.2021.0073168-28	19225282	ADEMIR DANTAS DE MENEZES	ANA KARINA MENEZES LIMA	R\$ 2.800,00
019.15427.2021.0084054-47	19246183	CRISTINA TEREZA JESUS BARBOZA	IVAN PAULO BARBOZA COSTA	R\$ 2.994,00

019.9654.2021.0067088-27	19320705	JAIR ALVES PEIXOTO	JOSAPHAT PEIXOTO JUNIOR	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0079914-17	19324197	MARIA LUCI DAMASCENO	SIMONE SILVA SALES	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0081145-17	19317633	MARTINHA PETRONILIA DE JESUS	ANTONIO LUIS CONCEIÇÃO	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

#### Portaria Nº 00306236 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MATHEUS DE QUEIROZ BARBOSA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CPH - COORD. DE PESSOAS, a partir de 09 de Julho de 2021.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306235 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JORDANA MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) MTB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 13 de Julho de 2021.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306205 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19451737	VALDENISIA TADEU BISPO SANCHES	Auxiliar de enfermagem	03.07.2021	02.07.2023	730

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00305971 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51167060 de 10 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANESSA CALMON DOS SANTOS DE AQUINO**, matrícula nº 19514484.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00305869 de 13 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENITA VEIGA ALVES MATOS**, matrícula nº 19245615, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **JAMILE AMPARO CALIXTO DOS ANJOS**, matrícula nº 19625532, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - CSO.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306233 de 13 de Julho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544063	MARIA HELENA CHICOUREL LEAL	Médico	02.07.2021	28.12.2021	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00305926 de 12 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19479050	LARISSA HAUSNER DE MORAIS GUIMARAES	Fisioterapeuta	01.07.2021	30.06.2023	730

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51167908 de 12 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19278494	MARISAN CARMO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19278516	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19278562	JOSELIS DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19442321	GABRIELA SOUZA PEREIRA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19442342	OTAVIO MASCARENHAS MUTTI	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19470016	EDUARDO ALEXANDRINO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19483816	KARINE SIMOES FERREIRA DOS SANTOS BASTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19514486	ELANE SANTOS ASSUNCAO	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19516778	GERSON DOS SANTOS SOUZA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19517222	MARTA VERONICA DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19517524	SANDRA REGINA SANTOS SALES	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19520866	MARILIA NIEDERMAYER FAGUNDES	Médico	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19521864	MYLENE DOS SANTOS LEITE	Médico	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19521890	YANNE DANIELLY SANTOS AMORIM	Médico	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19534138	ANDREIA DE CARVALHO PEREIRA	Enfermeiro	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19539922	GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	Enfermeiro	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19543346	PALOMA SANTOS DE SANTANA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51167766 de 12 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19516150	LUIZ ANTONIO CHAVES VIANA	Médico	SUVISA - SVO	CICAN - CITOISTOPATOLOGIA	Data da Publicação	
19541990	MARCIO SOUZA DE JESUS	Técnico patologia clínica	HGC - LABORATORIO	HGCA - LABORATORIO	Data da Publicação	
19253948	CATIA REGINA DOS SANTOS FREITAS	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVEP - CIVEDI	ICOM - SISREG	Data da Publicação	
19543348	POLIANE CANGUSSU SILVA	Enfermeiro	CHVC - CLINICA MEDICA	NRSSUDOESTE - BOS VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	
19543680	FREDEIRIK MEDEIROS FERRAZ	Médico	HGRS - MEDICOS - EMERGENCIA GERAL	HGCA - EMERGENCIA	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51167572 DE 12 de Julho de 2021**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443712	DALVA ARAUJO SILVA	30.06.2021
19219070	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	30.06.2021
19443775	ANAIDE SANTOS DOREA	05.07.2021
19273820	JAIRA ROCHA ARAUJO	21.01.2020
19250147	MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO SILVA LACERDA	06.07.2021
19255241	ANA LUCIA COSTA MACHADO BRASIL	06.07.2021
19515833	SUMAIÁ LOPES DE ASSIS	07.07.2021
19250256	ELIANA ARAUJO DA PAIXAO	07.07.2021
19250684	REINALDO DA SILVA SANTOS	07.07.2021
19530718	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	08.07.2021
19478113	JACIARA DA ANUNCIACAO FROES	08.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51167570 de 12 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19246153	EUFLOZINA MACHADO DA ANUNCIACAO	01.07.2021
19538408	ANA ALICE CRUZ SILVA	30.06.2021
19251872	JUREMA FELIX DE SOUSA	30.06.2021
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	30.06.2021
19441749	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	05.07.2021
19467786	SIRLENE OLIVEIRA LEAL	05.07.2021
19544398	JOSE COQUEIRO NETO	05.07.2021
19533433	ANDREA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	05.07.2021
19483840	MAGDA SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	05.07.2021
19538110	SILVANEI COSTA DA SILVA	05.07.2021
19517949	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	06.07.2021
19324810	ADALICIO ALMEIDA SANTANA	07.07.2021
19539083	TANIA CERQUEIRA PORTELA	07.07.2021
19442845	JUCIARA NOGUEIRA DO SACRAMENTO	07.07.2021
19245742	CLEONICE DE SOUSA SILVA	08.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00305970 de 12 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19530670	ROGERIO SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **434/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **456/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **326/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **428/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **457/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **419/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **254/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **461/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **462/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **448/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **413/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **414/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA** OBJETO: BENS PERMANENTES

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CEPRED**

Designa os servidores para Comissão Técnica para Discriminação e Análise de Material, acompanhamento e avaliação do Serviço de Reabilitação Física (Neuro Infantojuvenil; Neuro Adulto e Musculoesquelética).

**PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência -CEPRED, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar, para Comissão Técnica para Discriminação e Análise de Material, Acompanhamento e Avaliação do Serviço de Reabilitação Física (Neuro Infantojuvenil; Neuro Adulto e Musculoesquelética), os servidores Marinubia Chaves de Andrade, Cadastro nº19469797-1, Rosarly Maria Marques de Menezes, Cadastro nº192255717-3, Karina Brandão Novaes, Cadastro nº19461441-0, Fernanda Junquillo de Castro, Cadastro nº195397171-6, Gracielle Azevedo Pereira, Cadastro, nº 19469709-4, Isana Barbosa de Santana Soares, Cadastro nº4512 e Eitha Milena Teixeira Araújo, Cadastro nº1610, para sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02, de 27 de Fevereiro de 2018.

Salvador, 13 de Julho de 2021.

Normelia Quinto dos Santos

Diretora

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CEPRED**

Designa os servidores para Comissão Técnica para Discriminação Acompanhamento e Avaliação de Materiais Auxiliares de Locomoção.

**PORTARIA Nº 008 DE 13 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência -CEPRED, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar, para Comissão Técnica para Discriminação, Acompanhamento e Avaliação de Materiais Auxiliares de Locomoção, os servidores Caroline Dória Barreto Evaristo, Cadastro nº19543927-9, Ana Patricia Barreto Galvão Teixeira, Cadastro nº19544285-8, Aline Lima dos Santos Trzan, Cadastro nº19478705-1, Gracielle Azevedo Pereira, Cadastro, nº 19469709-4, Eliane Maia Galvão, Cadastro nº1611, Helvia Vieira Aguiar, Cadastro nº1595 e Eitha Milena Teixeira Araújo, Cadastro nº1610, para sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03, de 27 de Fevereiro de 2018.

Salvador, 13 de Julho de 2021.

Normelia Quinto dos Santos

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CEPRED**

Designa os servidores para Comissão Técnica para Discriminação e Análise de Material, acompanhamento e avaliação do Serviço de Assistência a Pessoa com Ostomia.

**PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência -CEPRED, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar, para Comissão Técnica para Discriminação e Análise de Material, acompanhamento e avaliação do Serviço de Assistência a Pessoa com Ostomia, os servidores Aurenice Karine Almeida Albergaria, Cadastro nº 19.441.539-5, Tatiana Costa Franco Miranda, Cadastro nº 19.443.236-3, Alba Regina de Sousa, Cadastro nº 19249055-1, Sebastião Heldenir de Mesquita Junior, Cadastro nº 19544272-7, Paulo Roberto Cerqueira Silva, Cadastro nº 19.631.373-5 e Suely Soares Carvalho Cadastro nº 19.245.168-8 para sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 26 de Fevereiro de 2018.

Salvador, 13 de Julho de 2021.

Normelia Quinto dos Santos

Diretora

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

Portaria nº 14 de 13 de julho de 2021

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 0300150702430,

**RESOLVE:**

Substituir, os seguintes membros da Comissão de Sindicância nº 0300150702430, designada pela Portaria nº 07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, as servidoras Lorena Figueiredo Almeida, cargo Sanitarista, matrícula nº 19.542.021-2 e Edileuza Lima de Araujo Cunha, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.253.613-7 por Rita de Cássia de Sousa Nascimento, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4; e Tais de Araujo Magnavita Carneiro, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, respectivamente, designando-as como Presidente e Membro da referida Comissão de Sindicância que passa a ter a seguinte composição: Rita de Cássia de Sousa Nascimento, enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4, presidente; Tais de Araujo Magnavita Carneiro, Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, membro; Marion Cerqueira dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 19.469.690-9, membro.

**Edy Gomes dos Santos**

Coordenador do NRS Centro Leste

Portaria nº 15 de 13 de julho de 2021

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 0300150702422,

**RESOLVE:**

Substituir, os seguintes membros da Comissão de Sindicância nº 0300150702422, designada pela Portaria nº 08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2018, nos



termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, as servidoras Lorena Figueiredo Almeida, cargo Sanitarista, matrícula nº 19.542.021-2 e Edileuza Lima de Araujo Cunha, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.253.613-7 por Tais de Araujo Magnavita Carneiro, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8; e Rita de Cássia de Sousa Nascimento, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4; respectivamente, designando-as como Presidente e Membro da referida Comissão de Sindicância que passa a ter a seguinte composição: Tais de Araujo Magnavita Carneiro, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, presidente; Rita de Cássia de Sousa Nascimento, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4, membro; Marion Cerqueira dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 19.469.690-9, membro.

**Edy Gomes dos Santos**  
**Coordenador do NRS Centro Leste**

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

Portaria nº 16 de 13 de julho de 2021

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 0300150702244,

#### **RESOLVE:**

Substituir, os seguintes membros da Comissão de Sindicância nº 0300150702244, designada pela Portaria nº 10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, as servidoras Lorena Figueiredo Almeida, cargo Sanitarista, matrícula nº 19.542.021-2 e Edileuza Lima de Araujo Cunha, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.253.613-7 por Rita de Cássia de Sousa Nascimento, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4; e Tais de Araujo Magnavita Carneiro, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, respectivamente, designando-as como Membros da referida Comissão de Sindicância que passa a ter a seguinte composição: Marion Cerqueira dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 19.469.690-9, presidente; Tais de Araujo Magnavita Carneiro, Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, membro; Rita de Cássia de Sousa Nascimento, Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4, membro.

**Edy Gomes dos Santos**  
**Coordenador do NRS Centro Leste**

Portaria nº 17 de 13 de julho de 2021

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 0300150702422,

#### **RESOLVE:**

Substituir, os seguintes membros da Comissão de Sindicância nº 0300150702422, designada pela Portaria nº 08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, as servidoras Lorena Figueiredo Almeida, cargo Sanitarista, matrícula nº 19.542.021-2 e Edileuza Lima de Araujo Cunha, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.253.613-7 por Tais de Araujo Magnavita Carneiro, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8; e Rita de Cássia de Sousa Nascimento, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4; respectivamente, designando-as como Presidente e Membro da referida Comissão de Sindicância que passa a ter a seguinte composição: Tais de Araujo Magnavita Carneiro, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, presidente; Rita de Cássia de Sousa Nascimento, cargo Enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4, membro; Marion Cerqueira dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 19.469.690-9, membro.

**Edy Gomes dos Santos**  
**Coordenador do NRS Centro Leste**

#### **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB DIRETORIA GERAL DO HGVC PORTARIA INTERNA Nº 16/2021**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

#### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos.

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para exercer a função de **Membros da Comissão de Revisão e Investigação de Óbitos** do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Membro Médico - Dra. Nadya Fernanda Modesto Habib, - Cadastro: 19.275.503-2  
Membro Médico - Dra. Edney Nascimento Matos, - Cadastro: 19.515.987-9  
Membro de Enfermagem - Vânia Maria Santos Gusmão, - Cadastro: 19.550.056-7

Membro de Enfermagem - Elle Patrícia Bento Guimarães, - Cadastro: 019.456.201-1  
Membro de Enfermagem - Edna Moreira Barros, - Cadastro: 19.531.790-6

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
**Diretor Geral do CHVC**

#### **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB DIRETORIA GERAL DO HGVC PORTARIA INTERNA Nº 17/2021**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;  
Considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002 que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

Considerando que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico que o assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde, além de instrumento de defesa legal;

Considerando que a importância do prontuário enquanto “registro em saúde”, que permite a avaliação da qualidade da prestação do serviço de saúde, uma vez que a qualidade dos registros efetuados passa a ser um reflexo da qualidade da assistência prestada. Ainda, o prontuário é estratégico para a decisão clínica e gerencial, para o apoio à pesquisa em saúde e para o ensino (formação profissional);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para comporem a **Comissão de Revisão de Prontuários:**

Membro: Rita de Cássia Santos Menezes, Cadastro: 19.515.964-1  
Membro: Tatiana Lima Amorim, Cadastro: 19.544.083-0;  
Membro: Elle Patrícia Bento Guimarães, Cadastro: 19.456.201-1  
Membro: Edna Moreira Barros, Cadastro: 019.531.790-6

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
**Diretor Geral do CHVC**

#### **PORTARIA Nº 013/2021**

A Diretora do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8940.2021.0052092-20,

#### **RESOLVE**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 009/2021, publicada no Diário Oficial de 01 de maio de 2021.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**  
**Diretora Geral HGG**

## **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 184 de 13 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o Processo nº 012.6278.2021.0034434-24, **RESOLVE:** designar **MARCELO COSTA SANSÃO**, matrícula 20.373.707, para substituir **JOELMA JEZLER FRANCO PALMEIRA**, matrícula nº 20373041, como Membro do Grupo Técnico Permanente de Educação Corporativa da Secretaria da Segurança Pública, designada através da portaria nº 077 de 04 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 05 de março de 2021.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
**Secretaria da Segurança Pública**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho nº 477/2021/SSP/GAB/SEC  
Referência: Processo SEI nº 012.6633.2020.0054281-46  
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/SSP/DG  
Inexigível a licitação, nos termos do Parecer nº PA-NSSP-096-2021 (documento SEI nº 00030860480), que acolho, autorizando a contratação com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63, objetivando a aquisição de munição para vários calibres, destinadas a Polícia Civil da Bahia, no valor total de R\$ 1.322.450,00 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender ao Plano de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. Salvador, 13 de julho de 2021 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Polícia Civil da Bahia**

**PORTARIA Nº 310 de 13 de julho de 2021. A Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia**, no uso de uma das suas atribuições **RESOLVE**: substituir Cybelle Nascimento Alves Bonfim, Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº 20.435.194, por Cristiane de Andrade Veloso, Coordenadora III, matrícula nº 20.477.461, na portaria nº 593 de 10 de novembro de 2020, publicada no DOE de 30/10/2019, que a designou como membro na Comissão de Inventário de Material Permanente do exercício de 2020, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio.

**Portaria Nº 00301846 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA NOVAIS DA SILVA ROCHA KRUSCHEWSKY OLIVEIRA**, matrícula nº 12603725, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2020 a 04 de Agosto de 2020, substituir **WENDEL FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 20500972, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ATENDIMENTO AO TURISTA PORTO SEGURO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00302387 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO LUIS SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 20281581, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **DALTON APARECIDO PEREIRA**, matrícula nº 20411688, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301894 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEBERTON FREITAS BARRETO**, matrícula nº 92036310, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, matrícula nº 12603954, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301891 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARY MABLE FRANCO DE CARVALHO**, matrícula nº 20279656, para, em razão de Férias no período de 04 de Junho de 2021 a 13 de Junho de 2021, substituir **CLODOVIL MOREIRA SOARES**, matrícula nº 20409767, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BUERAREMA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301443 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRALVO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 20305265, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO ISAAC FERNANDES NUNES**, matrícula nº 20412277, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICARAI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290842 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMORIM DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12602718,

para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Janeiro de 2021 a 13 de Janeiro de 2021, substituir **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, matrícula nº 12620205, no cargo Delegado Titular I, do(a) 19 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPARICA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306238 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20522658	MARCIVAL LIMA DOS SANTOS	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAIRU	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01262462021 003738323

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301344 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENIVALDO ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula nº 20532905, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **PHILIPPE FREITAS DE LACERDA**, matrícula nº 20548195, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

**PORTARIA Nº 0049/21/DPT** - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
099.8204.2021.0003816-92	20.279.935	Anna Elisa Lima Diniz da Silva	11.05.2006 a 11.05.2011	04.08.2021	02.09.2021	30
099.8146.2021.0003855-95	20.339.113	Clara Maria Durães Araujo Moreira	28.11.2014 a 28.11.2019	16.08.2021	14.09.2021	30
099.7176.2021.0004177-21	20.447.478	Rogério Sento Se Liborio Cordeiro	02.07.2013 A 02.07.2018	26.08.2021	24.09.2021	30
099.8176.2021.0004175-69	20.447.478	Rogério Sento Se Liborio Cordeiro	02.07.2013 a 02.07.2018	30.09.2021	29.10.2021	30
099.8162.2021.0003723-65	20.447.735	Zelio Almeida Borges	30.05.2011 a 30.05.2016	10.08.2021	08.09.2021	30
099.8269.2021.0004420-17	20.122.750	Luciara Julina M. do Nascimento	01.08.2015 a 01.08.2020	13.09.2021	11.12.2021	90

Salvador, 13 de julho de 2021

**Dr. EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

**Portaria Nº 51165575 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20450154	JANDIRA MULLER ANDRADE	Perito criminal	20.06.2021	18.08.2021	60

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51165574 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20453024	ARI AUGUSTO LEAL JUNIOR	Perito técnico de polícia	19.06.2021	17.08.2021	60

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00304194 de 13 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279726	TERESA CRISTINA DE ARAUJO PACHECO	Perito médico-legista	08.07.2021	05.09.2021	60

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00305821 de 13 de Julho de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296599	ONILSON SIMOES FILHO	Cabo	06.04.2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00305818 de 13 de Julho de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30208219	ANTONIO FERNANDO PAIM	Primeiro sargento	18.05.2017

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00304817 de 13 de Julho de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277144	CLEISE DELFINO DA COSTA	Comand Comp Independente	16.04.2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**


Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019**


- Processo SEI n. 021.2123.2021.0001159-20. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. - COOPAT. Do Objeto: o Termo de Colaboração n. 014/2019 passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2019**

Processo: 069.1479.2021.0001112-63. Partes: SUDESB e Município de Caetanos - Ba. Do Aditamento: Fica acrescido ao valor originário do Convênio n.º 28/2019, o percentual de 30,265955%, passando o valor total para R\$ 1.197.781,34 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Data: 07/07/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal de Caetanos - Ba.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

# EGBA

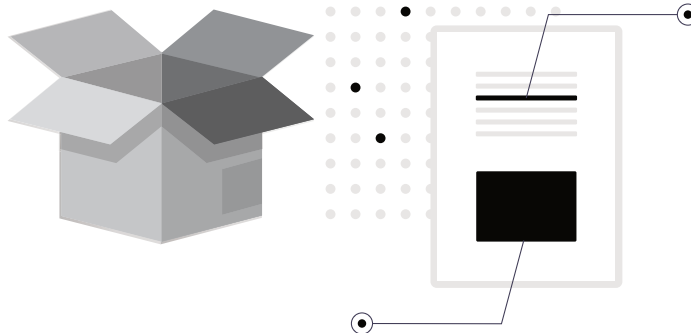
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL









SESAB SUS HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA		FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	
CNPJ: 15.194.004/0026-83			
Gestão: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - Contrato: 004/2018			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>			
(Em reais, centavos omitidos)			
<b>ATIVO</b>	<b>2018</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2018</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixas e equivalentes de caixa	1.060.200	Fornecedores	1.849.052
Contas a receber de clientes	1.097.007	Salários e encargos sociais a pagar	570.273
Outros créditos a receber	13.575	Provisões diversas	625.240
Estoques	115.330	Impostos a pagar	194.144
<b>Total CIRCULANTE</b>	<b>2.286.112</b>	Empréstimos	463.815
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		Prestadores de Serviços	25.758
Imobilizado	1.592.926	Outras contas a pagar	7.120
<b>Total NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.592.926</b>	<b>Total CIRCULANTE</b>	<b>3.735.401</b>
<b>Total ATIVO</b>	<b>3.879.038</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
		Parcelamentos diversos	0
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT   DÉFICIT</b>		<b>Total NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>
<b>DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
(Em reais, centavos omitidos)		Patrimônio social	1.206.972
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2018</b>	Resultados exercícios anteriores	0
Receita do Contrato de Gestão	11.878.313	Déficit do Exercício	-1.063.335
	<b>11.878.313</b>	<b>Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>143.637</b>
<b>Receita líquida de serviços</b>	<b>11.878.313</b>	<b>Total PASSIVO</b>	<b>3.879.038</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>-12.622.210</b>		
<b>Déficit</b>	<b>-743.898</b>		
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>-743.898</b>		
. Receitas financeiras	100		
. Despesas financeiras	-319.538		
<b>DÉFICIT DOS PERÍODOS</b>	<b>-1.063.335</b>		

## MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 03.058.308/0001-86

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Compromissada: Morro Verde Participações S.A. Objeto: regularização da operação do empreendimento da Morro Verde Participações S.A., Localizado na Estrada Ipirá-Itaberaba, Complexo de fazendas Caraibas, Santo Antônio e Capivari, Município de Ipirá, Bahia (processo nº 2017.001.000571/INEMA/LIC-00571). Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta. Assinaturas: Márcia de Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral - INEMA e Leonardo Pedreira Lapa de Barros Silva - Morro Verde Participações S.A. Salvador, 09 de julho de 2021.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOCERTIFICAÇÃO  
DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



EGBA

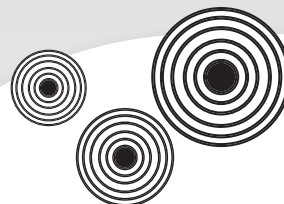
CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOSERVIÇOS  
GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADOEGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

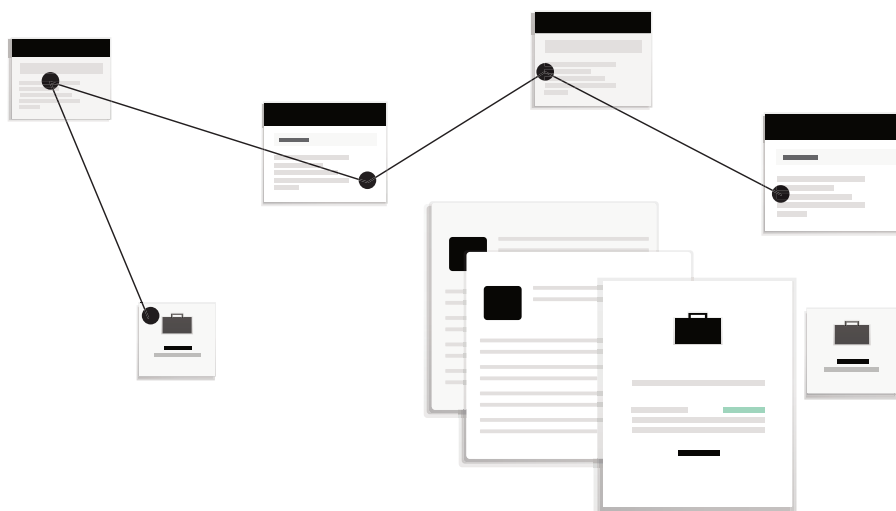
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

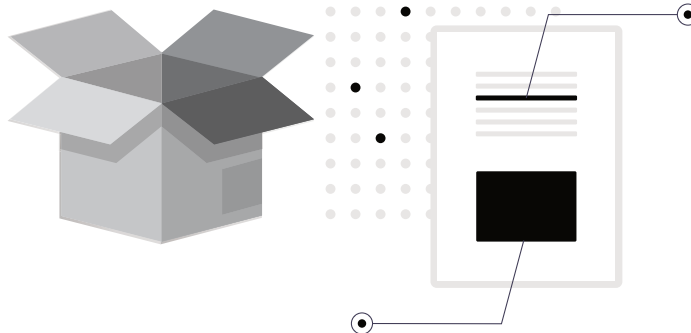
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.206

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 03/08/2021 às 13:30h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 880908 - Família: 41.10; 46.10 e 73.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 13/07/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 28/07/2021 às 10:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 883033 - Família: 41.10; 41.40; 46.10; 73.20 e 77.30. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 13/07/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 29/07/2021 às 10:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Água Mineral e Gelo para Salvador e Região Metropolitana - BB: 883469 - Família: 89.60. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 13/07/2021. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021 AVISO DE ADIAMENTO

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM comunica aos interessados no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021** que fica adiada a data de recebimento de propostas para o dia **23 de julho de 2021, às 10:00hs**. O Procedimento tem como objeto a Seleção de empresa interessada em implantar e operar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, um empreendimento voltado ao aproveitamento econômico de **ARGILA VERMELHA** em área de pesquisa de titularidade da CBPM, situada no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os Envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até o dia **23/07/2021, às 10h**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br). Salvador-Ba, 13/07/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - BB Nº 883435 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR/BA

**Abertura: 27/07/2021 às 10h:00h** (Horário de Brasília). Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSSENKRUPP, COM 05 (CINCO) PARADAS E CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NOVOS, NA SEDE DA SEDUR. Família: 04.09. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) e/ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail; [licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br](mailto:licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br) ou pelos telefones: (71) 3118-3180/3179. Salvador - BA, 13/07/2021 - Desirée Atta - Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

**Abertura: 28/07/2021, às 15h.** (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE RECEPTORES DIGITAIS PROFISSIONAIS PARA SINAIS DE SATÉLITE. Famílias: 59.85  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/> a partir de 15/07/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do email [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116-7356/7537.

Salvador-Ba, 13/07/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº - 883195 - Abertura: 28/07/2021 às 10h00min.** (horário local) - Objeto: Fornecimento de Licenças de Uso de Software Antivírus TRENDMICRO - Código SAEB: 02.81. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [listacpl@uneb.br](mailto:listacpl@uneb.br) - Salvador, 13/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - UNEB/CAMPUS I - Abertura: 04/08/2021 às 10h00min.** (horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e construção da Casa de Passagem - Residência Universitária do Campus Avançado de Canudos - Código SAEB: 07.05. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou pelo e-mail: [listacpl@uneb.br](mailto:listacpl@uneb.br). Salvador, 13/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Abertura: 26/07/2021, às 14 h 30 min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Transformadores de distribuição trifásicos). Família(s): 61.20. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398 (segunda e quarta, manhã), ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Abertura: 26/07/2021, às 16 h 00 min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Materiais para condicionadores de ar). Família(s): 34.39/ 35.10/ 41.20/ 41.30/ 47.10/ 51.10/ 51.30/ 51.33/ 59.10/ 59.70/ 66.25/ 68.30/ 80.30. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.

br/, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 (segunda e quarta-feira), ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 26/07/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Modelos Anatômicos). Família(s): 69.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/07/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 26/07/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Bebedouros). Família(s): 41.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/07/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 046 e 051/2021

**PE 046/2021** OBJETO - Aquisição de Material Gráfico. **ID B. BRASIL 881385** e **PE 051/2021** Serviço de Diagramação do Boletim Conjuntura Econômica e Social. **ID. B. BRASIL 882874**. **DATA: 27/07/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da uesc http://www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 13 de julho de 2021. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2021

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 21/07/2021. Abertura: 22/07/2021 às 09h:30min - Objeto: Restauração em Microrrevestimento no trecho: Acesso BR-101 - Itabuna, extensão: 1,90 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes ou https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 13/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 453/2021- ID: 883162-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: **27/07/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar (CARRO DE EMERGÊNCIA), compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 454/2021 - ID: 883199- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **29/07/2021 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**SOLUÇÃO E REAGENTE**) "Registro de Preços". Família: **65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2021- NOVO ID: 883176 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (POLTRONA HOSPITALAR E SERRA PARA GESSO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.30, com sessão de abertura designada para o dia **30/06/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **28/07/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 12/07/2021 - FABÍOLA PIÑEIRO CORDEIRO - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 457/2021- ID: 883345 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **27/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITÉRIO DE COMODATO (EQUIPO, ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **yole.anjos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 455/2021 - ID: 883329 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** ABERTURA: **28/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Slide para Determinação de Glicose, de Ureia e etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 450/2021- ID: 883051 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **27/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Tubos para Coleta**) "Registro de Preços". Família: **66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO** (Compressor de ar uso odontológico) destinados a garantir o adequado funcionamento, proporcionando melhor atendimento aos usuários das Unidades de Saúde da Família - USF. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/07/2021 à 20/07/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail **compras.sais@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** **Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 13 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - ID 880873 SESAB/HGESF.** A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da Licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Penso, que a abertura será 27/07/2021 às 10h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3103-9138, e-mail: **Danielle.silva@saude.ba.gov.br**



ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Salvador, 13 de Julho de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - ID 883243 SESAB/HGESF**  
Abertura: 27/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Material para Higienização. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 13 de Julho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 27/07/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Sondas de Aspiração. Família(s): 65.15. site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID - 883392). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 13/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO/21ª CIPM/CIPÓ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2021. Objeto: Aquisição de Material Permanente, visando atender às necessidades administrativas da 21ª CIPM/CIPÓ e da apoiada CIPE-NORDESTE. A data da Sessão de Disputa: que seria dia 13/07/2021, às 10h, ocorrerá no dia 27/07/2021 às 10h. No endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos na Rua Genésio Salles, n.º 199. Centro. Caldas de Cipó/BA, na CPL, das 08h às 16h ou gratuitamente pela internet, no site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Cipó, 13 de julho de 2021. Meyzon Henrique Oliveira. Sd 1ª CI PM. Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPRC-BTS

Abertura: 28/07/2021, às 10h. Objeto: Aquisição de Pneus para as Unidades do Orgânico do CPRC-BTS. Família: 26.10 Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cprcbts.selic@pm.ba.gov.br](mailto:cprcbts.selic@pm.ba.gov.br). Telefone: (71)3117-6360, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua Aterro do Joanes, n.º 149. Lobato, Salvador/BA, 13/07/2021. Edson José Correia Júnior. Cap PM. Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/CPRN

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2021, Data: 29/07/2021, Horário: 14h, Local: Site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação n.º BB 883403. Objeto: Aquisição de Material de Informática, para o CPR-N e unidades apoiadas. Informações e/ou Edital no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no email: [francelino.leandro@pm.ba.gov.br](mailto:francelino.leandro@pm.ba.gov.br), na sede do Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, n.º 01, Bairro Santo Antônio. Juazeiro/BA, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou pelo telefax: (74) 3613-8561, 3614-1984. Juazeiro, 14 de julho de 2021. Francelino Leandro dos Santos Oliveira. Cb PM. Pregoeiro.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Abertura: 23/07/2021, às 08h45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de manutenção e recarga de extintores do 18º GBM - Teixeira de Freitas-BA. Família(s): 04.23. A sessão ocorrerá através do portal do Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 07/07/2021. Lunno Ferreira Gonçalves - SD BM - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - (BB 883038 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Abertura: 26/07/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de compensado de madeira para atender aos cursos de capacitação e instruções do Departamento de Ensino e Pesquisa. Família: 55.30. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-3026 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho-BA, 12/07/2021. Alidéia Ferreira dos Santos - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - BB Nº 878360 (CBMBA/SCG)**  
Abertura: 30/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de piscina de descontaminação e maca fechada. Família: 42.40. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-6437 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP 40.024-125, Salvador-BA, 12/07/2021. Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias- Cap QOBM, Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021- EGBA

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de poda e erradicação de árvores, com caminhão munck e cesto aéreo, e poda de palmeiras com utilização de guindaste com cesto aéreo e roçagem geral, incluindo a retirada e descarte de entulho, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 052.2973.2020.0001871-70. Salvador-Ba, 12/07/2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

LOTE ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	FATOR K	SITUAÇÃO
4ª	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,85	INABILITADA
5ª	FARIA LIMA CONSTRUTORA	0,88	INABILITADA
6ª	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,88	HABILITADA

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI Bahia nº **011.5621.2020.0037341-51**. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177 ou 3115-1320 E-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador/BA. 13/07/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE CARGA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. Empresa adjudicatária: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Lote único. Valor total: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais). Salvador - BA, 13/07/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES INDÍGENAS. Empresa adjudicatária: GGS - Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Lote único. Valor total: R\$ 27.389,72 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Salvador - BA, 13/07/2021. Eneida Pinheiro da Costa. Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SEC/COINF**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, sob a supervisão da COINF/SEC. Empresa adjudicatária: WDS ENGENHARIA LTDA. Lote 01. Valor total: R\$ 6.210.000,00 (seis milhões duzentos e dez mil reais). Correspondente ao fator 'K' proposto de 0,69 e UFC ENGENHARIA SA. Lote 02. Valor total: 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais). Correspondente ao fator 'K' proposto de 0,75. Salvador - BA, 12/07/2021. Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - UEMS**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL JULIETA CARTEADO - Empresa adjudicatária: **MG Instalações e Manutenção de Elétrica e Ar Condicionado LTDA. CNPJ: 03.298.297/0001-01**. Lote único - Valor total: R\$ **179.990,00** (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Feira de Santana, 13/07/2021 - Lêda Helena Costa Souza - Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, **Homologa** o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA - 13/07/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO NCB Nº 001/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) com Serviço Social nas localidades de Juacema, Catuabinha, Gameleirinha, Macambira, Queimada do Angico, Favela, Fazendinha, Morro Branco, Conceição, Tanque de Terra e Tanque Novo, no município de JAGUARARI, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): ROBLE SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$12.410.049,12 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta e nove reais e doze centavos). Salvador - BA, 05/07/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 13/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2021. ID: 875881. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 12/07/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2021. ID: 873055 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Plug, Agulha, Cateter, Dialisador Capilar, Sonda**) "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. CNPJ: 01.440.590/0001-36. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 114.114,00 (cento e quatorze mil, cento e quatorze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 114.114,00 (cento e quatorze mil, cento e quatorze reais). Lote(s) fracassado (s): 03, 04, 05 e 06. Lote(s) deserto (s): 01 e 07. CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 362/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 09/07/2021. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0070094-56-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:04.307.650/0015-30. OBJETO: **LAROTRECTINIBE SULFATO 100 MG CÁPSULA - 360 COMPRIMIDOS. VALOR TOTAL:R\$296.276,40** (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,13/07/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS, EM LAURO DE FREITAS - BAHIA. **Empresa(s) Vencedora(s): HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.104.523/0001-18. Lote único. Valor Total: R\$ 7.219.070,06** (sete milhões, duzentos e dezenove mil, setenta reais e seis centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 12 de junho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora HOLTZ ENGENHARIA LTDA. Em tempo, informa-se que a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.743.742/0001-09, encontra-se suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme Portaria nº 300 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 08/06/2021. Salvador - BA, 12 de junho de 2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021 - ID: 874780. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BLAU FARMACEUTICA S A. CNPJ: 58.430.828/0001-60. Lote(s): 05 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.450.000,00** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 181.800,00** (cento e oitenta e um mil, oitocentos reais). **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.194.500,00** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 120.750,00** (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.089.050,00** (nove milhões, oitenta e nove mil e cinquenta reais). **Lote (s) Fracassado (s): 03** (APIXABANA, 5 mg), **04** (AMIODARONA, cloridrato, 50 mg/ml), **Lotes Deserto(s): 09** (APIXABANA, 5 mg), **10** (AMIODARONA, cloridrato, 50 mg/ml).

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**





NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

ASSINATURA DE AFM

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2021.0064278-13 - DATA: 14/07/2021 - CONTRATADA: VILLAS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 21.786.858/0001-01 - AFM: 19.052.00002/2021 - VALOR: CR\$ 1.320,00 - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LICITAÇÃO 09.009-PE035/2020 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamento ( ATRACURIO) resultou em DESERTA. Salvador, Bahia, 13 de julho de 2021. Dra. Cristiana Maria Brito França- Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresas adjudicatárias: 1) MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI CNPJ Nº 35.852.210/0001-92. ITEM: 004. VALOR: R\$ 42.136,80. ITENS DESERTOS: 001; 002; 003 e 005. VALOR GLOBAL: R\$ 42.136,80 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais, oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 08 de julho de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2021, para o objeto supramencionado Salvador, 13 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPRS 005/2021/CPRS

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para o CPRS e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: CNPJ n.º 13.025.508/0001-96. ALEX SANTOS ARAÚJO. Valor total: R\$ 3.347,00 (três mil trezentos e quarenta e sete reais); CNPJ n.º 26.130.780/0001-88. ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI. Valor Total: R\$ 6.209,50 (seis mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos); CNPJ n.º 33.907.114/0001-79. EDSON RIBEIRO CERQUEIRA. Valor Total: R\$ 6.988,00 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais); CNPJ n.º 29130483000120. JSA MULTIMARCAS LTDA. Valor Total: R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais); CNPJ n.º 11.914.442/0001-60. MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS. Valor Total: R\$ 24.330,68 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Pedro Ribeiro Garcia. Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS Vanderval Meneses Ramos. Cel PM. Comandante no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS n.º 005/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus/BA, 12/07/2021.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021/CPE

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço terceirizado de conservação e limpeza, para as Unidades CIPE/ Litoral Norte, CIPGD/FSA, EsqdPMont/FSA e EsqdMcl/Asa Branca, Unidades geridas por este Comando, Família: 03.16. Empresa vencedora: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 29.041.189/0001-42 Lote 1: Valor total: R\$ 89.650,08 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos) e Lote 2: Valor total: R\$ 30.999,96 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Salvador/BA, 13/07/2021. Paulo Estevão Palumbo Gavazza. Cap PM. Pregoeiro. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Cel PM. Paulo José Reis De Azevedo Coutinho. Comandante Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro Oficial do 5º BPM, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: GAS, GLP, acondicionado em botijão retornável P45. Empresa Adjudicatária: Empresa PETROGÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA, CNPJ n.º 63.229.967/0001-60. Lote: Único. Valor Total: R\$ 8.490,40 (oito mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Alex Andrade de Souza.

Cap PM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual n.º 9.433/05, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/Nº BB 879041, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021/17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pneus. Empresa adjudicatária: ELINALDO DÓREA MAIA-ME, CNPJ n.º 04.107.327/0001-18, que venceu o lote 01 do certame. Valor total do Pregão R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais). Lote 02 fracassou em razão dos lances ofertados estarem acima do valor referencial para o lote. Guanambi/BA, 08/07/2021. Lúcio Barreto do Nascimento. Cap PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 05/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi/BA, 10/07/2021.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/CPRN

A Pregoeira, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2021, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (limpeza) para o CPRN e Unidades apoiadas. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Decide declarar como vencedora do presente certame a empresa GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA- CNPJ: 12.437.098/0001-28, em todos os Itens. Valor total de R\$ 64.996,03 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos), para esta licitação. ANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - TEN PM, Pregoeira, adjudico o objeto da referida licitação ao respectivo licitante. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM Comandante Geral da PMBA, homologa o resultado. 13 de julho de 2021.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - CBMBA/2ºGBM

A PREGOEIRA DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÓPRADOR COSTAL PARA O 2º GBM. Empresa adjudicatária: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 20.905.298/0001-96, Item 01. Valor total R\$ 5.013,15 (cinco mil, treze reais e quinze centavos). Feira de Santana - BA, 12/07/2021, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO.** O Comandante do 2º GBM - TC BM Adriano Oliveira Bertolino, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 12/07/2021.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada em Suporte operacional a prédios públicos - posto de auxiliar de jardinagem sem material, visando atender demandas do Departamento de Ensino e Pesquisa e suas Unidades Assistidas. Empresa adjudicatária: GLM MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA CNPJ 01.405.701/0001-73, no lote 01 com valor de R\$ 58.698,24 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 58.698,24 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Simões Filho - BA, 12 de julho de 2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CEL BM Adson Marchesini, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital da Licitação acima referenciada, ratifica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 007/2021. Simões Filho- BA, 12 de julho de 2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 022/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, declara parcialmente procedente a impugnação da Raca Serviços Ambientais, Oficinas Educativas Ltda, na licitação em epígrafe. Salvador/BA, 13/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (SJDHDS/FUNDAC).

**OBJETO:** Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. A Pregoeira Oficial da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, torna pública a decisão de CONHECER e julgar IMPROCEDENTE a impugnação ao Edital da licitação em epígrafe, interpostas pelas empresas VIGSEG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ 04.542.518/0001-08 e REI SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº. 22.102.789/0001-24, mantendo-se a sessão de disputa no dia 15/07/2021, às 10h. Salvador/ BA, 13/07/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### IMPROCEDÊNCIA RECURSAL- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRAL DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.783.739/0001-17**, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.9039.2019.0116362-50, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN, GUARDA TEMPORÁRIA DE CADÁVERES, POSTO POLICIAL E GUARITA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN, EM SALVADOR - BAHIA**. Salvador - Ba, 13 de julho de 2021. **Fábio Vilas Boas Pinto**. Secretário de Saúde do Estado da Bahia

### INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PE 014/2021 - SUVISA/SESAB

A empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 1.664.453/0001-00, interpôs impugnação intempestivamente, inobservando o disposto no art. 24, caput, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e Lei Estadual 9.433/2005, motivo pelo qual foi indeferida pela Pregoeira do certame - Salvador, 13 de julho de 2021 - Andriara Ferreira Cardoso

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### INDEFERIMENTO DE RECURSO/CONVITE NUGAF CPE N.º 002/2021/CPE

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SISAL SERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 06.068.766/0001-94**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Contratação de Serviço de Engenharia-Reforma nas instalações do canil do Batalhão de Polícia de Choque**. Salvador/BA, 13/07/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

#### RESUMO DA APOSTILA Nº06/2021 - CONTRATOS Nº 01/2019, 03/2019, 01/2021, 02/2021

Processo SEI nº 014.1517.2021.0002013-95. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: 2 W COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Alteração de Endereço da Empresa de acordo com Alteração Contratual. Data da Assinatura:13.07.2021

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0041.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2990.2021.0001180-30. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do contrato com relação ao item Evolução Tecnológica da

VMware de subscrição anual. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.425,56 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2021.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2017.

**PROCESSO:** Nº. 029.3133.2021.0000186-31 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; **CONTRATADA:** Empresa ROTULA CAR TRANSPORTE - Ltda. - EPP. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2017 **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2000; Natureza da Despesa; 33.90.33; Destinação do Recurso: 0.100.000000; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022; Luiz Carlos Caetano - Secretário.

APOSTILA Nº 03/2021

O **EXM. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3120.2021.0000253-11e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:**

Mandar expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº 01/2021, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI com o objetivo de alterar a Clausula Quinta e Inciso I do §8º da Clausula Décima Primeira do **referido** instrumento, que passam a ter a seguinte redação, respectivamente:

#### QUADRO 1

Onde se lê:	Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO	CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
PREÇO MENSAL: 11.773,61	PREÇO MENSAL: 11.094,44
VALOR ESTIMADO MENSAL: 11.773,61	VALOR ESTIMADO MENSAL: 11.094,44

#### QUADRO 2

Onde se lê:	Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PAGAMENTO	CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PAGAMENTO
I. O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no 976, de 09 de junho de 2015, será de 13,76%, e incidirá sobre o valor mensal das faturas,	I. O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no 976, de 09 de junho de 2015, será de 13,33%, e incidirá sobre o valor mensal das faturas;

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, assim, ratificadas as demais.

#### LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### TERMO DE APOSTILAMENTO STFC Nº 01/2021

Processo Nº 024.2093.2021.0003065-04 - Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa Telemar Norte Leste S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo como objeto a Contratação do consórcio para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 7.267,42 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), e valor anual de R\$ 87.209,10 (oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e dez centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2021**

**CONTRATO Nº 05/2021. PA.SEI Nº 032.4933.2020.0004557-33. Partes: BAHIA PESCA S/A E NORTE ICE COMÉRCIO DE GELO LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de comercialização de gelo, para a realização destes serviços no Terminal Pesqueiro Público de Ilhéus (TPP de Ilhéus), com vistas à exploração desta atividade comercial, remunerando a Bahia Pesca S/A para tanto. **VALOR GLOBAL:** R\$1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais). **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016, RILC da Bahia Pesca S/A e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

**RESUMO DA APOSTILA BAHIAINVESTE STFC Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº BAHIAINVESTE S/N/2020**

Processo nº 024.2093.2021.0003160-54 - Contratante: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Concessão de reajuste de 6,396880% retroativo a 17/02/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato, alterando o valor anual para **R\$ 3.575,67 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 297,97 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)** como valor mensal. Salvador/BA, 12 de julho de 2021. Camila Aguiar Silva e Ataíde Lima de Oliveira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 015/2017.6 Convenientes: CAR/ FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SÃO FRANCISCO - FUNDIFRAN;Município:**Ibotirama-Ba;Prazo: fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2021.Assinatura:12/07/2021

**ADCT- 018/2017.6 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - COOPERSUBA;Município:**Vitória da Conquista-Ba;Prazo: fica prorrogado até o dia 31 do mês de agosto de 2021.Assinatura:12/07/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**Processo nº 063.3878.2021.0001224-70 - APOSTILA Nº 15/2021 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 01 de 19 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 05 de 03 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 22 de 07 de abril de 2021, Decreto Financeiro nº 30 de 12 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 31 de 19 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 37 de 16 de junho de 2021 e Decreto Financeiro nº 40 de 23 de junho de 2021 resolve proceder à revisão da dotação orçamentária, no que tange à classificação da despesa do seguinte Credor: **Alex Santos Araújo:** Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30; **Data de assinatura:** 13/07/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.**

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Contrato:**

**Contrato 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 057/2019; Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;** Objeto:

Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II; Valor Anual: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.122.502.2018; Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) meses; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: através de boleto com código de barras, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; Assinatura: 12/07/2021.

**Termo de Encerramento Contratual:**

Termo De Encerramento Contratual do Contrato S/N; Objeto: encerrar o Contrato S/N, firmado em 19/03/2020 com a TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado. Feira de Santana, 12 de julho de 2021. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017774**

1-Contrato nº 460017774. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 09 CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGOS PARA OBRA DE MELHORIAS NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IPIRÁ. 5-Valor Proposto: R\$ 108.159,39 e Valor Equalizado: R\$ 112.500,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 12/07/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 127/2021 - UNE/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 006/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES, GERADORES E MAQUINÁRIOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL LIMITADOS A SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.889,00 (catorze mil oitocentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO: Projeto 2000; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 109 / 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Leidiane Caroline Ongaratto / Luciano Rodrigo Weiland - CONTRATADA.

Resumo do contrato nº. 007/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.444.400,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: Projeto 2000 / 4615 / 4625 / 6128 ; Elemento: 3.3.90.33; Fonte: 109 / 148 / 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Alexandre Sampaio Silva - CONTRATADA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 191/2021**

**APS Nº 19.148.00430/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: ALFAMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, CNPJ nº 41.226.441/0001-93 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 63.357,00 (Sessenta**

e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais) e anual em R\$ 760.284,00 (Setecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 194/2021  
APS Nº 19.148.00433/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 13.779.647/0001-05 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 44.772,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais) e anual em R\$ 537.264,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 128/2021 PROCESSO Nº 019.5149.2021.0079360-71 CONTRATO Nº 052/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001- 97 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO e INCLUSÃO, da seguinte forma:  
**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGFM	Tercio Michel Melo dos Santos	19.472.779-2

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGFM	Walda Amaral Ferreira	19620011-0

**Inclusão:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJAZEIRAS VIII	Fabio Pereira	19.363.702-5

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077. 00805/2021 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 9.720,00. Data de assinatura: 12/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077. 00800/2021 - Empresa: DL Distribuidora De Medicamentos Eireli - Valor R\$ 15.920,00. Data de assinatura: 12/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077. 00733/2021- Empresa: Almeida Monteiro Comércio Importação e Exportação Eireli - Valor R\$ 71.640,00. Data de assinatura: 12/07/2021; 4. AFM Nº. 19.077. 00828/2021 - Empresa: Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli - Valor R\$ 21.600,00. Data de assinatura: 12/07/2021; 5. AFM Nº. 19.077. 00877/2021 - Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 766,00. Data de assinatura: 12/07/2021; 6. AFM Nº. 19.077. 00840/2021- Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 20.470,00. Data de assinatura: 13/07/2021; 7. AFM Nº. 19.077. 00841/2021- Empresa: Saúde Med Material Hospitalar Eireli - Valor R\$ 2.190,00. Data de assinatura: 13/07/2021; 8. AFM Nº. 19.077. 00866/2021- Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 2.400,00. Data de assinatura: 13/07/2021; 9. AFM Nº. 19.077. 00867/2021- Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 14.000,00. Data de assinatura: 13/07/2021. Salvador, 13 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM 35**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00210/2021	União Química Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	7.889,0000
19.148.00215/2021	União Química Farmaceutica Nacional/SA	60.665.981/009-75	3.381,0000

19.148.000211/2021	Onmed Distribuidora de Medicamento Eireli	34.707.920/0001-66	4.140,0000
19.148.000214/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	07.484.373./0001-24	1.980,0000
19.148.00213/2021	Multifarma Comercio e Representações LTDA	21.681.325/0001-57	2.352,0000
19.148.00212/2021	Farmace Industria Quimico Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	1.166,4000

Em, 13/07/2021  
Flavia Camila Pinheiro.  
Coordenação de Compras/SAIS.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.  
DISPENSA ART.59, INCISO IV**

Nº do processo	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
019.11323.2019.0097660-14	Dispensa de Licitação	Clínica Médica Ibirapuera - CMI S/S LTDA	TRATAMENTO DE LAZERTERAPIA	00004269	R\$ 7.550,00

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 075/2021**

PROCESSO: 019.10215.2021.0074519-04. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHÉUS/HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE SANTA HELENA, CNPJ nº 14.168.470/0001-73, CNES 2802112. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 395/2019, e respectivas alterações, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 658.227,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. Salvador, 13 de julho de 2021.

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - JUAZEIRO**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 COM SUPRESSÃO DE VALOR**  
**Processo SEI:** 019.8350.2020.0048054-77. **Contratante:** Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/NRS-NO/Juazeiro. CNPJ no 05.816.630/0001-52. **Contratado:** Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental - SAAE. CNPJ: 14.659.593/0001-07. **Objeto:** Serviço de Fornecimento de água e Esgoto ao NRS/Norte/Juazeiro. 2º Aditamento de Supressão de Valor ao Contrato 001/2018 com prorrogação de prazo. **Início 10/07/2021 e término 09/07/2022.** Valor Global R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 19.601.0104. Destinação do Recurso: 130. Natureza da Despesa: 33.90.39.00. Projeto Atividade: 2000. Fundamento: Lei Estadual de Licitações e Contratos da Bahia nº 9.433/2005. Data da Assinatura: 09 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS  
RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZ. DE FORNEC. DE MATERIAL).**

Nº AFM/APS	FORNECEDOR	SEI	OBJETO	VALOR (R\$)
19.056				
00023/2021	BIOPLAN COM. E REP. De ART. MÉDICOS LTDA	019.8887.2021.0054008-77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LT	R\$: 2.665,50
00024/2021	SIMED COM. DE PRODS. EIRELI	019.8887.2021.0057541-72	SACO ACONDIC. ALIMENTO 10 KG	R\$: 1.349,40

Ilhéus - (Ba), 13 de julho de 2021.  
Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01022/2021	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	33.300,00
19.138.01023/2021	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	4.620,00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.206

19.138.01024/2021	Bioline Fios Cirurgicos Ltda	3.592,80
19.138.01025/2021	Cirurgica Jb Ltda	520,80
19.138.01026/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	20.252,00
19.138.01027/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	11.550,00
19.138.01028/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	296,00
19.138.01029/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	4.320,00
19.138.01030/2021	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	891,00
19.138.01031/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	62.024,00
19.138.01032/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	32.450,00
19.138.01033/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	5.635,00
19.138.01037/2021	Sallus Comercial Ltda	7.750,00
19.138.01038/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	3.400,00
	Total	190.601,60

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00750/2021	19.18777/2021	SUPERMEDICA	AGULHA HIPODERMICA	14.600,00
19.076.00783/2021	19-15652/2021	SUPERMEDICA	DISPOSITIVO	7.380,00
19.076.00690/2021	19.17646/2021	QUALITYMED	EQUIPO	12.271,71
19.076.00728/2021	19.18251/2021	ULTRA MEDICAL	SONDA	3.720,00
19.076.00782/2021	19.18780/2021	SAUDE MED	DISPOSITIVO OCLUSOR	2.592,00
19.076.00726/2021	19.18139/2021	MENDLAB	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	3.069,00
19.076.00751/2021	19.19070/2021	DROGAFONTE	AZTREONAM	2.064,00
19.076.00717/2021	19.17993/2021	RIOBAHIAFARMA	OMEPRAZOL	16.987,32
19.076.00654/2021	19.16899/2021	PROMEFARMA	DIPIRONA	7.440,00
19.076.00683/2021	19.17138/2021	MENDLAB	TUBO PARA COLETA	13.800,00
19.076.00737/2021	19.19422/2021	HALEX ISTAR	LEVOFLOXACINO	636,00
19.076.00771/2021	19.19893/2021	DL DISTRIBUIDORA	SULFATO	555,00
19.076.00661/2021	19.17780/2021	UNI HOSPITALAR	PROSTAGLANDINA	14.912,00
19.076.00720/2021	19.14916/2021	BIOPLAN	SACO	46.912,80
19.076.00722/2021	19.14922/2021	BIOPLAN	SACO	16.148,00
19.076.00721/2021	19.14647/2021	SIMED	SACO	22.490,00
19.076.00673/2021	19.17946/2021	SAUDE MED	FORMOL	1.660,80
19.076.00699/2021	19.17896/2021	MEDLIFE	SERINGA	22.500,00
19.076.00700/2021	19.17920/2021	ULTRA MEDICAL	AVENTAL	17.960,00
19.076.00674/2021	19.17948/2021	ULTRA MEDICAL	FRALDA	69.600,00
19.076.00732/2021	19.19166/2021	ULTRA MEDICAL	COMPRESSA	94.000,00
19.076.000755/2021	19.19758/2021	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA	209.700,00
19.076.00701/2021	19.17924/2021	JS COMERCIO	AVENTAL	5.990,00

**RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:**

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.00693/2021	008/2021	022/2021	19.03325/2021	BAHIA MEDIC	COMPRESSA	432.000,00
19.076.00695/2021	008/2021	023/2021	19.03325/2021	BE LIFE	COMPRESSA	177.000,00
19.076.00696/2021	008/2021	025/2021	19.03325/2021	CANAA COMERCIO	ELETRODO	180.099,00
19.076.00694/2021	008/2021	024/2021	19.03325/2021	FRANNER COMERCIO	FACA DE SACKS	11.160,00
19.076.00703/2021	005/2021	014/2021	19.01960/2021	UNI HOS PITALAR	CAFEINA	161.460,00

Salvador, 13 de Julho de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00475/2021	FRESENIUS KABI	49.324.221/0020-77	MEDICAMENTO	561,60	13/07/2021

Salvador 13 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB**

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO - RESUMO DE AFM/APS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00354/2021	MRT Mat. Med. Hospitalares Ltda.	07.191.444/0001-09	Material Hospitalar	19.020,00	12/07/2021
19.068.00355/2021	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	33.348.467/0001-86	Material Hospitalar	6.830,00	12/07/2021
19.068.00356/2021	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-95	Material Hospitalar	12.600,00	12/07/2021
19.068.00357/2021	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-95	Material Hospitalar	4.038,00	12/07/2021
19.068.00358/2021	Bioplan - Com. e Rep. de Artigos Médicos Ltda	10.824.341/0001-35	Material Hospitalar	12.151,20	12/07/2021
19.068.00359/2021	Tca Farma Comercio Ltda	73.679.623/0001-06	Medicamentos	6.500,00	12/07/2021
19.068.00360/2021	Medycamentha Prod. Oncologico Hospitalares Ltda	13.778.147/0001-59	Medicamentos	86,40	12/07/2021
19.068.00361/2021	Farmace Ind. Quimico Farmac. Cearense Ltda	06.628.333/0001-46	Medicamentos	2.475,00	12/07/2021
19.068.00362/2021	Farmace Ind. Quimico Farmac. Cearense Ltda	06.628.333/0001-46	Medicamentos	5.040,00	12/07/2021
19.068.00363/2021	Farmace Ind. Quimico Farmac. Cearense Ltda	06.628.333/0001-46	Medicamentos	770,00	12/07/2021
19.068.00364/2021	Uni Hospitalar Ltda	07.484.373/0001-24	Medicamentos	1.262,00	12/07/2021
19.068.00365/2021	Salvador Dist de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Medicamentos	500,00	12/07/2021

Salvador, 13 de julho de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2020 (Processo Administrativo Nº 019.8781.2021.0079526-81) PROSUS**

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: Miguel Andino Depallens. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato indicado no preâmbulo, passando então a encerrar-se em 30/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 13/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

**RESUMO APOSTILA CONTRATO nº 021, 032, 038, 039, 043, 046, 048, 070, 085/2021-PROCESSO Nº 019.8781.2021.0087121-53**

Expedir a presente apostila para INCLUSÃO da unidade gestora nº 0109 - PROSUS, PAOE nº 5607 e 7950 e destinação de recursos 125.800092 e/ou 0.325.800092 aos contratos 021, 032, 038, 039, 043, 046, 048, 070, 085/2021. Data Assinatura: 13/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).**

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0141/2021	19.004-PE 133/2021	CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA	00.761.147/0001-02	SERVIDOR TIPOS I E II	313.389,40	12/07/2021

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).**

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0140 /2021	19.004-PE 135/2021	GE HEALTH CARE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.029.372 /0002-21	APARELHO DE ULTRASSON	1.613.400,00	12/07/2021
AFM 0141 /2021	19.004-PE 133/2021	CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA	00.761.147 /0001-02	SERVIDOR TIPOS I E II	313.389,40	12/07/2021

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2020 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0007249-68  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto: Visa o presente Termo Aditivo a compensação de serviços acrescidos e suprimidos, na Metafísica, totalizando o valor de R\$ 0,00 (zero vírgula zero zero).

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912349060

##### PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003769-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS/ECT. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/07/2021 a 16/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 4514; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021. Salvador, 13 de julho de 2021.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO TERMO ADITIVO/6º BPM/SENHOR DO BONFIM

Termo Aditivo nº 013/2017-006. Contrato nº 013/2017. Contratante: PMBA/6ºBPM. Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual referente à prestação de serviço de impressão corporativa para o 6º BPM e 54ª CIPM (Unidade apoiada. Valor estimado anual R\$ 7.127,40 (Sete mil cento e vinte sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0.100.000000.1. Vigência 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12/07/2021. Senhor do Bonfim, 13 de julho de 2021. Jamerson Encarnação De Queiroz. Ten Cel PM. Comandante do 6º BPM.

#### RESUMO DE CONTRATO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/17º BPM/GUANAMBI

Processo SEI nº 030.12081.2021.0055822-49. CONTRATO nº 138/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia/17º BPM. Contratada: GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ nº 35.513.111/0001-86. VALOR: R\$ 8.883,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). CONTRATO nº 139/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia/17º BPM. Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.628.796/0001-27. VALOR: R\$ 54.067,50 (cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Vigência: Até 31/12/2021. Data Da Assinatura: 12/07/2021. Justificativa: suprir as necessidades do aprovisionamento do Núcleo de Formação de Soldados sediado no 17º BPM. Assinam: Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral, Giulliano Fellipe Costa Montalvão e Márcio Henrique Reis Martins Santos, representantes, respectivamente, das empresas GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA e SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO/CPRN

TERMO ADITIVO nº 393/2018/003 ao CONTRATO nº 393/2018. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, CNPJ nº 16.247.298/0001-79. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual do Fornecimento de água

para sede administrativa da 45ª CIPM/Curaçá. Totalizando no final de doze meses um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Início da vigência: 13/07/2021. Data da Assinatura: 12/07/2021. Juazeiro/BA, 13 de julho de 2021. Alex Rhaley de Souza Granja. Cap PM. Gestor de Contrato.

#### RESUMO DO CONTRATO N.º CPRL0126/2021/CPRL

Processo Pregão Eletrônico nº CPRL 003/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: Empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.041.189/0001-42, Inscrição Municipal nº 709.242/001-27, Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza que visa atender as demandas deste Comando de Policiamento da Região Leste e suas unidades apoiadas. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 0100000000. Data da Assinatura: 13 de julho de 2021. Rafael Xavier dos Santos. Cap PM. Pregoeiro Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 07/2021. Processo Administrativo nº 089.9869.2019.0010172-14. Pregão Eletrônico nº 067/2020(SAEB). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial (Posto de bombeiro hidráulico; Posto de electricista baixa tensão; Posto de pedreiro) Valor Global: R\$130.700,88 (cento e trinta mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33.90.37.00.0159000000.1. Gestor do Contrato: Cap PM Leonardo Rodrigues Rodriguez, Matrícula 30.397.303-5. Fiscais do contrato: 1º Sgt BM Moisés Antonio Aguiar Dias, Matrícula 30.389.576-6 e o Sd 1ª Cl BM Leonardo Santos Rocha, Matrícula 89.643.628-9. Data de assinatura do contrato: 07/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 08/2017 - CBMBA/DAL

4º Termo aditivo ao contrato nº 08/2017 - Processo 089.9348.2021.0011610-19 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.282.420/0001-97. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de conservação e limpeza por m². Valor global: R\$ 169.998,60 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1 Ficam indicados como Fiscais do Contrato: Major BM Francis Carolina Oliveira Moreira Sobral, Matrícula 30.366.509-8, lotada no CATP, Capitão BM Hebert Lopes do Amaral, Matrícula 30.508.200-0, lotado na Corregedoria, Tenente BM Claudio Marques dos Reis Bonfim, Matrícula 30.256.880-3 - lotado no DP, Subtenente BM Fabio Nascimento Souza, Matrícula 30.299.582-2 - lotado no 3º GBM, Sargento BM Andréia Coelho Santiago Messias, Matrícula 30.308.579-3 - lotada no COBM/CRMS, Cabo BM Sara Caldas Scardua, Matrícula 30.481.687-0 - lotada no DAL. Data de assinatura do termo aditivo: 08/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

#### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA

##### RESUMO DE TERMO ADITIVO / SUBCOMANDO GERAL

TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO Nº 019/2019. Processo SEI nº 089.8516.2021.0016347-77 Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.065.417/0001-54. Objeto: a alteração da Clausula Nona do contrato - Fiscalização do contrato e recebimento do objeto - Substituição de fiscal. Valor global permanecerá: R\$ R\$ 27.818,40 (vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1. Fica indicado como fiscais deste contrato os servidores: Érica Mendes Prado - MAJ BM, matrícula 30.375.988-9; Sub Ten PM Marly Nery Oliveira Santos, matrícula 30.290.159-8; SGT BM Mônica Silva, matrícula 30.290.155-6. Data da Assinatura: 12/07/2021. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2018.** Processo SEI n. 021.2113.2021.0001611-27. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GUSMÃO E MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, com efeitos iniciais a partir de 04 de julho de 2021. Da Ratificação: Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Erisvaldo Lacerda Gusmão - Representante da Contratada.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 047/2020** - Processo SEI n. 021.2122.2021.0001720-71. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: DMB CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. Do Objeto: fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato n. 047/2020, que corresponde ao valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Da Dotação Orçamentária:



Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.90.39.00	0005 - SUDET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Danilo Sérgio Mello Macedo - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019.

**PROCESSO Nº** 032.2294.2021.0001988-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** BELOV OBRAS PORTUÁRIAS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2019, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a contar retroativamente de 01 de julho de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2018.

**PROCESSO Nº:** 032.2275.2021.0001914-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 022/2018, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 09 de Julho de 2021 e com termo final em 08 de Julho de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

**PROCESSO Nº** 032.8091.2021.0001955-06. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar retroativamente de 12 de junho de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2021

**PROCESSO Nº** 032.2292.2021.0000892-19. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** Consórcio Engenho Freguesia. **OBJETO:** corrigir de forma expressa o Parágrafo único da Cláusula Primeira do 3º Termo aditivo ao contrato nº 055/2019, fazendo constar, o valor global do contrato de R\$31.182.377,41 (trinta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### CASA CIVIL

#### DISPENSA

Processo nº014.1510.2021.0000937-53

Origem: Palácio de Ondina

Objeto: Dispensa

Despacho. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2021, para a contratação da Companhia de Gás da Bahia- Bahiagás para prestação do serviço de fornecimento de gás canalizado destinado às demandas do Palácio de Ondina, pelo valor global estimado de R\$ 21.643,20 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme previsto no art. 59, inciso XX da Lei Estadual nº9.433/05. Carlos Mello. Casa Civil. Salvador, 13/07/2021.

### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA  
COMPRAS/SERVIÇOS - JUNHO / 2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1773/2021	RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS - EIRELI	Cafeteira elétrica industrial, em aço Inox, acabamento alto brilho, cilíndrica, 01 reservatório, volume de 20 litros, voltagem 220V	01	2.450,00	2.450,00
AFM 1774/2021	CENTRAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS EIRELI	Calçados de segurança tipo botina	49	120,00	5.880,00

AFM 1775/2021	RENTEX COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	Rolo de fusão para máquina Igen 4	01	12.616,87	12.616,87
AFS 1777/2021	MANUELA SERVIÇOS LTDA	Recuperação de peças da máquina Speed Master SM74-4P3 nº de série 622522	-	-	7.260,00
AFM 1778/2021	MOVESC COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI	Cadeira giratórias sem braços Mesa para computador	45 45	530,00 320,00	23.850,00 14.400,00
AFM 1779/2021	ATLAS PAPELARIA LTDA	Caixa box polionda azul	8.500	5,48	46.580,00
AFM 1780/2021	GILMARA BISBO LOPES	Materiais de telefonia para substituição da fiação telefônica	-	-	4.274,00

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

**PROCESSO SEI Nº** 083.7201.2021.0007309-55 - **INTERESSADO:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - **OBJETO:** Pasta em L plástico resistente incolor dimensões 210 x 297mm - **VALOR:** R\$ 311,48 (trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00- Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021- CTB

**Processo nº:** 034.3101.2021.0000342-71; **Objeto:** Publicações de Atos Oficiais; **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Amparo Legal:** Artigos 134 e 135, do RILC da CTB; **Data:** 13.07.2021. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 027/2021** PARTNER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 031/2021; **PROC. SEI Nº 073.5737.2021.0007310-71;** **OBJETO:** Serviço de suporte e manutenção de software, sistema VERSA conf. Solicitação da EDITUS, RM/RS DO SIMPAS 11.01412/2021 e CP nº 61/2021; **VALOR:** R\$ 6.480,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.0114.000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 12/07/2021.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021** - Processo nº. 009.0231.2021.0011701-95 **Contratante:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CNPJ 15.257.025/0001-42. **Contratado:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 - **Objeto:** prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento. **Valor global estimado:** R\$ 6.097.338,58 (seis milhões noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.122.300.4514 e 12201.0001.08.122.502.2018Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Destinação:** 100 Regina Affonso de Carvalho **Diretora Geral / FUNDAC**

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL: Nº 00001/2021 Proc. SEI 019.8889.2021.0018895-91 - Contratante: Núcleo Regional de Saúde Sul Contratada: Milimetro Com. de Peças e Acessórios Automotivos Ltda. Objetos: Manutenção em Veículos Automotor Preventiva e Corretiva com Reposição de peças.

APS (Serviços) 19.056.00001/2021 Valor: R\$: 4.502,28 (Quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos) e APS (peças) 19.056.00002/2021 Valor: R\$: 9.635,32 (Nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valor Total: 14.137,60 (Quatorze mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - (Ba), 13 de julho de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral do NRSSUL-Ilhéus

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2020.0002 - Proc. SEI 019.8889.2020.0071260-35 Contratante: Núcleo Regional de Saúde Sul. Objetos: Aquisição de Equipamentos de Informática. Contratadas: Império Eletro e informática Eireli - ME AFM 19.056.00002/2021 (Webcam)Valor: R\$: 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes AFM 19.056.00003/2021 (caixa de som para computador e notebook) valor: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), Império Eletro e informática Eireli - ME AFM 19.056.00070/2020 (Microfone de mesa)Valor: R\$: 1.820,00 (Hum mil oitocentos e vinte reais) Alex Santos Araújo-ME - ME AFM 19.056.00071/2020 (luminária) Valor: R\$: 619,66 (Seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - (Ba), 13 de julho de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral do NRSSUL-Ilhéus

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2020.0005 - Proc. SEI 019.8887.2020.0124269-07 AFM 9.056.00074/2020 - Contratante: Núcleo Regional de Saúde Sul Contratada: Filipe Augusto Drumond Soares. Objetos: Aquisição de Pneus Valor: R\$: 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais). Amparo Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - (Ba), 13 de julho de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral do NRSSUL-Ilhéus

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0041/2021 - PCE nº 19.085.2021/0041 - Aquisição de Conjunto para Degermação Pré-operatório - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada RIOQUIMICA S A, CNPJ: 55.643.555/0001-43. Valor total do PCE: R\$ 14.140,00 (Quatorze mil, cento e quarenta reais). Feira de Santana, 13 de Julho de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II Nº 005/2021 - CONTRATANTE: HGRS - CONTRATADA: IBP COMERCIO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, OBJETO: Serviço de manutenção corretiva em 01 (um) Nefroscópio, marca Storz, Art. Nr 27092, nº de série SN 1562373S, conforme APS nº 19.076.00013/2021, valor de serviço R\$: 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e valor de peça R\$: 7.000,00 (Sete mil reais), amparo legal: art. 24 inciso II da lei 8.666/93, combinado com Art 2º do decreto 2.320 de 19 de julho de 1993 - LID: nº 0867-6, data: 13/07/2021. Dr. Adil Jose Duarte Filho. DIRETOR GERAL/ HGRS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

Inexigibilidade nº 001/2021, art. 60, da lei nº 9.433/05. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública/Superintendência de Inteligência e a DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Manutenção, Suporte Técnico da Solução Guardião por 12 (doze) meses, 24h por dia, 07 dias da semana e de Supervisão e Monitoramento Online da Solução - SERVICE. Valor global: R\$ 429.658,56 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o preço estimado mensal de R\$ 35.804,88 (trinta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 13/07/2021.



## OUTROS EXPEDIENTES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244 DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200150356813 e apenso nº 0300160054550, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 14.447.100/0001-75, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 319 (trezentos e dezenove) meses e 15 (quinze) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 245 DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0300180313226, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 43 (quarenta três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 246 DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0300180208317, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 247 DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180207752, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 91 (noventa e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 248 DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180290625, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº.11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 249 DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180290200, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto





nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 250 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180201240, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 251 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180208139, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 252 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180313277, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 253 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 1550170067596, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 03.434.777/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 9 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 254 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180144459, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI (ANTIGA: BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS - EPP), CNPJ Nº 15.139.086/0001-05, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 32 (trinta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 255 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0200160422687, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do

opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DUPRATO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 04.948.371/0001-50, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 45 (quarenta e cinco) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 256 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180313498, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RÁPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ:08.076.127/0009-53,estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 257 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180207710, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.430.231/0001-84, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 51 (cinquenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 258 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180200103, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CMW SAÚDE & TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.430.231/0001-84, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 43 (quarenta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 259 DE 13 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300150366929, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 06.081.203/0001-36, estendendo-se à matriz e a todas as filiais existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 62 (Sessenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 371 DE 13 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200170386042, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **anular** os efeitos da Portaria SAEB nº 033, publicada no D.O.E em 29/02/2020, e determinar **ABSOLVIÇÃO** da empresa **IDEIA VISUAL ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.935.032/0001-90, E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade da conduta da empresa, com os efeitos retroativos a data de 29.02.2020.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 370 DE 13 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 8063128-05.2021.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº 182/21, publicada no DOE em 10/06/2021, que tratou da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 09 (nove) meses e multa, à empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº. 03.394.369/0001-14, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4628.2021.0019779-14. 1. DETRAN; 2. PROLIN LTDA, CNPJ: 13.125.158/0001-30. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Nobreak do mês de Maio/2021, mencionado na Nota Fiscal de nº 00001485. 4. Valor total: R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). 5. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. 7. Assinatura: 13.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

### PROCESSO: 023.8118.2021.0004303-15

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 4.519,98 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

### PROCESSO: 023.8112.2021.0003007-10

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de abril de 2021, 4. Valor: R\$ 1.992.294,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).

### PROCESSO: 023.8108.2021.0002994-50

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Juazeiro-BA, de abril de 2021, 4. Valor: R\$ 1.896.457,23 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, indenização e quitação de créditos do IBAMETRO com pessoa JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0000514-11 - DEVEDOR: IBAMETRO - CREDOR: I 3 INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. OBJETO: Pagamento por indenização referente contratação de serviços de hospedagem, parametrização e manutenção do Aplicativo do IBAMETRO, período 25/04/2021 a 24/05/2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40. 261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 12 de julho de 2021.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5621.2021.0028249-72	11.004.00100/2021	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ nº 26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Centro Territorial de Educação Profissional do Semiárido do Nordeste II, situado no município de Jeremoabo/Ba - NTE 17	R\$ 25.825,63
011.5621.2021.0028249-72	11.004.00099/2021	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI CNPJ nº 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Agostinho Muniz, situado no município de Juazeiro/Ba - NTE 10	R\$ 12.427,63
011.5621.2021.0028249-72	11.004.0101/2021	CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual de Planalto, situado no município de Planalto/Ba - NTE 20	R\$ 9.672,63
011.5621.2021.0028249-72	11.004.00102/2021	PROEMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 22.564.864/0001-79	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado um Terreno ao lado da UNEB, localizado na Rua do Pinheiro, nº 73, situado no município de Eunápolis/Ba - NTE 27	R\$ 28.557,16
011.5621.2021.0028249-72	11.004.00103/2021	VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA CNPJ nº 25.194.492/0001-24	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Pedro Calmon e Escola Luiza Mahim, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26	R\$ 10.761,27

### RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Empresa GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.701.346/0001-97, publicada no DOE, edição de 13/07/2021, página 13 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação; ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 8.302,74 LEIA-SE: no valor de R\$ 23.721,74

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de março de 2021, em observância à prerrogativa legal que concede à Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos e, notadamente em referência a Convocação, em virtude do cancelamento da solicitação da prestação do serviço pela unidade demandante, tendo em vista que, o dito serviço já possui peças técnicas nos arquivos para o devido atendimento; RESOLVE: REVOGAR a Convocação da Empresa COSTA ARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.177.494/0001-09, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2021, fl. 15, referente ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 do caderno de licitações.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa WF COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.275.429/0001-85, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Encontro de dirigente da educação, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira, 80 Almoços servidos em marmiteix, valor unitário R\$ 35,92 e valor total R\$ 2.873,60 e 160 kit lanches, valor unitário R\$ 25,26 e valor total R\$ 4.041,60, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.2965 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.8931.2021.0029399-89. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 13 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de KEILA LAISE NEVES GONSALES** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARCELLE CAPINAM SENA DE JESUS	360	Consultoria	NTE 19-Feira de Santana e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	011.105.325-04	011.5595.2020.0056753-55

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LISIANE PIRES SILVA** no valor individual de R\$16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ISIS MILENA MELO DOS SANTOS RIBEIRO	300	Consultoria	NTE 19 Feira de Santana e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios.	017.066.575-52	011.5595.2020.0056721-78

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANA CRISTINA SILVA SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RODRIGO GOMES LISBOA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	972.218.645-00	011.5595.2020.0056759-41

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CRISTINA MARIA SANTOS RODRIGUES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TATIANE MARTINS DA SILVA	360	Consultoria	NTE 05- Itabuna e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	788.929.965-68	011.5595.2020.0056760-84

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SIMONE SANTOS DA SILVA** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SAMELA RAIANA GOMES MOREIRA MIRANDA	300	Consultoria	NTE 24 Paulo Afonso e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios	052.228.575-90	011.5595.2020.0056733-10

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SHEILLA GARDENIA MANDIGA SAMPAIO** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
BÁRBARA SANTOS CARVALHO	300	Consultoria	NTE 01 Irecê e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios	061.965.705-79	011.5595.2020.0056690-37

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de FELIPE SANTANA DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DAVI QUEIROZ MOURA NERY	360	Consultoria	NTE 21- Santo Antônio de Jesus e seus municípios e/ou NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	052.363.945-70	011.5595.2020.0056775-61

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de FABRINE CERQUEIRA MACHADO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JAILTON RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	360	Consultoria	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	924.512.765-68	011.5595.2020.0056755-17

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de VANESSA PITA SAMPAIO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JAMILE ANDRADE GAMA	360	Consultoria	NTE 11- Barreiras e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	022.232.205-50	011.5595.2020.0056752-74

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de EDNA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LINO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIANA GUIMARAES NERI	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	019.018.135-41	011.5595.2020.0056749-79

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GABRIELA NASCIMENTO DO ROSARIO	300	Consultoria	NTE 12 Macaúbas e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	046.604.895-58	011.5595.2020.0056708-09

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JULIANA BRANDÃO COSTA** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA	300	Consultoria	NTE 17 Ribeira do Pombal e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	947.168.115-49	011.5595.2020.0056717-91

### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de GILNAIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
--------------	---------------	---------	--------------------------	-----	-------------



TAMIRES CARDOSO DE SANTANA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	026.325.445-30	011.5595.2020.0052359-75
----------------------------	-----	-------------	---	----------------	--------------------------

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARIA LAIANE LIMA COSTA** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	300	Consultoria	NTE 05 Itabuna e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	891.150.315-00	011.5595.2020.0052362-71

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de AMANDA ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SHEILA CRISTINA SILVA DE JESUS	360	Consultoria	NTE 05-Itabuna e/ou NTE 26- Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	798.879.965-72	011.5595.2020.0056741-11

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANA LUIZA RIBAS CARVALHO** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LAÍS LEAL VALADARES	300	Consultoria	NTE 08 Itapetinga e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios	007.029.415-14	011.5595.2020.0056702-13

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2021.0009229-50 CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.** Objeto: prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar-Condicionado Central e Split's no Campus e Extra Campus da UEFS. Valor R\$ 34.128,03. Período: ABRIL de 2021. Feira de Santana, 13/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017746

Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 08/07/2021, Licitações, ONDE SE LÊ: "7-Data de Assinatura: 06/07/21". LEIA-SE: "7-Data de Assinatura: 09/07/21". Salvador, 13/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2021.**

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de analisador mercúrio bancada para o laboratório de espectrometria atômica / TDOQ, fica transferida para o dia 21/07/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 13/07/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2021.**

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de cabos de cobre chato flexível para instalação e reposição nos equipamentos eletromecânicos dispostos nos poços e estações de água dos sistemas operados pela unidade regional de Camaçari e RMS, fica transferida para o dia 20/07/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 13/07/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

**REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2021**

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através do RD nº 518/2021, datada de 07/07/2021, revogou a licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 102/2021, cujo objeto é serviços de suporte técnico ao sistema SAP, via atendimento remoto, em regime de 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) denominado SAP Enterprise Support, com garantia de correções de erros, updates e upgrades dos softwares licenciados pela SAP à Embasa, tendo em vista que a contratação se dará de forma direta devido o SAP ter exclusividade na prestação do serviço. Salvador, 13/07/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Retificação da Matéria Publicada no DOE de 07/07/21 - Processo nº. 055.7658.2021.0000587-97

**Onde lê:** Terceiro Termo Aditivo

**Leia-se:** Quarto Termo Aditivo

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral / FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto a Aquisição de mobiliário. Salvador - BA, 13/07/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 046.0572.2021.0016474-03. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, o valor total de R\$ 79.029,19 (setenta e nove mil, vinte e nove reais e dezenove centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 080/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 080/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0000988-07**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/07/2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 087/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA, BAYER S/A, ZUCK PAPEIS LTDA** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 087/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0001632-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/07/2021.

**GABINETE DO SECRETARIO**

Tornar sem efeito a publicação feita no DOE nº 23.203, do dia 9 de Julho de 2021, no Caderno de Licitações, pág. 10, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **023/2021**, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº. 019.5121.2021.0084065-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Junho/2021, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.**

Processo nº 019.9362.2021.0082829-11, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI- CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, no mês de Junho/2021 referente as faturas nº 103160,103161/2021. Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:5370 - Elemento de despesas:339039.

**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.**

Processo nº 019.9362.2021.0084227-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA- CNPJ nº 11.164.695/0001-63, o valor total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais), em razão da prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de stand, no mês de Junho/2021 referente as faturas nº 246.Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:5370 - Elemento de despesas:339039.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0068248-09

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no

período 11/05/2021 a 15/05/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 992, 993, 994, 995, totalizando o valor de R\$ 2.978,59 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 12/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 14/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0039791-27

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 08/02/2021 a 29/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 968, 969, 970, 971, 972, 973, totalizando o valor de R\$ 6.474,42 (seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 13/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 14/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA****Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 022/2021 ID. 879680****PROC. SEI: 019.9001.2021.0051320-62**

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021, procedimento licitatório, em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Medicamentos Mapa 003, publicada no diário oficial do dia 23 de julho de 2021 na pagina3. Salvador, 13 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

**SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA****Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 021/2021 ID. 879674**

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021, procedimento licitatório, em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática, publicada no diário oficial do dia 23 de julho de 2021 na pagina 4. Salvador, 13 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2021.0000752-93. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A o valor total de R\$ 7.977,99, mencionado na fatura de nº 1600207311818, referente ao mês de abril/2021, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Data da assinatura: 12/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Derneval Soares da Silva.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2021.0000934-37. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial o valor total de R\$ 8.427,17, mencionado na fatura de nº 1600207505160, referente ao mês de maio/2021, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Data da assinatura: 12/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE014/202/DAL**

Processo SEI n.º 030.0393.2021.0038079-41. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e a Empresa Manupá Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, CNPJ n.º 03.093.776/0007-87, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 014/2021. Objeto: Registro de Preços de Veículos Adaptados (Base Móvel) para PMBA. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.07.2021.

**AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/CPRC/CHAPADA/ITABERABA**

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 004/2021, Processo SEI n.º 030.2753.2021.0035320-42, publicado no DOE de 01 de julho de 2021, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de



manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para a Frota deste CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, que a sessão marcada para o dia 21/07/2021 às 10h, será remarçada para o dia 02 de agosto de 2021(segunda-feira) às 10h. Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 13h (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, s/n, Bairro Centro, Itaberaba/Ba, ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail: [cprch.cpl@gmail.com](mailto:cprch.cpl@gmail.com), Itaberaba/Ba, 13 de julho de 2021. Lília Maria Miranda Oliveira. Subten PM. Pregoeira.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORRIGENDA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SSP/ CBMBA/DAL  
ONDE SE LÊ: Objeto: Material de Limpeza. LÊ-SE: Objeto: Material Elétrico e Eletrônico. Salvador/BA, 13/07/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 095/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0002418-63; **INTERESSADO:** JPA PROMOÇÕES MKT E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "BANDA MAMBOLADA", para a realização de uma apresentação no dia 01 de janeiro de 2020, no município de São Miguel das Matas - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 13/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 096/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0002466-61; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "SARAJANE", para a realização de uma apresentação no dia 22 de setembro de 2018, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 13/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 097/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0002468-22; **INTERESSADO:** JORGE MEIRELES DE SANTANA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no período de 22 à 24 de junho e nos dias 29 e 30 de junho de 2019, no município de Muniz Ferreira - BA; **VALOR:** R\$ 200.000,00; **ASSINATURA:** 13/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000




### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)






### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

### Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

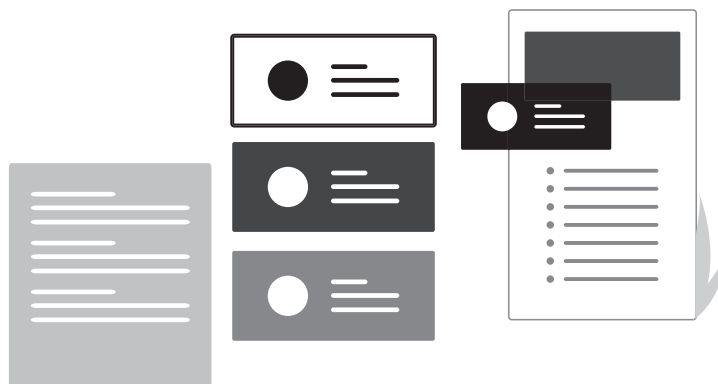
71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.206

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC6-2021

CONCORRÊNCIA Nº CC6-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, tendo por finalidade a construção de alamedas nas quadras poliesportiva, conforme planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 17/08/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.** Tipo maior lance ou oferta. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e fornecedores deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Abertura no dia 27.07.2021, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, juntamente com o termo de referência, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.brejolandia.ba.gov.br](http://www.brejolandia.ba.gov.br). Informações [cpl.pmb.ba@gmail.com](mailto:cpl.pmb.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 100-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e acessórios destinados a atender demanda da Secretaria de Saúde do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das

14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro -13/07/2021.

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 102-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 153 de 12 de março de 2021, considerando que o aviso de abertura do referido certame não cumpriu aquilo que aduz o art. 4º, V, da [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm), fica remarcada para o dia em **27/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, em decorrência da não publicação do aviso de licitação anteriormente. **OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletores destinados a atender demanda da Secretaria de Saúde do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 14/07/2021 - Pregoeiro.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-21PE** - O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Fausto José Prisco da Silva, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, **SUSPENDE** o processo Pregão Eletrônico nº 106-21PE, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Caetité, 14 de julho de 2021. **FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA.** Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021** - Torna público, o adiamento da abertura da licitação do dia 20/07/2021, às 09:00h, para o dia **22/04/2024, às 14:00h**. Informações Fone: (77)3687-2112. e-mail: [licitacoes.canapolis.ba@gmail.com](mailto:licitacoes.canapolis.ba@gmail.com). Demais publicações estarão no endereço eletrônico: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>.

Canápolis - BA, 13 de julho de 2021.

ENIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021** - Torna público,

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO